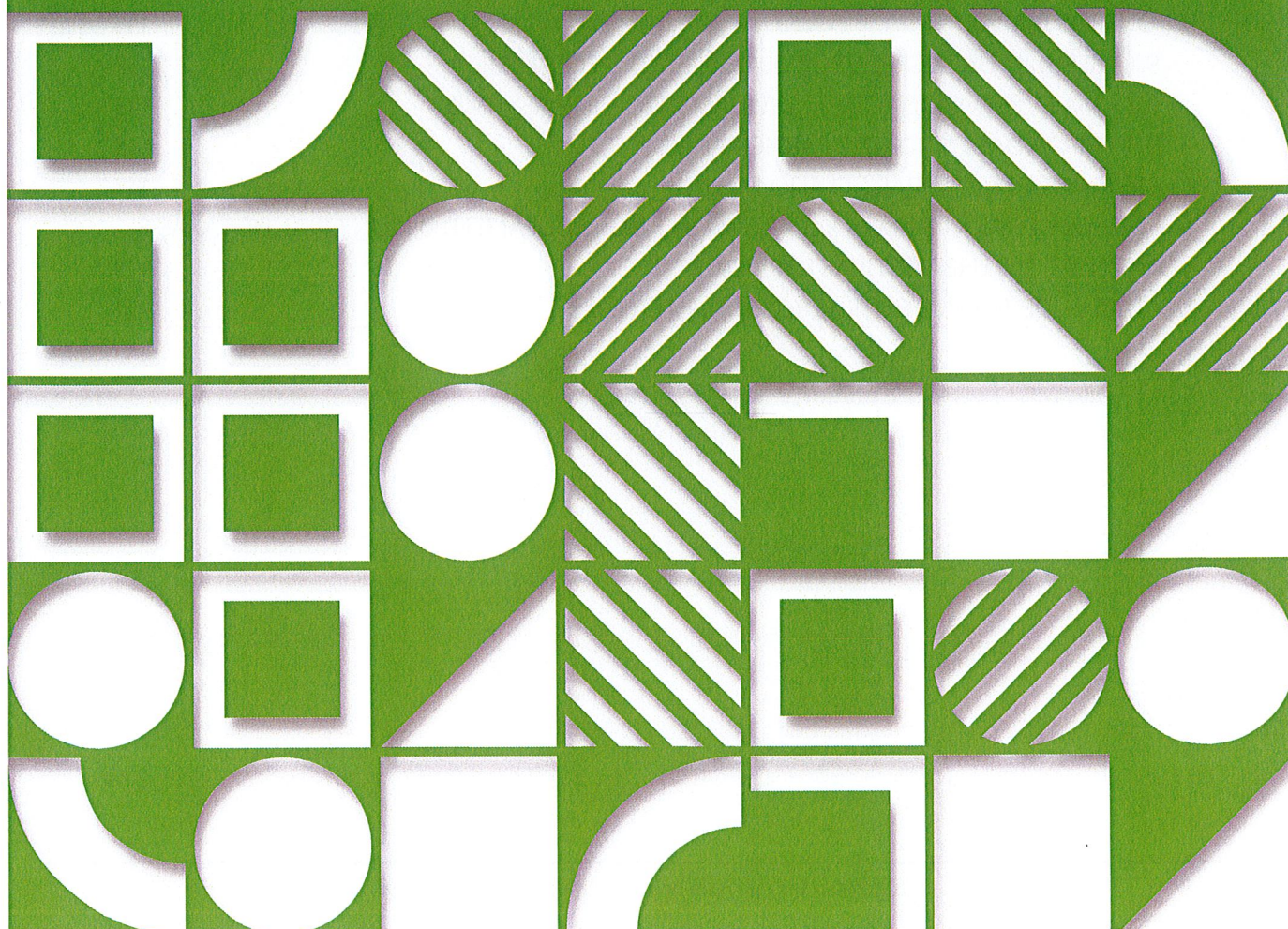


ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2022

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO





ÍNDICE

1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	2
1.1 - ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2022	4
1.2 - AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2022	5
1.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS	16
1.4 - RESPONSABILIDADES CONTIGENTES	17
1.5 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	19
2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	59
3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO	64
4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	66
4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS	67
4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS	69
4.3 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	70
5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022	72
6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2022-2026	92
7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2022	100
8 - ORÇAMENTO 2022	110
9 - OUTROS MAPAS	136
9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	137
9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS	143
9.3 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	145
10 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022	147
11 - TABELA DE TAXAS E MAPA DO ARTIGO 54.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PARA 2022	193
12 - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA 2022	204



1 - RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



O exercício orçamental para o ano de 2022, plasmado neste documento, será um desafio para o Executivo, como para todas as pessoas que conosco trabalham diariamente. Este inclui intenções do programa do PSD, assim como, as sugestões das diferentes forças partidárias que participaram nas eleições autárquicas. Por outro lado, foram tidas em consideração as recomendações de entidades terceiras, as necessidades principais da população do concelho, as limitações macroeconómicas do País e as da autarquia em termos económico-financeiros.

De facto, para além desta execução ser liderada por uma força política diferente dos mandatos anteriores, inicia-se num ambiente político de grande incerteza com eleições nacionais resultado do chumbo do Orçamento do Estado de 2022. Acresce a este ambiente politicamente instável, a continuação da pandemia SARS-COV-2, agora com uma variante cuja abrangência ainda não se pode prever.

Contudo, é com elevada confiança nas políticas definidas que acreditamos vir a conseguir implementar as linhas e medidas estratégicas explicitadas na elaboração do presente Orçamento.

Apesar destas variáveis de incerteza, o Orçamento de 2022 deste Município, num valor de 22.482 953,00 € (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e três euros), é uma forte aposta na resolução dos processos pendentes do anterior executivo e na execução/conclusão de obras de requalificação não executadas ou executadas parcialmente.

É ainda nossa intenção, e de acordo com as linhas programáticas, iniciarmos de imediato o desenvolvimento dos procedimentos administrativos para lançamento de concursos que se julgam por tardios, nomeadamente, a beneficiação da rede viária e a requalificação dos espaços verdes, para que estes se tornem em espaços vivos.

Apesar de ser um desafio difícil, é para todos os Cartaxeiros um passo que não podemos deixar de dar para bem do futuro do concelho do Cartaxo.



1.1 - ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL 2022

O regime financeiro das Autarquias Locais estabelecido pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece como princípios basilares da gestão autárquica a sustentabilidade financeira e a gestão orçamental equilibrada nas autarquias locais.

Enquadram-se neste regime as informações económicas e financeiras a prestar às entidades que acompanham e supervisionam as atividades das autarquias locais.

De acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na sua redação mais recente, Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, nomeadamente no estabelecido nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 25º e na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município do Cartaxo para o ano de 2022, para deliberação.

Este Regime Financeiro das Autarquias Locais prevê as regras de Equilíbrio Orçamental, Anuidade e Plurianualidade, Unidade e Universalidade e Não consignação. Com base nestas regras, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, preveem as receitas necessárias para a cobertura das despesas, e a verificação da regra do Equilíbrio Financeiro, sendo que nesta última, a receita corrente cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Na elaboração do presente foi tomado em consideração o contexto político, económico e financeiro externo e os constrangimentos do próprio Município e respeita o período de um ano económico.

Para execução do presente Orçamento de 2022, contribuem os seguintes fatores:

- O estado de crise pandémica COVID-19 a nível mundial mantido pela OMS – Organização Mundial de Saúde, e o seu agravamento devido à nova variante, a Ómicron, cujos impactos sociais, e naturalmente económicos e financeiros são imprevisíveis;
- Também ainda decorrente desta crise pandémica, o estabelecimento do estado de calamidade por parte do Governo da República que, apesar de perspetivar um menor agravamento das medidas preventivas comparativamente a anos anteriores, não é, neste momento, perceptível a gravidade e abrangência do estado de calamidade implementado;
- a instabilidade política em curso, devido à rejeição do Orçamento do Estado para 2022, por parte da Assembleia da República, com o consequente agendamento de Eleições Legislativas antecipadas. Este fator contribui negativamente para a procura interna, perspetivando uma retração económica e na poupança das famílias;
- A diminuta execução orçamental durante os períodos de 2017 a 2021, principalmente ao nível do investimento autárquico, irá provocar um esforço económico e financeiro na execução do Orçamento de 2022.



1.2 - AS OPÇÕES DO ORÇAMENTO PARA 2022

O Orçamento de 2022 difere na sua substância dos orçamentos anteriormente apresentados pelos diferentes executivos camarários apesar de ainda ser condicionado pelas opções por estes adotadas.

Na elaboração das Opções do Plano para o Orçamento de 2022, para além dos constrangimentos que resultam das políticas dos executivos anteriores, acresce a entrada em funções do atual executivo em meados de outubro de 2021, o que traduziu num exíguo espaço temporal para a tomada de tão importantes decisões. Assim, o presente documento está focado nas prioridades muito críticas para a futura sustentabilidade económico-financeira do Município e nas medidas de requalificação urbana e na dinamização do tecido social e empresarial do Concelho.

Com elevadas limitações no que que respeita ao crescimento da receita, constrangimento sobejamente identificado nos orçamentos municipais apresentados em anos anteriores, o Orçamento de 2022 baseia-se nas seguintes linhas e medidas estratégicas:

- A negociação de dossiers não finalizados pelo executivo anterior. Destes são de destacar, o processo da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., o contencioso com a Cartágua – Águas do Cartaxo, S.A., e outros relacionados com procedimentos de aquisições de bens e serviços.
- O equilíbrio económico-financeiro do Município do Cartaxo, mediante a racionalização da despesa. Neste domínio, realça-se para 2022 e anos seguintes a necessidade acrescida do controlo dos gastos com pessoal e gastos gerais resultantes da transferência das competências nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social da Administração Central para o Município do Cartaxo.
- O objetivo, durante o ano de 2022, de realinhar os diferentes tarifários do Município, designadamente, no Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas e a, Tabela de Taxas e outras Receitas.
- A potenciação dos recursos-humanos da Câmara Municipal, por forma a maximizar o desenvolvimento das pessoas, reorganizar os processos de trabalho e aumentar a capacidade de resposta aos nossos concidadãos. Na sua essência, agilizar os processos internos e externos da Câmara Municipal, iniciando-se assim um processo de transformação processual e organizacional, colocando o Município no centro da atividade camarária.



- A reprogramação temporal e financeira com entidades terceiras dos programas com cofinanciamento já aprovados e total ou parcialmente não executados. Neste âmbito realça-se, a requalificação da Escola Secundária do Cartaxo e da Rua Serpa Pinto e Largo São João Batista, no âmbito do quadro comunitário Portugal 2020 e a reabilitação e mobilidade urbana – PARU e PAMUS, enquadrados no Programa Estratégico de desenvolvimento Urbano – PEDU.
- A requalificação dos espaços verdes e a sua dinamização junto da população do concelho do Cartaxo.
- A beneficiação da rede viária municipal, que se perspetiva ser iniciada já no decorrer da execução do presente orçamento, assim como, a regulamentação do estacionamento tarifado.
- No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência - PRR, a reabilitação urbana no domínio social, bem como, a modernização administrativa de serviços centrais prestados localmente.

RECEITA

As imposições inerentes à vigência do contrato de assistência financeira do FAM obrigam a que, paralelamente ao plano de redução de despesa, sejam implementadas medidas de maximização de receita. As medidas a tomar incidem fundamentalmente na receita de impostos e na receita com os serviços prestados pelo Município através da implementação eficaz do regulamento das taxas municipais, paralelamente a um mecanismo de fiscalização também mais eficaz.

A receita registada no orçamento de 2022 traduz-se no seguinte quadro:

RECEITAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
01 - Impostos Diretos	5.911.320	27,51%	26,29%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	151.167	0,70%	0,67%
05 - Rendimentos de Propriedade	1.097.548	5,11%	4,88%
06 - Transferências Correntes:			
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.530.031	21,08%	20,15%
- Fundo Social Municipal	532.032	2,48%	2,37%
- Participação fixa no IRS	1.081.766	5,03%	4,81%
- Transferência competências - Lei 50/2018	2.880.912	13,40%	12,81%
- Participação no Iva	93.023	0,43%	0,41%
- Outras	833.960	3,88%	3,71%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes:			
- Venda de Bens	4.852	0,02%	0,02%
- Serviços	765.618	3,56%	3,41%
- Rendas	840.585	3,91%	3,74%
08 - Outras Receitas Correntes	2.768.945	12,88%	12,32%
Total das Receitas Correntes	21.491.759	100,00%	95,59%
09 - Venda de Bens de Investimento	5.950	0,60%	0,03%
10 - Transferências de Capital:			
- Fundo de Equilíbrio Financeiro	503.337	50,98%	2,24%
- Transferência artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	64.229	6,51%	0,29%
- Transferência competências - Lei 50/2018	5	0,00%	0,00%
- Outros	413.798	41,91%	1,84%
13 - Outras Receitas de Capital	10	0,00%	0,00%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0,00%	0,00%
Total das Receitas de Capital	987.334	100,00%	4,39%
Total das Receitas Efetivas	22.479.093		
11 - Ativos Financeiros	10	0,26%	0,00%
12 - Passivos Financeiros	3.850	99,74%	0,02%
Total das Receitas Não Efetivas	3.860	100,00%	0,02%
TOTAL DAS RECEITAS	22.482.953		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das receitas em que se integram

(2) Percentagem relativamente ao total das receitas

No que respeita ao detalhe das rubricas da receita registadas no orçamento de 2022, importa destacar os seguintes apontamentos:

Impostos Diretos – Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente: Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), Derrama, e ainda os montantes arrecadados sob a forma de impostos abolidos, como poderá ser o caso da SISA e da Contribuição Autárquica (CA).

Num primeiro nível de valor a cobrar em 2022 num total de 5.911.320 €, é de realçar o montante anual do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), que ascende a 3.728.048 €, do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que ascende a 776.972 €, da Derrama que ascende a 414.524 € e do Imposto Único de Circulação (IUC), que ascende a 977.617 €.

De facto, o IMI representa uma receita significativa e estável do Município e o cálculo realizado para a sua obtenção, à semelhança dos restantes impostos diretos foi efetuado de acordo com o ponto 3.3.1 do POCAL.



O IMT, no entanto, pela sua natureza é um imposto extremamente dependente da conjuntura económica e, em particular, do dinamismo económico e demográfico do concelho.

O IUC é um imposto que foi reformulado, substituindo o IMV e o seu incremento acompanha a renovação do parque automóvel.

No que respeita à derrama, é uma receita dependente da conjuntura económica, uma vez que varia em função dos lucros tributáveis das empresas sediadas no nosso concelho.

O Município do Cartaxo já deliberou em reunião de Câmara Municipal de 16/11/2021 e em reunião de Assembleia Municipal de 29/11/2021, a fixação das taxas máximas de IRS, IMI e Derrama, conforme obrigatoriedade legal, para os municípios que se encontram em desequilíbrio financeiro estrutural e cujas taxas a aplicar se apresentam no quadro seguinte.

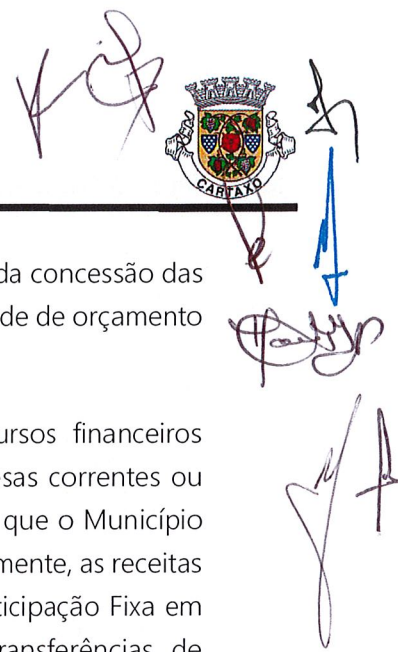
Impostos	Valores em vigor	
IMI a liquidar durante o ano de 2022	Prédios Rusticos 0,80%	Prédios Urbanos 0,45%
Derrama relativa ao ano de 2021	1,50%	
IRS sobre rendimentos auferidos no ano de 2021	5,00%	

Taxas, Multas e Outras Penalidades - A alínea i) do n.º 1 do Artigo 35º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, prevê a imposição de medidas concretas e quantificadas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como, a aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.

No Município do Cartaxo as ações fundamentais para a maximização da receita municipal devem incluir assim, entre outras, uma melhoria e uma intensificação dos mecanismos de fiscalização e cobrança e uma implementação eficaz do regime das taxas e licenças municipais.

Em 2022, será implementada a atualização do regulamento municipal de taxas e outras receitas municipais, com o objetivo de ajustar o valor das taxas ao efetivo custo do serviço prestado. Para além disso, a otimização dos procedimentos de liquidação, cobrança e pagamento é uma constante preocupação, tentando sempre maximizar a eficácia e a eficiência dos serviços municipais.

Rendimentos de propriedade – Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, como por exemplo, os depósitos bancários e as rendas de ativos não produtivos, como por exemplo, terrenos.



Estão por receber 1.080.567 € dos anos de 2014 a 2021 referentes à retribuição da concessão das águas e saneamento à entidade Cartágua, tendo este valor sido registado em sede de orçamento de 2022, na rubrica orçamental 051099.

Transferências Correntes – Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida. Neste capítulo, são registadas as transferências que o Município irá receber no ano de 2022 pela participação dos impostos do Estado, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa em IRS, Participação no Iva e pelo primeiro ano as verbas referentes às transferências de competências da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, no âmbito da educação, ação social e saúde. Também estão nesta rubrica registadas entre outras, as receitas provenientes do IGEFE, DGESTE, INEM, ANPC, CNPDPCJ e IEFP.

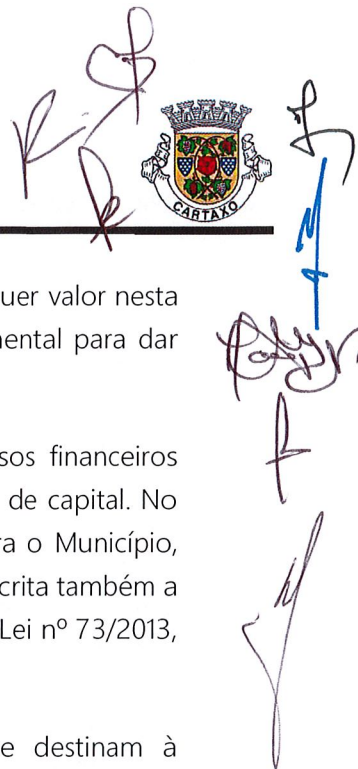
Vendas de Bens e Serviços Correntes – Neste capítulo, incluem-se na generalidade, as receitas obtidas quer com o produto da venda dos bens que inicialmente não tenham sido classificados como bens de investimento, quer ainda com os recebimentos das prestações de serviços. As receitas provenientes da venda de bens e serviços são relevantes para o Município do Cartaxo, estando incluídas nesta rubrica do orçamento de 2022, entre outras, as receitas provenientes de 6 meses da exploração do estacionamento, referente aos parques subterrâneo e de superfície, as receitas dos resíduos sólidos e as receitas das rendas da EDP.

A obrigatoriedade do Município em revogar os benefícios fiscais e isenções de taxas, no âmbito da alínea d) do nº 1 do Artigo 35º do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal – Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, continuará a influenciar o comportamento deste tipo de receita no decorrer do ano de 2022.

Outras Receitas Correntes – inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, e nesta rubrica encontra-se registado o valor necessário e indispensável para cumprimento da Lei do Enquadramento Orçamental – Equilíbrio com um valor de 2.714.249 €.

Venda de Bens de Investimento – compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento, nomeadamente: terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. Em relação à receita a cobrar com eventual venda de lotes de terrenos no



Casal Branco e no ValleyPark, durante o exercício de 2022, não foi inscrito qualquer valor nesta proposta de orçamento, pelo que será necessário elaborar uma revisão orçamental para dar entrada à respetiva receita quando estas vendas se realizarem.

Transferências de Capital – Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. No orçamento de 2022, nas transferências de capital da Administração Central para o Município, para além do Fundo de Equilíbrio Financeiro num montante de 503.337€, está inscrita também a receita relacionada com as transferências mencionadas no nº 3, do artigo 35 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no montante de 64.229 €.

Nas restantes transferências de capital, estão incluídas as receitas que se destinam à comparticipação nacional ou comunitária dos projetos co-financiados, estando registadas em 2022, entre outras, as verbas referentes à Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo (apenas a componente do protocolo assinado com o Ministério da Educação); ao Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio à pandemia Covid; à remoção de fibrocimento das escolas dos Agrupamentos D. Sancho e Marcelino Mesquita e às componentes finais da candidatura PARU e PAMUS.

Ativos financeiros – Este capítulo engloba, entre outras, as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação. No orçamento de 2022, esta rubrica apresenta um valor residual.

Passivos financeiros – Consideram-se neste capítulo, entre outras, as receitas provenientes de empréstimos contraídos a curto a médio e a longo prazo. Foi registado no orçamento de 2022, neste capítulo, o montante de 3.850 € respeitantes à única verba a ser reembolsada pelo FAM de passivos contingentes ainda em resolução.

Outras receitas de capital – trata-se de um capítulo de caráter residual e engloba, por exemplo, as receitas relacionadas com indemnizações/compensações resultantes de sinistros.

Reposições não abatidas nos pagamentos – este capítulo está inscrito com um valor residual e respeita às receitas resultantes de entradas de fundos em tesouraria originados por pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam. Apenas podem ser registadas devoluções que tenham lugar depois de encerrado o exercício financeiro em que ocorreram os pagamentos associados.

DESPESA

Em síntese, a despesa para o exercício de 2022 consubstanciado nesta proposta de orçamento, traduz-se no seguinte quadro:

DESPESAS	MONTANTE (€)	% (1)	% (2)
01 - Despesas com o Pessoal	7.898.700	45,17%	35,13%
02 - Aquisição de Bens e Serviços			
- Aquisição de Bens	1.678.473	9,60%	7,47%
- Aquisição de Serviços	6.125.828	35,03%	27,25%
03 - Juros e Outros Encargos	497.171	2,84%	2,21%
04 - Transferências Correntes:			
- Transferências para as Freguesias	541.961	3,10%	2,41%
- Outras	508.299	2,91%	2,26%
06 - Outras Despesas Correntes	234.509	1,34%	1,04%
Total das Despesas Correntes	17.484.941	100,00%	77,77%
07 - Aquisição de Bens de Capital			
- Investimentos	1.882.556	55,98%	8,37%
- Locação Financeira	0	0,00%	0,00%
- Bens do Domínio Público	1.382.387	41,11%	6,15%
08 - Transferências de Capital:			
- Transferências para as Freguesias	30.005	0,89%	0,13%
- Outras	67.763	2,02%	0,30%
11 - Outras despesas de Capital	0	0,00%	0,00%
Total das Despesas de Capital	3.362.711	100,00%	14,96%
Total das Despesas Efetivas	20.847.652		
09 - Ativos Financeiros	15	0,00%	0,00%
10 - Passivos Financeiros	1.635.286	100,00%	7,27%
Total das Despesas Não Efetivas	1.635.301	100,00%	7,27%
TOTAL DAS DESPESAS	22.482.953		100,00%

(1) Percentagem relativamente ao total das despesas em que se integram

(2) Percentagem relativamente ao total das despesas

No que respeita ao detalhe das rubricas da receita registadas no orçamento de 2022, importa destacar os seguintes apontamentos:

Despesas com pessoal – Neste capítulo, são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente requeiram processamento nominal individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pelo Município, tanto aos seus trabalhadores que exerçam funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença. Compreende também as despesas que o Município, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

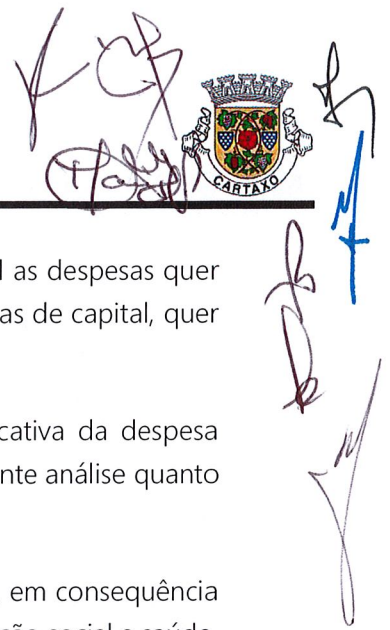
Os gastos com pessoal são associados aos recursos absolutamente necessários para a prestação de serviços à população e representam a parcela mais significativa das despesas correntes do Município (45,17%), sendo que esta rubrica se reveste de elevada rigidez dada a natureza do emprego público.

A partir de abril de 2022 até 2026 (anos em análise no presente documento), em consequência da assunção por parte do Município das competências na área da educação, ação social e saúde, decorrentes da entrada em vigor da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os gastos com pessoal estão acrescidos nos montantes abaixo estimados.

Transferências de competências Lei nº 50/2018 de 16/8					
Áreas	2022	2023	2024	2025	2026
Educação	420.672,47 €	506.876,81 €	525.068,06 €	547.105,98 €	552.577,04 €
Saúde	47.783,93 €	59.064,28 €	62.529,28 €	65.994,28 €	66.654,22 €
Ação Social	28.788,13 €	54.445,19 €	55.249,57 €	56.053,99 €	56.614,53 €
Total	497.244,53 €	620.386,28 €	642.846,91 €	669.154,25 €	675.845,79 €

Conforme já mencionado na análise de propostas de orçamentos municipais de anos anteriores, a evolução (incremento) dos gastos com pessoal tem vindo a ser influenciada por vários fatores, que originam consequências financeiras para nos anos seguintes, como por exemplo:

- em 2018, o Município procedeu à Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), por aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, processo no âmbito do qual foram abertos 11 procedimentos concursais para regularização de 37 vínculos precários;
- em 2018, por aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – Lei de Orçamento do Estado para 2018, decorreu o processo de descongelamento de carreiras;
- em 2019, ao abrigo do Decreto-lei nº 86/2019, de 2 de julho, foram regularizados postos de trabalho na carreira de bombeiros municipais para bombeiros sapadores, tendo em 2021 pelo Despacho n.º 57/2021 sido antecipado o faseamento do pagamento da remuneração base;
- em 2021, ao abrigo do Decreto-lei nº 86/2019, de 2 de julho, foram regularizados os trabalhadores com as categorias de assistentes operacionais em bombeiros sapadores, com os incrementos salariais respetivos;
- o aumento sucessivo do salário mínimo nacional ao longo dos anos, com o consequente aumento de gastos com pessoal diretamente indexados ao mesmo, como por exemplo, das horas extraordinárias.



Aquisição de bens e serviços – Neste capítulo, incluem-se de um modo geral as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços.

A aquisição de bens e serviços representa a segunda parcela mais significativa da despesa corrente do Município, sendo, também por essa razão, necessária uma constante análise quanto à sua real necessidade e prioridade.

A partir de abril de 2022 até 2026 (anos em análise no presente documento), em consequência da assunção por parte do Município das competências na área da educação, ação social e saúde, decorrentes da entrada em vigor da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, os gastos com aquisição de bens e serviços, estão acrescidos nos montantes de 491.180,79 €; 736.522,19 €; 736.970,19 €; 737.430,19 e 737.905,19 €, nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, respetivamente.

No quadro apresentado, na rúbrica de Aquisição de Bens e Serviços têm significativo peso as despesas com os encargos das instalações (água e energia), combustíveis, refeições e transportes escolares, serviços com a recolha de resíduos sólidos e conservação corrente de equipamentos municipais.

Juros e outros encargos – O acesso aos mecanismos de recuperação financeira municipal, permitiram o enquadramento do endividamento, em conformidade com a legislação em vigor.

Nesta rúbrica estão incluídos os encargos relacionados com os juros a liquidar do empréstimo do FAM no montante de 477.665 €, com os juros relacionados com um empréstimo da CGD no montante de 391 € e com os eventuais juros de mora a fornecedores num montante de 19.100 €.

Transferências correntes – Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.

As transferências correntes no âmbito dos acordos de execução a realizar com as Freguesias, organizações sem fins lucrativos, associações do concelho, e outros, com vista a fazer face a despesas indispensáveis e relativas aos Autos de Transferência de Competências e Protocolos de Colaboração, representam uma fonte fundamental para o desenvolvimento económico-social, pelo que a sua gestão deve ser cuidada e prudente, por forma a garantir o cumprimento dos objetivos definidos entre as partes.

Outras despesas correntes - Inclui as despesas não tipificadas nos capítulos anteriores e sujeitas a registo orçamental.

Despesas com aquisição de bens de capital – Neste capítulo registam-se as despesas com a aquisição de bens de investimento, ou seja, bens que contribuam para a formação de "capital



fixo" incluindo as grandes beneficiações, locações financeiras e bens de domínio público conforme a sua definição na lei. Nesta rubrica, para o ano de 2022, estão incluídos entre outros, o valor dos seguintes projetos que apresentam participações comunitárias, já contratualizadas e a decorrer ou com intenção de contratualizar pelo presente executivo municipal:

- Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo – 195.902 € (financiamento definido) dos quais 43.013 € serão comparticipados pelo Ministério de Educação por protocolo já assinado. Neste projeto em 2022, também estão incluídos 1.062.500€ como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar, uma vez que ainda será necessário efetuar uma reprogramação da candidatura já existente no âmbito do FEDER;
- Requalificação da Escola Básica 2+3 de Pontével – agrupamento D. Sancho – 37.059 € (financiamento definido). Neste projeto em 2022, estão incluídos 210.000 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Requalificação da Escola Básica 2+3 de Cartaxo – agrupamento Marcelino Mesquita – 18.924 € (financiamento definido). Neste projeto em 2022, estão incluídos 107.238€ como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar;
- Programa de Reabilitação Urbana – aquisição – 1 € (financiamento definido). Neste projeto em 2022, estão incluídos 2.657.915 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar no âmbito do PRR e que será comparticipado a 100%;
- Programa de Reabilitação Urbana – reabilitação – 31.551€ (financiamento definido). Neste projeto em 2022, estão incluídos 137.177 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar no âmbito do PRR;
- Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista – 105.000 € (financiamento definido). Neste projeto em 2022, também estão incluídos 595.000 € como financiamento não definido, ou seja, a contratualizar, uma vez que ainda será necessário efetuar uma reprogramação da candidatura já existente no âmbito do FEDER.

Os investimentos a executar e contemplados nas rubricas de capital são os considerados estritamente fundamentais para o desenvolvimento económico-social do concelho de forma criteriosa e rigorosa.

Ativos financeiros – Neste capítulo contabilizam-se as operações financeiras, quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos.

Passivos financeiros – Este capítulo, compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, quer de garantias, entre outras.

[Handwritten signatures]



O Município do Cartaxo não pode contratar novos empréstimos financeiros para além dos previstos na legislação que regulamenta a recuperação financeira municipal (FAM) e nesta rubrica estão registados os valores associados à amortização de capital do empréstimo do FAM, no valor de 1.599.840 € e de um empréstimo da CGD, no valor de 35.441€.

[Handwritten signatures and a blue arrow pointing downwards]



1.3 - ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município do Cartaxo participa no capital de algumas entidades e paga quotizações a outras, tal como evidenciado na tabela seguinte atualizada com valores a 31/12/2021:

Denominação	NIPC	Tipo de entidade	Participação em Valor	Participação
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	-	378.063,00 €	0,09%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	503956538	Sociedade Anonima	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negócios, S.A.	507220455	Sociedade Anonima	269.239,22 €	24,28%
Inovregio - Associação de Inovação Regional	509387675	Associação sem fins lucrativos	4.500,00 €	12,72%
YD Ynvisible, S.A.	509233023	Sociedade Anonima	1.500,00 €	0,57%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Associação de Municípios		
A.N.M.P. - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios		
CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	508787033	Comunidade Intermunicipal		
Idersant - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região de Santarém	504349660	Associação Ensino Superior		
RESIURB - Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos	504876864	Associação de Municípios		
RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho	980650100	Associação		
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680	Confederação		
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	507488512	Confederação		
Associação de Escanções de Portugal	501269215	Associação		
AMVT - Associação de Municípios de Vale do Tejo	514203846	Associação		

De acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o orçamento municipal deve incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município (de acordo com o artigo 75º da referida Lei).

Deve ainda incluir o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente. Este mapa encontra-se no ponto 9.3 – mapa das entidades participadas.

1.4 - RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Processos em contencioso

Processo	Tribunal	Montante	Estado do Processo	Cobertura de seguro ou responsabilidade de terceiros	Obs.
CO/000328/11 deu origem ao Processo 1641/13.1TBCTX	1.º Juízo do Tribunal do Ctx	3.850,00 €	Recurso	Não se encontra prevista qualquer cobertura de seguro ou outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.	1
569/17.08EURA, OUA, TAF Leiria	TAF Leiria	332.377,03 €	Emitido parecer pelo Ministério Público. Processo conclusivo desde 19 de fevereiro de 2018.	Não se encontra prevista qualquer cobertura de seguro ou outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros.	2

Observações

- 1) Apresentado recurso judicial da decisão administrativa condenatória. Caso não seja dado provimento ao recurso apresentado, o Município poderá ser condenado ao pagamento da coima. Custas a apurar a final e em função do decaimento.
- 2) Custas a apurar a final e em função do decaimento.



Processo	Tribunal	Natureza	Valor	Juros	Estado do Processo
1345/12.2BELRA	TAF Leiria	Ac. Adm. Especial	30.000,01 €	Até efetivo e integral pagamento	Aguarda sentença
Obs.: Município absolvido no TAF. Interposto recurso.					
68/11.4JLSB	DCIAP	Inquérito			Pendente
1346/12.0 TBPTM	Portimão	Penhora de Crédito	17.623,14 €		Crédito reconhecido
874/12.2 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	8.649,47 €		Crédito reconhecido
678/12.2 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	9.639,44 €		Crédito reconhecido
829/12.7 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	19.745,13 €		Crédito reconhecido
947/12.1 TBCTX	Cartaxo	Penhora de Crédito	18.030,85 €		Crédito reconhecido
Obs.: Créditos reclamados por fornecedores da Obraeuropa - Soc. de Construções, Lda. Existe um problema conexo que se prende com a cedência pela Obraeuropa de duas faturas em factoring ao BCP, que foram posteriormente anuladas por notas de crédito, que não terão sido cedidas ao Banco.					
1384/14	TAF Leiria	Ac. Adm. Especial	30.000,01€		Terminado
Obs.: Município condenado parcialmente. Em curso os pagamentos decorrentes da sentença.					
154/11.0TBCTX	Santarém Inst. Local Cartaxo, criminal	Inquérito Crime			Pendente
Obs.: Crime de falsificação de documento.					
1393/17.6BELRA	TAF Leiria	Ação Administrativa	55.000,00 €	Juros a liquidar	Aguarda despacho saneador.
Obs.: É possível a condenação solidária do Município com a Fábrica da Igreja.					
1257/18.6BELRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	60.000,00 €		Realizado julgamento. Aguarda sentença.
Obs.: O Município poderá ser condenado, mas em montante bastante inferior.					
1477/10.1BELRA	TAF Leiria	Ação Administrativa Comum	35.000,00 €		
Obs.: Município condenado na legalização parcial da obra e na demolição parcial de edificação.					
2/14.0T9TMR	DIAP Évora	Pedido Indemnização Cível			Apresentada participação criminal Deduzido o PIC
Obs.: Foi requerida abertura de Instrução, que, no entanto, manteve a acusação pronunciando todos os arguidos. Aguarda marcação de julgamento.					
1026/20.3BELRA	TAF Leiria	Ac. Administrativa Comum	307.391,64 €		Aguarda despacho saneador
Obs.: Possível condenação parcial do Município					
Processo n.º 626/21.9BELRA	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	Natureza Ação Administrativa - Interpretação, validade ou execução de contratos administrativos	Valor € 5.122.383,07	Juros € 681.060,20	Estado do Processo O processo encontra-se a aguardar o término do prazo concedido à Autora para apresentar réplica. O referido prazo termina no dia de hoje, 15.12.2021.
Obs.: Autora: Cartágua -Águas do Cartaxo, S.A.; Réu: Município do Cartaxo					



1.5 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 de SNC-AP, aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-lei nº 85/2016 e nº 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- mapa das atividades mais relevantes (AMR) e plano plurianual de investimentos (PPI).

É de realçar que no artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro é excluída da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

Todo e qualquer orçamento, mesmo sendo previsional, deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5º e 9º do RFALEI.

Atendendo a que existe um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual de acordo com o nº 3 e nº 4 do artigo 44º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

Foi considerado nos orçamentos previsionais apresentados que toda a receita é cobrada e que toda a despesa é liquidada em cada um dos anos, não existindo lugar à existência de saldo de gerência a ser incluído no ano seguinte.

No Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes (AMR) que acompanha o presente orçamento apenas foram inscritos os projetos que já se encontram em execução quando da transição para o exercício de 2022 ou que tenham execução a iniciar nesse ano. Projetos que se estimam iniciar de 2023 a 2026, foram inscritos na proposta de orçamento global através de rubricas orçamentais genéricas.

O artigo 132º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, veio estabelecer que para os anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP, nomeadamente: balanço, demonstração de resultados e mapa de fluxos de caixa previsionais.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		5.545.355	5.545.355	5.747.887	6.052.083	6.303.818	6.603.848
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		579.274	579.274	534.052	534.052	534.052	534.052
D013	Segurança Social	44.307	1.729.764	1.774.071	1.711.702	1.711.702	1.711.702	1.711.702
D02	Aquisição de bens e serviços	1.292.834	6.511.467	7.804.301	4.719.600	4.290.740	4.273.169	4.426.444
D03	Juros e outros encargos		497.171	497.171	466.458	448.448	428.109	408.995
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		29.200	29.200	16.140	16.226	18.357	18.491
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social		6.784	6.784				
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	6.119	654.502	660.621	661.502	661.502	661.502	661.502
D0412	Entidades do setor não lucrativo	4.500	56.462	60.962	35.267	35.571	33.993	34.327
D0413	Famílias	1.000	291.683	292.683	30.143	24.005	26.005	27.005
D0414	Outras		10	10	10	10	10	10
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	8.170	226.339	234.509	87.299	86.188	85.463	84.346
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	504.672	2.760.270	3.264.942	4.821.782	2.535.213	2.072.407	1.641.062
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		35.232	35.232	70.452	70.452	70.452	70.452
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		31.927	31.927	15	15	15	15
D0712	Entidades do setor não lucrativo	15.600	5	15.605	5.000	5.000	5.000	5.000
D0713	Famílias		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
D0714	Outras		5	5	5	5	5	5
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]		1.877.202	18.970.450	20.847.652	18.924.312	16.488.212	16.239.059	16.242.256
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		15	15	15	15	15	15
D10	Despesa com passivos financeiros		1.635.286	1.635.286	2.002.217	1.984.422	1.984.422	1.984.422
Despesa total [6] = [4]+[5]		1.877.202	20.605.751	22.482.953	20.926.544	18.472.649	18.223.496	18.226.693
Saldo Total [3]-[6]		-28.230	28.230	0	-	-	-	-
Saldo Global [1]-[4]		-28.230	1.659.671	1.631.441	2.002.222	1.984.427	1.984.427	1.984.427
Despesa primária		1.877.202	18.473.279	20.350.481	18.457.855	16.039.764	15.810.950	15.833.261
Saldo corrente		492.042	3.514.776	4.006.818	3.893.409	4.036.546	3.573.740	3.142.394
Saldo de capital		-520.272	-1.855.110	-2.375.382	-1.891.192	-2.052.124	-1.589.318	-1.157.972
Saldo primário		-28.230	2.156.842	2.128.612	2.468.680	2.432.874	2.412.536	2.393.422

Nas páginas seguintes é apresentado o resumo do orçamento e do plano orçamental plurianual, bem como este último de forma detalhada.

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	859.447	5.051.873	5.911.320	5.289.618	5.303.772	5.051.874	5.051.874
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		151.167	151.167	151.167	151.167	151.167	151.167
R04	Rendimentos de propriedade	989.525	106.023	1.097.548	107.573	107.573	107.573	107.573
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		9.951.299	9.951.299	10.469.545	10.445.880	10.445.469	10.445.469
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social		5	5	5	5	5	5
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		5	5	5	5	5	5
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		415	415	415	415	415	415
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1.611.055	1.611.055	1.832.443	1.835.559	1.838.716	1.841.913
R07	Outras receitas correntes		2.768.945	2.768.945	54.696	54.696	54.696	54.696
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		5.950	5.950	5.950	5.950	5.950	5.950
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		981.339	981.339	3.015.072	567.571	567.571	567.571
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		30	30	30	30	30	30
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		10	10	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
Receita efetiva [1]		1.848.972	20.630.121	22.479.093	20.926.534	18.472.638	18.223.486	18.226.683
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		10	10	10	10	10	10
R13	Receita com passivos financeiros		3.850	3.850				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		1.848.972	20.633.981	22.482.953	20.926.544	18.472.648	18.223.496	18.226.693



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.728.048	3.205.852	3.205.852	3.063.435	3.063.435
010203	Imposto único de circulação	776.972	658.244	658.244	625.864	625.864
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	977.617	954.383	954.383	948.046	948.046
010205	Deerrama	414.524	414.524	414.524	414.524	414.524
010207	Impostos abolidos					
01020799	Outros impostos abolidos	14.159	56.616	70.770	5	5
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	1.478	1.478	1.478	1,478	1,478
04012302	Loteamentos e obras	85.322	85.322	85.322	85.322	85.322
04012303	Ocupação da via pública	16.740	16.740	16.740	16.740	16.740
04012304	Animais	5	5	5	5	5
04012305	Caça e Pesca	5	5	5	5	5
04012306	Saneamento	5	5	5	5	5
04012307	Arrendamento urbano	5	5	5	5	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM)	10.303	10.303	10.303	10.303	10.303
04012309	Taxa sobre o ruído	5	5	5	5	5
04012310	Licença sobre o ruído	134	134	134	134	134
04012399	Outras Taxas específicas da Autarquia					



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	909	909	909	909	909
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	214	214	214	214	214
0401239903	Taxa de Proteção Civil	5	5	5	5	5
0401239904	Taxa Turística	5	5	5	5	5
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	977	977	977	977	977
0401239906	Publicidade	6.440	6.440	6.440	6.440	6.440
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5	5	5	5	5
0401239909	Cemitérios	5	5	5	5	5
0401239999	Outras	6.482	6.482	6.482	6.482	6.482
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	12.102	12.102	12.102	12.102	12.102
040202	Juros compensatórios	10.011	10.011	10.011	10.011	10.011
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5	5	5	5	5
040299	Multas e penalidades diversas	5	5	5	5	5
05	Rendimentos da propriedade					
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	5	5	5	5	5
050102	Privadas					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	685	685	685	685	685
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.não financ.					
050703	Empresas privadas	5	5	5	5	5
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
050999	Outras	5	5	5	5	5
0510	Rendas					
051001	Terrenos	16.266	16.266	16.266	16.266	16.266
051003	Habitaações	5	5	5	5	5
051004	Edifícios	5	5	5	5	5
051005	Bens de dominio público	5	5	5	5	5
051099	Outros	1.080.567	90.592	90.592	90.592	90.592
06	Transferências correntes					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060101	Públicas					
06010101	Empresas públicas	5	5	5	5	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5
06010199	Outras	5	5	5	5	5
060102	Privadas	75	75	75	75	75
0602	Sociedades financeiras					
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5	5	5	5	5
0603	Administração central					
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.530.031	4.530.031	4.530.031	4.530.031	4.530.031
06030102	Fundo Social Municipal	532.032	532.032	532.032	532.032	532.032
06030103	Participação fixa no IRS	1.081.766	1.081.766	1.081.766	1.081.766	1.081.766

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	2.880.912	3.841.215	3.841.215	3.841.215	3.841.215
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	83.023	83.023	83.023	83.023	83.023
06030199	Outras	726.123	394.729	371.813	371.402	371.402
060306	Estado-Particip.comunit.proyectos co-financiados	117.412	6.749	6.000	6.000	6.000
0605	Administração local					
060501	Contínente	5	5	5	5	5
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5	5	5	5	5
0607	Instituições sem fins lucrativos					
060701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5
0608	Famílias					
060801	Famílias	310	310	310	310	310
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070101	Material de escritório	5	5	5	5	5
070102	Livros e documentação técnica	373	373	373	373	373
070103	Publicações e impressos	5	5	5	5	5
070105	Bens inutilizados	5	5	5	5	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	17	17	17	17	17
070108	Mercadorias					
07010801	Água	5	5	5	5	5
07010802	Artesanato	5	5	5	5	5



(Handwritten signatures and initials)

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
07010803	Vinho	1.859	1.859	1.859	1.859	1.859
07010805	Postais ilustrados	5	5	5	5	5
07010899	Diversas	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553
070109	Matérias de consumo	5	5	5	5	5
070110	Desperdiços, resíduos e refugos					
07011001	Sucata	5	5	5	5	5
07011099	Outros	5	5	5	5	5
070199	Outros	5	5	5	5	5
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	566	566	566	566	566
070203	Visitorias e ensaios	5	5	5	5	5
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto					
07020801	Serviços sociais	5	5	5	5	5
07020802	Serviços recreativos					
0702080299	Outros	5	5	5	5	5
07020803	Serviços culturais					
0702080399	Outros	3.370	3.370	3.370	3.370	3.370
07020804	Serviços desportivos	50.442	50.442	50.442	50.442	50.442
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	5	5	5	5	5
07020902	Resíduos sólidos	265.939	265.939	265.939	265.939	265.939
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias					

(Handwritten signatures and initials)



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287	2.287
0702090302	Transportes Escolares	905	905	905	905	905	905
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	3.852	3.852	3.852	3.852	3.852	3.852
0702090399	Outros	5	5	5	5	5	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703	2.703
07020905	Cemitérios	54.430	54.430	54.430	54.430	54.430	54.430
07020906	Mercados e feiras	60.539	60.539	60.539	60.539	60.539	60.539
07020907	Parques de estacionamento	118.312	239.700	242.816	245.973	249.170	249.170
07020999	Outros	49.801	49.801	49.801	49.801	49.801	49.801
0702099903	Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	150	150	150	150	150	150
0702099906	Serviço de limpeza de fossas cépticas	5.148	5.148	5.148	5.148	5.148	5.148
0702099908	Fotocópias	6.685	6.685	6.685	6.685	6.685	6.685
0702099910	Reembolsos diversos	140.459	140.459	140.459	140.459	140.459	140.459
0702099999	Diversos	5	5	5	5	5	5
070299	Outros	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038
07029999	Rendas	19.984	19.984	19.984	19.984	19.984	19.984
0703	Habitacões	818.563	818.563	818.563	818.563	818.563	818.563
070301	Edifícios	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038	2.038
070302	Outras	19.984	19.984	19.984	19.984	19.984	19.984
070399	Outras receitas correntes	818.563	818.563	818.563	818.563	818.563	818.563
08	Outras						
0801							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with arrows pointing to specific parts of the document.



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior.roubo extravio bens patrim.	5	5	5	5	5
08019902	Indem. estrag.prov.outrem viat.Outr.equip.aut.local	14.744	14.744	14.744	14.744	14.744
08019903	IVA reembolsado	5	5	5	5	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5	5	5	5	5
08019999	Diversas					
0801999901	Diversas	39.937	39.937	39.937	39.937	39.937
0801999902	Receita equilíbrio orçamental	2.714.249	0	0	0	0
	Total das Receitas Correntes:	21.491.759	17.905.467	17.899.072	17.649.920	17.653.117
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5
0904	Outros bens de investimento					
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040101	Equipamento de transporte	3.737	3.737	3.737	3.737	3.737
09040102	Maquinaria e equipamento	2.203	2.203	2.203	2.203	2.203
09040103	Outros	5	5	5	5	5
10	Transferências de capital					
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
100101	Públicas					
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5
10010199	Outras	5	5	5	5	5



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
100102	Privadas	5	5	5	5	5	
1002	Sociedades financeiras						
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5	5	5	5	5	
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	503.337	503.337	503.337	503.337	503.337	
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	64.229	64.229	64.229	64.229	64.229	
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5	5	5	5	5	
10030199	Outras	43.013	43.013	0	0	0	
100307	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	370.755	2.404.488	0	0	0	
1007	Instituições sem fins lucrativos						
100701	Instituições sem fins lucrativos	5	5	5	5	5	
1008	Famílias						
100801	Famílias	5	5	5	5	5	
13	Outras receitas de capital						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	5	5	5	5	5	
130199	Outras	5	5	5	5	5	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	5	5	5	
Total das Receitas de Capital:		987.334	3.021.067	573.566	573.566	573.566	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental pluriannual			
			2023	2024	2025	2026
11	Activos financeiros					
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5	5	5	5	5
1111	Outros activos financeiros					
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5	5	5	5	5
12	Passivos financeiros					
1206	Empréstimos a médio e longo prazos					
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	3.850	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	3.860	10	10	10	10
	Total do Orçamento da Receita:	22.482.953	20.926.544	18.472.648	18.223.496	18.226.693
	Total das Receitas Correntes:	21.491.759	17.905.467	17.889.072	17.649.920	17.653.117
	Total das Receitas de Capital:	987.334	3.021.067	573.566	573.566	573.566
	Total das Receitas Efetivas:	22.479.093	20.926.534	18.472.638	18.223.486	18.226.683
	Total das Receitas Não Efetivas:	3.860	10	10	10	10
	Total do Orçamento da Receita:	22.482.953	20.926.544	18.472.648	18.223.496	18.226.693



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Administração Autárquica					
0101	Assembleia Municipal					
0101 01	Despesas com o pessoal					
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0101 010213	Outros suplementos e prémios					
0101 01021302	Outros	15.430	15.430	15.430	15.430	15.430
0101 02	Aquisição de bens e serviços					
0101 0201	Aquisição de bens					
0101 020108	Material de escritório	565	565	565	565	565
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500	500	500	500	500
0101 0202	Aquisição de serviços					
0101 020211	Representação dos serviços	850	850	850	850	850
0101 020217	Publicidade	5	5	5	5	5
	Total das Despesas Correntes:	17.350	17.350	17.350	17.350	17.350
	Total da Divisão Orgânica 0101:	17.350	17.350	17.350	17.350	17.350
0102	Câmara Municipal					
0102 01	Despesas com o pessoal					
0102 0101	Remunerações certas e permanentes					
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	157.294	157.294	157.294	157.294	157.294
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Pessoal em funções	497.433	522.812	551.204	576.584	604.976
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	25.380	25.380	25.380	25.380	25.380



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	166.100	155.622	155.622	155.622	155.622
0102 010111	Representação	31.290	31.290	31.290	31.290	31.290
0102 010113	Subsídio de refeição	53.110	52.008	52.008	52.008	52.008
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	116.663	117.799	122.434	126.766	130.996
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10.100	10.100	10.100	10.100	10.100
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	174.000	174.000	174.000	174.000	174.000
0102 010204	Ajudas de custo	500	500	500	500	500
0102 010205	Abono para falhas	5	5	5	5	5
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	300	300	300	300	300
0102 010211	Subsídio de turno	167.065	123.964	123.964	123.964	123.964
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios					
0102 01021302	Outros	9.214	5.600	5.600	5.600	5.600
0102 0103	Segurança social					
0102 010301	Encargos com a saúde	49.887	48.750	48.750	48.750	48.750
0102 010302	Outros encargos com a saúde	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800	800	800	800	800
0102 010304	Outras prestações familiares	1.317	5	5	5	5
0102 010305	Contribuições para a segurança social					
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70	70	70	70	70
0102 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP					



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	92.688	100.900	100.900	100.900	100.900
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	198.675	203.982	203.982	203.982	203.982
0102 01030503	Outros	4.950	4.950	4.950	4.950	4.950
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.597	2.597	2.597	2.597	2.597
0102 010309	Seguros					
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	102.517	91.000	91.000	91.000	91.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social					
0102 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	50	50	50	50	50
0102 02	Aquisição de bens e serviços					
0102 0201	Aquisição de bens					
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010299	Outros	457	500	500	500	500
0102 020104	Limpeza e higiene	5.005	5.100	5.202	5.306	5.412
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	8.060	5.000	5.000	5.000	5.000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5	5	5	5	5
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	110.911	75.534	58.266	20.597	21.358
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5	5	5	5	5
0102 020111	Material de consumo clínico	57.669	53.338	37.515	25.375	20.375
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.552	1.000	1.000	1.700	1.600
0102 020116	Mercadorias para venda					
0102 02011603	Outras	5	5	5	5	5
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2.209	2.200	2.200	2.400	2.450

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
0102 020116	Class. Org. Económica	5	5	5	5	5	
0102 020118	Livros e documentação técnica	350	150	100	250	250	
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	19.114	1.200	1.400	1.600	1.800	
0102 020121	Outros bens						
0102 0202	Aquisição de serviços	134.075	133.400	134.100	134.814	135.542	
0102 020202	Limpeza e higiene	14.828	2.500	2.500	5.200	7.000	
0102 020203	Conservação de bens	5	5	5	5	5	
0102 020204	Locação de edifícios	5	5	5	5	5	
0102 020205	Locação de material de informática	5	5	5	5	5	
0102 020206	Locação de material de transporte	16.332	13.999	13.999	11.666	11.666	
0102 020208	Locação de outros bens	35.314	30.750	30.750	30.750	30.750	
0102 020209	Comunicações	799	799	799	799	799	
0102 020210	Transportes	23.985	5.000	5.200	5.400	5.600	
0102 020211	Representação dos serviços	2.197	500	500	500	500	
0102 020212	Seguros	104.227	107.000	59.595	59.595	59.595	
0102 020213	Deslocações e estadias	4.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	211.863	103.064	5.000	5.100	5.202	
0102 020215	Formação	6.755	1.500	1.500	1.500	1.500	
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5	5	5	5	5	
0102 020217	Publicidade	8.000	3.000	3.500	5.500	7.000	
0102 020218	Vigilância e segurança	172.205	172.200	172.200	50.000	75.000	
0102 020219	Assistência técnica	5	5	5	5	5	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	121.447	100.860	100.860	100.860	100.860	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	128.260	125.000	120.000	125.000	125.000
0102 020225	Outros serviços	146.201	61.377	52.214	43.050	43.050
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040102	Privadas	5	5	5	5	5
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050101	Municípios	5	5	5	5	5
0102 04050102	Freguesias					
0102 0405010201	Protocolos	541.956	541.956	541.956	541.956	541.956
0102 0405010203	Outras	5	5	5	5	5
0102 04050104	Associações de municípios					
0102 0405010401	Quotizações	83.536	83.536	83.536	83.536	83.536
0102 0405010402	Outras	35.119	36.000	36.000	36.000	36.000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	11.340	5.100	5.100	5.100	5.100
0102 0408	Famílias					
0102 040802	Outras	66.999	5	5	5	5
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060201	Impostos e taxas	7.385	7.380	7.380	7.380	7.380
0102 060203	Outras					



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2023	2024	2025	2026	
0102	06020301	Outras restituições		5	5	5	5	5
0102	06020305	Outras	62.225	54.084	52.951	51.801	50.659	
			4.011.935	3.587.375	3.408.198	3.265.722	3.322.549	
Total das Despesas Correntes:								
0102	07	Aquisição de bens de capital						
0102	0701	Investimentos						
0102	070109	Equipamento administrativo	400	408	417	424	433	
0102	070110	Equipamento básico						
0102	07011002	Outro	47.950	21.763	23.954	20.794	21.004	
0102	070111	Ferramentas e utensílios	200	204	208	212	216	
0102	070115	Outros investimentos	162.913	888.810	10.200	10.404	10.769	
0102	08	Transferências de capital						
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102	080101	Públicas						
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5	5	5	5	5	
0102	0803	Administração central						
0102	080301	Estado	35.232	70.452	70.452	70.452	70.452	
0102	0805	Administração local						
0102	080501	Continente						
0102	08050101	Municípios	5	5	5	5	5	
0102	08050102	Freguesias						
0102	0805010201	Protocolos	30.000	0	0	0	0	
0102	0805010203	Outras	5	5	5	5	5	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
0102 08050104	Associações de municípios	1.917	5	5	5	5	
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	15.605	5.000	5.000	5.000	5.000	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	15.605	5.000	5.000	5.000	5.000	
	Total das Despesas de Capital:	294.232	986.657	110.251	107.306	107.894	
	Total da Divisão Orgânica 0102:	4.306.167	4.554.032	3.518.449	3.373.028	3.430.443	
0103	Operações Financeiras	477.665	461.322	443.433	423.094	403.980	
0103 03	Juros e outros encargos						
0103 0301	Juros da dívida pública						
0103 030102	Socied. e quase socied. não financeiras-Públicas						
0103 030103	Socied. financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	391	121	0	0	0	
0103 030105	Admin. pública-Admin. central-Estado						
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5	5	5	5	5	
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública						
0103 030201	Despesas diversas	5	5	5	5	5	
0103 0305	Outros juros						
0103 030502	Outros	19.100	5.000	5.000	5.000	5.000	
0103 0306	Outros encargos financeiros						
0103 030601	Outros encargos financeiros	5	5	5	5	5	
	Total das Despesas Correntes:	497.171	466.458	448.448	428.109	408.995	
0103 09	Activos financeiros						
0103 0907	Ações e outras participações						



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5	
0103 0908	Unidades de participação						
0103 090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5	5	5	5	5	
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5	5	5	5	5	
0103 10	Passivos financeiros						
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.599.840	1.984.417	1.984.417	1.984.417	1.984.417	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras insitt. financeiras	35.441	17.795	0	0	0	
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5	5	5	5	5	
	Total das Despesas não Efetivas:	1.635.301	2.002.232	1.984.437	1.984.437	1.984.437	
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.132.472	2.468.690	2.432.885	2.412.546	2.393.432	
0104	Classes Inactivas						
0104 01	Despesas com o pessoal						
0104 0101	Remunerações certas e permanentes						
0104 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
0104 0103	Segurança social						
0104 010302	Outros encargos com a saúde	5	5	5	5	5	
0104 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5	5	5	5	5	
	Total das Despesas Correntes:	10.010	10.010	10.010	10.010	10.010	
	Total da Divisão Orgânica 0104:	10.010	10.010	10.010	10.010	10.010	
	Total do Capitulo Orgânico 01:	6.465.999	7.050.081	5.978.694	5.812.934	5.851.235	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02	Divisao de Administração Geral e Recursos Humanos					
02	01					
02	0101					
02	010104					
02	01010401	437.385	464.260	501.094	529.960	566.794
02	01010404	26.876	28.866	28.876	28.876	28.876
02	010109	34.754	30.524	30.524	30.524	30.524
02	010111	5	5	5	5	5
02	010113	48.589	48.188	48.188	48.188	48.188
02	010114	87.853	85.156	85.156	85.156	85.156
02	010115	12.120	12.120	12.120	12.120	12.120
02	0102					
02	010202	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000
02	010204	100	100	100	100	100
02	010210	400	400	400	400	400
02	010212	5	5	5	5	5
02	010213					
02	01021302	5	5	5	5	5
02	0103					
02	010301	122.569	118.557	118.557	118.557	118.557
02	010302	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
02	010303	5	5	5	5	5



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
02 010304	Outras prestações familiares	5	5	5	5	5	
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	50	50	50	50	50	
02 01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP						
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	84.756	84.756	84.756	84.756	84.756	
02 0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	69.030	67.857	67.857	67.857	67.857	
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	4.649	4.593	4.593	4.593	4.593	
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	50	50	50	50	50	
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020108	Material de escritório	385	5	5	5	5	
02 020114	Outro material-Peças	4.201	1.000	1.000	1.000	1.000	
02 020117	Ferramentas e utensílios	5	5	5	5	5	
02 020118	Livros e documentação técnica	250	150	150	200	250	
02 020121	Outros bens	4.832	1.500	2.000	3.500	4.000	
02 0202	Aquisição de serviços						
02 020203	Conservação de bens	2.250	1.000	1.000	3.000	4.000	
02 020209	Comunicações	74.436	45.115	25.000	35.000	45.000	
02 020210	Transportes	4.600	3.000	3.500	4.000	4.600	
02 020215	Formação	8.150	1.000	1.000	1.200	2.000	
02 020217	Publicidade	3.947	1.000	1.000	1.500	1.500	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental pluriannual				
				2023	2024	2025	2026	2026
02	020219	Assistência técnica	43.457	5.000	5.000	7.500	10.000	
02	020220	Outros trabalhos especializados	1.975	500	500	1.000	1.500	
02	020225	Outros serviços	47.915	30.720	30.720	30.720	30.720	
02	04	Transferências correntes						
02	0406	Segurança social						
02	040602	Outras transferências	2.212	0	0	0	0	0
02	0408	Famílias						
02	040802	Outras	43.136	0	0	0	0	0
02	06	Outras despesas correntes						
02	0602	Diversas						
02	060201	Impostos e taxas	5	5	5	5	5	5
02	060203	Outras						
02	06020301	Outras restituições	5	5	5	5	5	5
02	06020305	Outras	127.021	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total das Despesas Correntes:				1.339.488	1.082.007	1.099.736	1.146.352	1.199.136
02	07	Aquisição de bens de capital						
02	0701	Investimentos						
02	070107	Equipamento de informática	15.000	35.000	10.000	10.000	20.000	
02	070108	Software informático	88.580	22.790	21.050	11.550	21.550	
02	070109	Equipamento administrativo	100	102	104	106	108	
02	070110	Equipamento básico						
02	07011002	Outro	251	256	262	267	272	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
02	070111	100	102	104	106	108	
	Ferramentas e utensílios						
02	070115	100	102	104	106	108	
	Outros investimentos						
	Total das Despesas de Capital:	104.131	58.352	31.624	22.135	42.146	
	Total do Capítulo Orgânico 02:	1.443.619	1.140.359	1.131.360	1.168.487	1.241.282	
03	01						
	Divisão de Gestão e Finanças						
03	0101						
	Despesas com o pessoal						
03	010104						
	Remunerações certas e permanentes						
03	01010401						
	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
03	01010404	171.798	179.552	191.563	199.318	211.329	
	Pessoal em funções						
03	010109	7.755	7.755	7.755	7.755	7.755	
	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho						
03	010111	15.736	31.460	31.460	31.460	31.460	
	Pessoal em qualquer outra situação						
03	010113	1.181	2.352	2.352	2.352	2.352	
	Representação						
03	010114	16.753	15.652	15.652	15.652	15.652	
	Subsídio de refeição						
03	010115	32.765	29.493	29.493	29.493	29.493	
	Subsídio de férias e de Natal						
03	0102	500	500	500	500	500	
	Remunerações por doença e maternidade/paternidade						
03	010202	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	
	Abonos variáveis ou eventuais						
03	010204	50	50	50	50	50	
	Horas extraordinárias						
03	010205	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	
	Ajudas de custo						
03	010210	50	50	50	50	50	
	Abono para falhas						
03	010212	5	5	5	5	5	
	Subsídio de trabalho nocturno						
03							
	Indemnizações por cessação de funções						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03	Segurança social					
03	010301 Encargos com a saúde	4.845	4.245	4.245	4.245	4.245
03	010302 Outros encargos com a saúde	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
03	010303 Subsídio familiar a criança e jovens	5	5	5	5	5
03	010304 Outras prestações familiares	5	5	5	5	5
03	010305 Contribuições para a segurança social					
03	01030501 Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70	70	70	70	70
03	01030502 Segurança Social pessoa em RCTFP					
03	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	23.917	23.917	23.917	23.917	23.917
03	0103050202 Segurança Social - Regime Geral	38.307	32.872	32.872	32.872	32.872
03	010306 Acidentes em serviço e doenças profissionais	115	0	0	0	0
03	010310 Outras despesas de segurança social					
03	01031001 Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	50	50	50	50	50
03	02 Aquisição de bens e serviços					
03	0201 Aquisição de bens					
03	020102 Combustíveis e lubrificantes					
03	02010299 Outros	2.301	150	150	500	500
03	020104 Limpeza e higiene	28.330	20.000	20.000	20.000	20.000
03	020107 Vestuário e artigos pessoais	173	5	5	5	5
03	020108 Material de escritório	11.183	10.000	10.200	15.000	15.000
03	020110 Produtos vendidos nas farmácias	55	5	5	5	5
03	020114 Outro material-Peças	189.838	170.000	90.000	90.000	130.000



[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
03	Ferramentas e utensílios	9.170	1.000	1.000	1.500	4.000
03	Livros e documentação técnica	500	5	5	5	5
03	Outros bens	16.665	10.500	10.600	10.700	10.800
03	Aquisição de serviços					
03	Conservação de bens	5	5	5	5	5
03	Transportes	5	5	5	5	5
03	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5	5	5	5	5
03	Formação	1.000	500	500	1.500	1.500
03	Assistência técnica	5	5	5	5	5
03	Outros trabalhos especializados	5	5	5	5	5
03	Outros serviços	6	5	5	5	5
03	Transferências correntes					
03	Segurança social					
03	Outras transferências	2.212	0	0	0	0
03	Famílias					
03	Outras	10.292	0	0	0	0
03	Outras despesas correntes					
03	Diversas	5	5	5	5	5
03	Impostos e taxas					
03	Outras	5	5	5	5	5
03	Outras restituições	5	5	5	5	5
03	IVA pago					

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental pluriannual			
			2023	2024	2025	2026
03	06020304	6.357	6.500	6.500	6.500	6.500
	Serviços bancários					
03	06020305	9.150	9.150	9.150	9.150	9.150
	Outras					
Total das Despesas Correntes:		618.929	573.643	505.964	520.459	575.070
03	07					
	Aquisição de bens de capital					
03	0701					
	Investimentos					
03	070109	100	102	104	106	108
	Equipamento administrativo					
03	070110					
	Equipamento básico					
03	07011002	100	102	104	106	108
	Outro					
03	070111	100	102	104	106	108
	Ferramentas e utensílios					
03	070115	100	102	104	106	108
	Outros investimentos					
Total das Despesas de Capital:		400	408	416	424	432
Total do Capítulo Orgânico 03:		619.329	574.051	506.370	520.883	575.502
04						
	Divisão de Planeamento e Administração Urbanística					
04	01					
	Despesas com o pessoal					
04	0101					
	Remunerações certas e permanentes					
04	010104					
	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
04	01010401	151.780	159.009	166.739	173.970	181.700
	Pessoal em funções					
04	01010404	7.231	7.231	7.231	7.231	7.231
	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho					
04	010109	15.736	31.460	31.460	31.460	31.460
	Pessoal em qualquer outra situação					
04	010111	1.181	2.352	2.352	2.352	2.352
	Representação					



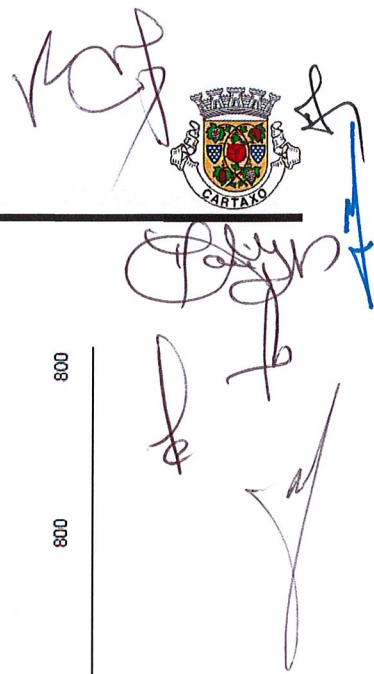
ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04 010113	Subsidio de refeição	13.603	13.001	13.001	13.001	13.001
04 010114	Subsidio de férias e de Natal	29.293	26.671	26.671	26.671	26.671
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
04 010202	Horas extraordinárias	50	50	50	50	50
04 010204	Ajudas de custo	100	100	100	100	100
04 010210	Subsidio de trabalho nocturno	5	5	5	5	5
04 010212	Indemnizações por cessação de funções	6.145	6.145	6.145	6.145	6.145
04 0103	Segurança social	8.825	5.000	5.000	5.000	5.000
04 010301	Encargos com a saúde	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600
04 010302	Outros encargos com a saúde	5	5	5	5	5
04 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	70	70	70	70	70
04 010304	Outras prestações familiares	29.088	29.088	29.088	29.088	29.088
04 010305	Contribuições para a segurança social	27.985	23.346	23.346	23.346	23.346
04 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	115	115	115	115	115
04 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	50	50	50	50	50
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	29.088	29.088	29.088	29.088	29.088
04 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	27.985	23.346	23.346	23.346	23.346
04 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	115	115	115	115	115
04 010310	Outras despesas de segurança social	50	50	50	50	50
04 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	50	50	50	50	50
04 02	Aquisição de bens e serviços					



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04 0201	Aquisição de bens					
04 020117	Ferramentas e utensílios	5	5	5	5	5
04 020118	Livros e documentação técnica	5	5	5	5	5
04 020121	Outros bens	5	5	5	5	5
04 0202	Aquisição de serviços					
04 020203	Conservação de bens	5	5	5	5	5
04 020210	Transportes	5	5	5	5	5
04 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	134.626	1.500	1.500	1.500	1.500
04 020215	Formação	2.140	500	500	1.000	1.200
04 020217	Publicidade	6.210	1.000	1.000	1.500	1.500
04 020220	Outros trabalhos especializados	5	5	5	5	5
04 020225	Outros serviços	55.000	1.000	1.200	1.400	1.500
04 06	Outras despesas correntes					
04 0602	Diversas	5	5	5	5	5
04 060201	Impostos e taxas					
04 060203	Outras					
04 06020301	Outras restituições	5	5	5	5	5
04 06020305	Outras	5	5	5	5	5
Total das Despesas Correntes:		488.883	317.343	325.273	333.704	341.734
04 07	Aquisição de bens de capital					
04 0701	Investimentos	799	800	800	800	800
04 070101	Terrenos					





ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
04	Equipamento administrativo	100	102	104	106	108
04	Equipamento básico	100	102	104	106	108
04	Outro	100	102	104	106	108
04	Ferramentas e utensílios	100	102	104	106	108
04	Outros investimentos	100	102	104	106	108
04	Bens de domínio público	100	100	100	100	100
04	Terrenos e recursos naturais	100	100	100	100	100
04	Outras construções e infraestruturas	37.127	35.700	36.414	37.142	37.886
04	Outros	37.127	35.700	36.414	37.142	37.886
Total das Despesas de Capital:		38.426	37.008	37.730	38.466	39.218
Total do Capitulo Orgânico 04:		537.309	354.351	363.003	372.170	380.952
05	Divisao de Ambiente, Obras Equipamentos Municipais					
05	Despesas com o pessoal					
05	Remunerações certas e permanentes					
05	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	611.593	704.761	803.892	895.692	991.071
05	Pessoal em funções	93.169	89.552	89.552	89.552	89.552
05	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	15.736	31.460	31.460	31.460	31.460
05	Pessoal em qualquer outra situação	1.181	2.352	2.352	2.352	2.352
05	Representação	80.071	81.969	81.969	81.969	81.969
05	Subsidio de refeição	131.058	135.451	135.451	135.451	135.451
05	Subsidio de férias e de Natal					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.200	20.200	20.200	20.200	20.200
05 0102	Abonos variáveis ou eventuais	55.000	55.000	55.000	55.000	55.000
05 010202	Horas extraordinárias	600	600	600	600	600
05 010204	Ajudas de custo	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
05 010210	Subsídio de trabalho nocturno	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500
05 010211	Subsídio de turno	5	5	5	5	5
05 010212	Indemnizações por cessação de funções					
05 010213	Outros suplementos e prémios	22.800	22.800	22.800	22.800	22.800
05 01021302	Outros					
05 0103	Segurança social	24.526	7.480	7.480	7.480	7.480
05 010301	Encargos com a saúde	12.507	11.850	11.850	11.850	11.850
05 010302	Outros encargos com a saúde	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
05 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5	5	5	5	5
05 010304	Outras prestações familiares					
05 010305	Contribuições para a segurança social	70	70	70	70	70
05 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)					
05 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	152.822	152.822	152.822	152.822	152.822
05 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	80.405	84.907	84.907	84.907	84.907
05 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	10.083	10.027	10.027	10.027	10.027
05 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
05 010310	Outras despesas de segurança social					
05 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	50	50	50	50	50

[Handwritten signatures and initials]



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
05 02	Aquisição de bens e serviços					
05 0201	Aquisição de bens					
05 020102	Combustíveis e lubrificantes					
05 02010201	Gasolina	7.205	7.200	7.200	7.200	7.200
05 02010202	Gasóleo	247.315	204.000	204.000	204.000	204.000
05 02010299	Outros	81.137	50.070	50.070	44.535	39.000
05 020104	Limpeza e higiene	5	5	5	5	5
05 020107	Vestuário e artigos pessoais	5	5	5	5	5
05 020112	Material de transporte-Peças	100.700	100.700	100.700	100.700	110.700
05 020117	Ferramentas e utensílios	5	5	5	5	5
05 020118	Livros e documentação técnica	5	5	5	5	5
05 020121	Outros bens	17.690	10.200	10.400	10.600	10.800
05 0202	Aquisição de serviços					
05 020201	Encargos das instalações	1.762.185	750.000	700.000	675.000	700.000
05 020202	Limpeza e higiene	5	5	5	5	5
05 020203	Conservação de bens	389.427	181.022	110.072	194.542	196.000
05 020206	Locação de material de transporte	16.528	1.000	1.000	1.500	1.500
05 020208	Locação de outros bens	59.594	1.000	1.000	1.500	1.500
05 020210	Transportes	21.005	1.000	1.000	1.000	1.000
05 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.747	1.000	1.200	1.500	2.000
05 020215	Formação	6.150	500	500	500	500
05 020217	Publicidade	3.164	500	500	600	600

Handwritten signatures and initials in the right margin.



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
05 020218	Vigilância e segurança	55.105	1.000	1.500	5.000	5.000
05 020219	Assistência técnica	52.935	726	750	800	850
05 020220	Outros trabalhos especializados	1.403.676	1.064.704	1.064.186	1.118.590	1.140.862
05 020225	Outros serviços	35.929	1.000	1.000	1.000	1.000
05 04	Transferências correntes					
05 0406	Segurança social					
05 040602	Outras transferências	2.355	0	0	0	0
05 0408	Famílias					
05 040802	Outras	71.101	0	0	0	0
05 06	Outras despesas correntes					
05 0602	Diversas					
05 060201	Impostos e taxas	3.599	3.600	3.600	3.600	3.600
05 060203	Outras					
05 06020301	Outras restituições	5	5	5	5	5
05 06020305	Outras	5	5	5	5	5
		Total das Despesas Correntes:	3.809.618	3.788.205	3.993.494	4.142.818
05 07	Aquisição de bens de capital					
05 0701	Investimentos					
05 070102	Habitacões					
05 07010202	Aquisição	1	0	0	0	0
05 07010203	Reparação e beneficiação	68.201	415.898	541.415	156.711	0
05 070103	Edifícios					



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Class. Org./Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental pluri-anual			
				2023	2024	2025	2026
05	07010301	Instalações de serviços	285.280	76.580	288.700	49.458	61.628
05	070106	Material de transporte					
05	07010602	Outro	96.960	168.000	131.000	210.800	348.000
05	070109	Equipamento administrativo	100	102	104	106	108
05	070110	Equipamento básico					
05	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	9.041	10.000	10.200	10.404	10.612
05	07011002	Outro	84.674	11.778	12.015	12.255	12.500
05	070111	Ferramentas e utensílios	1.052	1.073	1.094	1.117	1.139
05	070115	Outros investimentos	136.386	10.135	10.300	10.504	10.712
05	0703	Bens de domínio público					
05	070302	Edifícios					
05	07030201	Instalações de serviços	24.600	0	0	0	0
05	07030207	Outros	11.236	0	0	0	0
05	070303	Outras construções e infraestruturas					
05	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	821.339	1.165.311	849.911	380.000	633.166
05	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	3.441	0	0	0	0
05	07030308	Viação rural	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
05	07030312	Cemitérios	66.654	184.500	10.000	10.000	10.000
05	07030313	Outros	38.000	67.416	0	0	0
Total das Despesas de Capital:			1.647.965	2.111.793	1.855.739	842.355	1.088.865
Total do Capítulo Orgânico 05:			7.341.428	5.921.411	5.643.944	4.835.849	5.231.683



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social					
06 01	Despesas com o pessoal					
06 0101	Remunerações certas e permanentes					
06 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
06 01010401	Pessoal em funções	1.644.641	1.720.093	1.835.546	1.921.917	2.037.371
06 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	75.452	86.371	86.371	86.371	86.371
06 010106	Pessoal contratado a termo					
06 01010601	Pessoal em funções	8.460	7.980	7.980	7.980	7.980
06 010109	Pessoal em qualquer outra situação	101.342	51.772	51.772	51.772	51.772
06 010111	Representação	1.181	2.352	2.352	2.352	2.352
06 010113	Subsídio de refeição	199.507	191.396	191.396	191.396	191.396
06 010114	Subsídio de férias e de Natal	330.000	312.766	312.766	312.766	312.766
06 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.500	50.500	50.500	50.500	50.500
06 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
06 010202	Horas extraordinárias	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
06 010204	Ajudas de custo	500	500	500	500	500
06 010205	Abono para falhas	1.813	1.813	1.813	1.813	1.813
06 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
06 010212	Indemnizações por cessação de funções	5	5	5	5	5
06 010213	Outros suplementos e prémios					
06 01021302	Outros	512	5	5	5	5
06 0103	Segurança social					



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Class. Orig. Económica	Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2023	2024	2025	2026	2027
06	010301	Encargos com a saúde	28.714	25.475	25.475	25.475	25.475	25.475
06	010302	Outros encargos com a saúde	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500
06	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.136	3.868	3.868	3.868	3.868	3.868
06	010304	Outras prestações familiares	5	5	5	5	5	5
06	010305	Contribuições para a segurança social						
06	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70	70	70	70	70	70
06	01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP						
06	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	229.589	227.222	227.222	227.222	227.222	227.222
06	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	319.057	297.176	297.176	297.176	297.176	297.176
06	010306	Acidentados em serviço e doenças profissionais	5.110	5.055	5.055	5.055	5.055	5.055
06	010310	Outras despesas de segurança social						
06	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	50	50	50	50	50	50
06	02	Aquisição de bens e serviços						
06	0201	Aquisição de bens						
06	020102	Combustíveis e lubrificantes						
06	02010299	Outros	12.000	6.000	5.000	7.500	8.000	8.000
06	020104	Limpeza e higiene	29.128	5.000	5.000	7.500	10.000	10.000
06	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	556.534	591.155	598.070	605.556	613.162	613.162
06	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.650	500	600	750	800	800
06	020107	Vestuário e artigos pessoais	950	500	550	1.000	1.500	1.500
06	020108	Material de escritório	4.500	1.000	1.200	1.400	1.600	1.600
06	020110	Produtos vendidos nas farmácias	4.698	1.000	1.500	2.000	2.500	2.500



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06 020114	Outro material-Peças	2.005	1.000	1.000	1.000	1.000
06 020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.908	8.104	8.226	8.357	8.491
06 020116	Mercadorias para venda					
06 02011603	Outras	7.373	2.533	2.570	2.612	2.653
06 020117	Ferramentas e utensílios	1.200	500	500	650	800
06 020118	Livros e documentação técnica	680	200	200	500	500
06 020119	Artigos honoríficos e de decoração	24.475	2.500	2.600	2.700	2.800
06 020120	Material de educação, cultura e recreio	32.864	12.026	12.056	12.089	12.123
06 020121	Outros bens	46.126	20.650	20.750	20.800	20.850
06 0202	Aquisição de serviços					
06 020202	Limpeza e higiene	63.130	10.000	10.500	11.000	13.000
06 020203	Conservação de bens	38.022	20.000	20.500	21.000	23.000
06 020206	Locação de material de transporte	15.582	1.500	1.500	5.000	6.500
06 020208	Locação de outros bens	50.926	18.000	18.000	18.000	18.000
06 020209	Comunicações	2.600	500	700	1.000	1.200
06 020210	Transportes	167.801	132.481	102.820	114.465	116.136
06 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.753	36.590	49.141	10.671	5.000
06 020215	Formação	10.713	1.000	1.000	1.000	1.000
06 020216	Seminários, exposições e similares	2.000	500	600	650	700
06 020217	Publicidade	16.830	2.000	2.000	2.500	2.500
06 020218	Vigilância e segurança	93.245	25.000	15.000	35.000	35.000
06 020219	Assistência técnica	1.142	700	800	900	950



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
06 020220	Outros trabalhos especializados	19.373	7.500	7.000	8.000	8.500	
06 020225	Outros serviços	290.156	120.364	120.789	121.250	121.718	
06 04	Transferências correntes						
06 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
06 040102	Privadas	5	5	5	5	5	
06 0403	Administração central						
06 040301	Estado	29.200	18.140	18.226	18.357	18.491	
06 0406	Segurança social						
06 040602	Outras transferências	5	0	0	0	0	
06 0407	Instituições sem fins lucrativos						
06 040701	Instituições sem fins lucrativos	49.622	30.167	30.471	28.893	29.227	
06 0408	Famílias						
06 040802	Outras	101.155	30.138	24.000	26.000	27.000	
06 06	Outras despesas correntes						
06 0602	Diversas						
06 060201	Impostos e taxas	18.707	1.520	1.542	1.567	1.592	
06 060203	Outras						
06 06020301	Outras restituições	5	5	5	5	5	
06 06020305	Outras	5	5	5	5	5	
Total das Despesas Correntes:			4.168.255	4.259.353	4.360.980	4.493.061	
06 07	Aquisição de bens de capital						
06 0701	Investimentos						



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06 070101	Terrenos	168.000	126.000	315.000	873.360	0
06 070103	Edifícios					
06 07010301	Instalações de serviços	8.950	50.000	10.000	10.200	10.400
06 07010302	Instalações desportivas e recreativas	241.054	101.200	102.800	104.432	246.096
06 07010305	Escolas	161.894	8.104	8.226	8.357	8.491
06 070104	Construções diversas					
06 07010406	Instalações desportivas e recreativas	44.550	34.600	20.400	20.800	21.200
06 07010413	Outros	38.823	21.000	21.000	21.000	21.000
06 070107	Equipamento de informática	39.200	23.550	7.550	7.550	7.550
06 070109	Equipamento administrativo	3.113	3.128	3.160	3.195	3.231
06 070110	Equipamento básico					
06 07011002	Outro	69.199	45.520	46.128	46.888	47.817
06 070111	Ferramentas e utensílios	5.853	5.526	5.606	5.690	5.776
06 070115	Outros investimentos	103.031	16.304	16.630	16.969	17.315
06 0703	Bens de domínio público					
06 070302	Edifícios					
06 07030201	Instalações de serviços	1.000	0	0	0	0
06 07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	173.988	10.000	10.200	10.404	40.612
06 07030205	Escolas	203.902	1.258.104	8.226	8.357	8.491
06 08	Transferências de capital					
06 0808	Famílias					



(Handwritten signatures and initials)

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
06 080802	Outras	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
	Total das Despesas de Capital:	1.277.557	1.719.036	589.925	1.152.193	452.979
	Total do Capitulo Orgânico 06:	6.075.269	5.886.291	4.849.278	5.513.173	4.946.039
	Total do Orçamento da Despesa:	22.482.953	20.926.544	18.472.649	18.223.496	18.226.693
	Total das Despesas Correntes:	17.484.941	14.012.059	13.862.527	14.076.180	14.510.723
	Total das Despesas de Capital:	3.362.711	4.912.254	2.625.685	2.162.879	1.731.533
	Total das Despesas Efetivas:	20.847.652	18.924.312	16.488.212	16.239.059	16.242.256
	Total das Despesas Não Efetivas:	1.635.301	2.002.232	1.984.437	1.984.437	1.984.437
	Total do Orçamento da Despesa:	22.482.953	20.926.544	18.472.649	18.223.496	18.226.693

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



2 - NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º
(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município do Cartaxo.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovado o Regulamento de Controlo Interno, o qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todas as Áreas/Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

Artigo 2.º
(Validade)

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2022.

CAPÍTULO II
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 3.º
(Dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinadas à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 4.º



(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafecção de verbas sendo que não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.^a alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de fato, após o fecho da execução orçamental de 2021.

Artigo 5.º

(Execução Orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Caso a competência para aprovar as alterações orçamentais permutativas se encontre delegada, compete à área da contabilidade elaborar uma proposta para submeter à aprovação da mesma.
3. No caso das alterações orçamentais modificativas, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pela área de contabilidade.
4. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a área da contabilidade dá conhecimento desse fato aos diferentes serviços/áreas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
5. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.



CAPÍTULO III
RECEITA
Artigo 6.º
(Receita consignada)

1. Os serviços/áreas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:
 - a) Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - d) A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidato.

Artigo 7.º
(Restituição de importâncias recebidas)

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, mediante proposta dos serviços/áreas municipais.

Artigo 8.º
(Pagamento em prestações)

Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados por escrito e podem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

CAPÍTULO IV
DESPESA
Artigo 9.º
(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela contabilidade e serviços/áreas responsáveis, não pagos até ao final do ano de 2021 são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2022, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.



Artigo 10.º
(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do serviço/área de informática.

Artigo 11.º
(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município do Cartaxo, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação, como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outros serviço.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º
(Dúvidas Sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o efeito.



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

3 - APRESENTAÇÃO LEGAL DO ORÇAMENTO



O Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP e que entrou em vigor a 1/1/2020, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento municipal. Não obstante, o supracitado Decreto-lei dispõe no seu artigo 17º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3. relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. Assim, os presentes documentos previsionais, para o exercício de 2022, estão elaborados em conformidade com as regras e princípios estatuídos no Decreto-lei nº 54-A/99, de 2 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Tais documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que, por sua vez, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que contém o investimento previsto realizar em 2022, indicando também a projeção desse investimento nos anos seguintes, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – atividades que embora não constituam propriamente investimento, tem um importante impacto no desenvolvimento socioeconómico do Município do Cartaxo.

A estrutura dos objetivos e programas das Grandes Opções do Plano obedece à classificação funcional das despesas contidas no POCAL, onde foram enquadradas todas as ações a levar a efeito pelos órgãos e serviços municipais.

O orçamento, que contém todas as receitas e despesas municipais, foi elaborado de acordo com os princípios orçamentais constantes no POCAL.

A previsão das receitas foi efetuada em conformidade com as regras previsionais constantes no POCAL, alteradas pelo Decreto-lei nº 84-A/2002, de 5 de abril.

A classificação económica das receitas e das despesas é a estabelecida no Decreto-lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo-se também utilizado a classificação orgânica para os diversos sectores de atividade municipais.

Na elaboração dos presentes documentos previsionais foram também cumpridas as demais regras previstas na lei para o efeito.



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

4 - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS



4.1 - PREVISÃO DAS RECEITAS

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, constituem receitas dos municípios:

- O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- A parcela do produto do imposto único de circulação que caiba aos municípios, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho;
- O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo Município, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- O produto da cobrança de encargos de mais-valias destinados por lei ao Município;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao Município;
- O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- A participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que o Município tome parte;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do Município;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos, incluindo os que resultam da emissão de obrigações municipais;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

Na previsão das receitas foram aplicadas as regras previsionais do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), caracterizando-se assim, por uma previsão mais rigorosa.

Na discriminação das receitas, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação, foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro com as devidas alterações.



Notas ao orçamento da receita:

A elaboração do orçamento da receita reveste-se de uma enorme importância, uma vez que a avaliação das receitas é fator condicionante do orçamento da despesa. Efetivamente, uma sobreavaliação das receitas ocasionará uma ilusão de suficiência que estimulará a realização de despesas relativamente às quais a autarquia não disporá efetivamente de fundos financeiros suficientes. Para evitar esta situação de cálculo por excesso, as regras previsionais apresentadas no ponto 3.3. do POCAL condicionam a avaliação das receitas, permitindo que os ajustamentos das previsões se reflitam ao longo da execução do orçamento através de alterações e revisões orçamentais.

Conforme a caracterização das receitas existem dois métodos tradicionalmente usados na previsão das receitas:

- Médias, podendo o período de análise utilizado ser variável de acordo com a regularidade ou irregularidade das receitas em causa;
- Avaliação direta que é usada para receitas que resultem da lei ou de contratos celebrados, assente em documentos suficientemente fiáveis, certos, finais e validados superiormente.

Na elaboração do orçamento para 2022 foram utilizados os dois métodos atrás descritos, de forma individualizada, ou de forma mista, sendo que em relação ao da avaliação direta se pode indicar os seguintes exemplos:

01 – Impostos diretos – Foi considerado o montante de 859.447 € relativo a 70% da dívida registada à data e reportada a 31/12/2020, de impostos por cobrar na Autoridade Tributária, de IMI, IUC, IMT e 14.154 € relativos a 10% da dívida registada de SISA e CA.

05 – Rendimentos de propriedade - Na rubrica 051099 – outros, foi considerado o valor da renda referente à retribuição do concurso de concessão das águas do ano de 2014 a 2021 em dívida em 2022.

06 – Transferências correntes – Neste capítulo, são registadas as transferências que o Município irá receber no ano de 2022 pela participação dos impostos do Estado, nomeadamente, as receitas relacionadas com Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa em IRS, Participação no Iva e pelo primeiro ano as verbas referentes às transferências de competências da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, no âmbito da educação, ação social e saúde. Foi considerado na rubrica 06030199 – outros, a receita a arrecadar relativa a transferências do IGEFE, DGESTE, INEM, ANPC, CNPDPCJ e IEF. Na rubrica 060306 – Estado participações comunitárias de projetos cofinanciados estão incluídos os valores de 4.327 € relativos ao reembolso de encargos a suportar com estágios PEPAL, 6000 € relativos à comparticipação dos alugueres de dois carros elétricos no âmbito do Fundo Ambiental; 74.445 € relativos à



comparticipação do Fundo de Solidariedade da UE (FSUE) – despesas COVID e 32.640 € relativos à participação do projeto PIICIE.

07 – Venda de bens e serviços correntes - Na rubrica 07020907 – parques de estacionamento, com base no estudo de viabilidade financeira do estacionamento tarifado na zona central do Município do Cartaxo, foram consideradas as receitas de parques de estacionamento subterrâneo e à superfície correspondente a 6 meses de funcionamento, no valor de 118.312 €. Na classificação 070399 – outras, está considerada a renda da concessão de exploração à EDP, no valor de 818.563€.

08 – Outras receitas correntes - O valor inscrito na rubrica 0801999902 de 2.714.249 €, é o valor necessário e indispensável para cumprimento da Lei do Enquadramento Orçamental – Equilíbrio com um valor de 2.714.249€.

10 – Transferências de capital – A rubrica 10030199 – outras, inclui o valor contratualizado a ser transferido para o Município ao abrigo da participação nacional para o projeto da Remodelação da Escola Secundária do Cartaxo no montante global de 43.013 €. Na rubrica 100307 – Estado – Participações comunitárias de projetos cofinanciados, estão registadas, entre outras, as verbas referentes ao Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) – Apoio à pandemia COVID de 76.887 €, à remoção de fibrocimento das escolas dos Agrupamentos D. Sancho e Marcelino Mesquita de 181.484 €, ao projeto de Melhoria e Eficiência Energética de 33.651 € e às componentes finais da candidatura PARU e PAMUS, de 24.211 €.

12 – Passivos financeiros – A rubrica 12060101, inclui o valor por desembolsar do FAM relativos aos processos de passivos contingentes, no valor de 3.850 €.

4.2 - PREVISÃO DAS DESPESAS

Tendo em conta o montante previsível das receitas, foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais, que incluem o financiamento dos projetos de investimento e das atividades mais relevantes do Município para 2022. Refira-se que nesta previsão também foram aplicadas as regras previsionais do POCAL.

À semelhança da previsão das receitas, também foi utilizado o esquema de classificação económica, aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com as devidas alterações, para efeitos do cumprimento do princípio orçamental da especificação.



4.3 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O nº 3 do artigo 40.º da mesma Lei preconiza que o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O artigo 83.º do RFALEI estabelece que no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da Lei (1 de janeiro de 2014) consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, à data da entrada em vigor do RFALEI, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Só é possível aferir o valor da receita corrente bruta cobrada em sede de prestação de contas, sendo que com os valores estimados da receita em sede de proposta de orçamento, deve ser calculado o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

A receita corrente prevista para o ano de 2022 (excluindo rubrica 0801999902) é de 18.777.510 € e a despesa corrente prevista para o mesmo período é de 17.484.941 €.

O valor das amortizações médias dos empréstimos a longo prazo, ascende em 01/01/2022 a 1.753.915,81 €, conforme quadro seguinte.

Amortizações médias dos empréstimos em vigor a 01-01-2022

(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data Contratação Empr.	Data final do contrato	Prazo do Contrato	nº anos em falta	Capital contraído	Dívida Previsível 31/12/2021	Valor médio amortização
CGD - N.º 9015/001167/187/0019 renumerado 9015/005853/4/91 *	2003	2023	20	2	476.272,00	53.212,94	38.401,48 €
FAM	2017	2047	30	26	51465.429,96	49.994.989,10	1.715.514,33 €
Total						50.048.202,04	1.753.915,81 €

* empréstimos anteriores à Lei 73/2013 - calculo amortizacao media efetuado inf. 22-DGF/AL

Efetuando os cálculos da aplicação do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), obtêm-se os seguintes valores:



Despesa corrente	17.484.941,00 €
Amortizações médias	1.753.915,81 €
Sub-total (despesa corrente + amortizações médias)	19.238.856,81 €
Receita corrente	18.777.510,00 €
Desiquilíbrio regra orçamental	- 461.346,81 €
5% da despesa corrente (lei 73/2013 - artigo nº 40º nº 3)	938.875,50 €

Verifica-se que a receita corrente prevista para o ano de 2022 no montante de 18.777.510 € (expurgado o valor da rubrica 0801999902) é inferior à despesa corrente acrescida das amortizações médias (17.484.941+ 1.753.915,81 € = 19.238.856,81 €) resultando um desequilíbrio orçamental de 461.346,81 €.

Face ao desequilíbrio global apresentado, foi inscrita no orçamento de 2022 a rubrica orçamental 0801999902 no valor de 2.714.249 €, que representa o montante mínimo estimado para o saldo de gerência de 2021. A inclusão deste último no orçamento de 2022, através de alteração orçamental modificativa que anulará a rubrica orçamental mencionada, irá repor o equilíbrio orçamental global exigido por lei.



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

5 GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022



METODOLOGIA

As Grandes Opções do Plano incluem, nos termos do POCAL, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), da gestão autárquica, de acordo com o estipulado no POCAL.

O presente Plano encontra-se ordenado por objetivos, programas, projetos e, pontualmente, por ações estando desagregado por investimentos (identificados por "ano/x" nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento "Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e por atividades mais relevantes (identificados por ano/500x nas Grandes Opções do Plano e apresentados em separado no documento").

Toda a previsão da atuação municipal está contida nas competências e atribuições das Autarquias Locais e definiu-se até ao projeto de investimento / atividade relevante, indicando-se sempre os respetivos encargos previstos para o ano (desagregados por financiamento definido e não definido) e para os anos seguintes, as rubricas orçamentais por onde tais encargos vão ser satisfeitos, bem como outros elementos importantes sobre a sua execução, como a forma de realização, a fonte de financiamento (externo ao Município), o responsável e a fase de execução, utilizando-se, para o efeito, os códigos da estrutura orgânica do Município, para a identificação do responsável e os códigos definidos no POCAL para os restantes elementos.

Relativamente à estrutura dos objetivos e programas, manteve-se a estrutura decorrente da classificação funcional das despesas estabelecidas no POCAL.

A fim de explicar melhor este documento, descreve-se o conteúdo de algumas colunas:

Objetivo, Programa – Corresponde ao código dos Objetivos e programas enunciados no ponto seguinte;

Projeto (Ano/Nº. e Ação) – Corresponde ao código dos projetos de investimento (identificado por ano do projeto/nº. sequencial do projeto dentro de cada ano) e das atividades (identificado por ano da atividade/nº. sequencial da atividade, começando no nº. 5001). Cada projeto de investimento/atividade, poderá estar desagregada em ações ou sub-ações (identificadas apenas por um número sequencial dentro de cada projeto de investimento / atividade);

Designação – Corresponde à nomenclatura atribuída aos Objetivos e Programas e também à identificação resumida dos projetos de investimento / atividades e respetivas ações;

Código da Classificação Económica – Indica a classificação orçamental orgânica e económica, por onde as despesas relativas a cada projeto de investimento / atividade serão satisfeitas, permitindo o relacionamento direto do Plano com o Orçamento;



Formas de Realização – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (A – Administração Direta, E – Empreitada e O – Fornecimento e Outras e T – Transferências);

Fonte de Financiamento – Inscreveram-se as percentagens de financiamento externo já assegurado, inscrevendo-se em RP –Receitas Próprias, em RG – Receitas Gerais, UE – União Europeia e em EM - empréstimos;

Fase de Execução – Utilizaram-se os códigos definidos no POCAL (0 – não iniciada, 1 – com projeto técnico, 2 – adjudicada, 3 – execução física até 50% e 4 – execução física superior a 50%), tendo-se criado ainda o código 5 – concluída, para identificar os projetos de investimento / atividades já concluídos fisicamente, mas não concluídos financeiramente;

Despesa de 2022 – Total – Indica a despesa prevista em cada projeto de investimento / atividade e corresponde à soma das despesas de 2022 com financiamento definido e com financiamento não definido;

Despesa de 2022 – Financiamento Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade já considerada no orçamento;

Despesa de 2022 – Financiamento Não Definido – Indica a parte da dotação total da despesa do projeto de investimento / atividade, cujo financiamento se encontra em fase de contratualização.

Total Previsto – Indica a importância total já realizada e a realizar (em 2022 e em anos seguintes) com o projeto de investimento / atividade.



ESTRUTURA DO PLANO

CLASSIFICAÇÃO POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS

- 01 – SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - 001 – Administração Geral
- 02 – SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS
 - 001 – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios
- 03 – EDUCAÇÃO
 - 001 – Ensino Não Superior
- 04 – SAÚDE
 - 001 – Saúde
- 05 – AÇÃO SOCIAL
 - 001 – Ação Social
- 06 – SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO
 - 001 – Ordenamento do Território
 - 002 – Saneamento
 - 004 – Resíduos Sólidos
 - 005 – Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
- 07 – SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS
 - 001 – Cultura
 - 002 – Desporto, Recreio e Lazer
- 08 – AGRICULTURA
 - 001 – Agricultura
- 09 – INDÚSTRIA E ENERGIA
 - 001 – Indústria
 - 002 – Energia
- 10 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 - 001 – Transportes Rodoviários
- 11 – COMÉRCIO E TURISMO
 - 001 – Mercados e Feiras
 - 002 - Turismo
- 12 – OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS
 - 001 – Promoção do Desenvolvimento Económico
- 13 – TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES
 - 001 – Cooperação com as Freguesias do Concelho
- 14 – OUTROS NÃO ESPECIFICADOS
 - 003 – Diversas não Especificadas

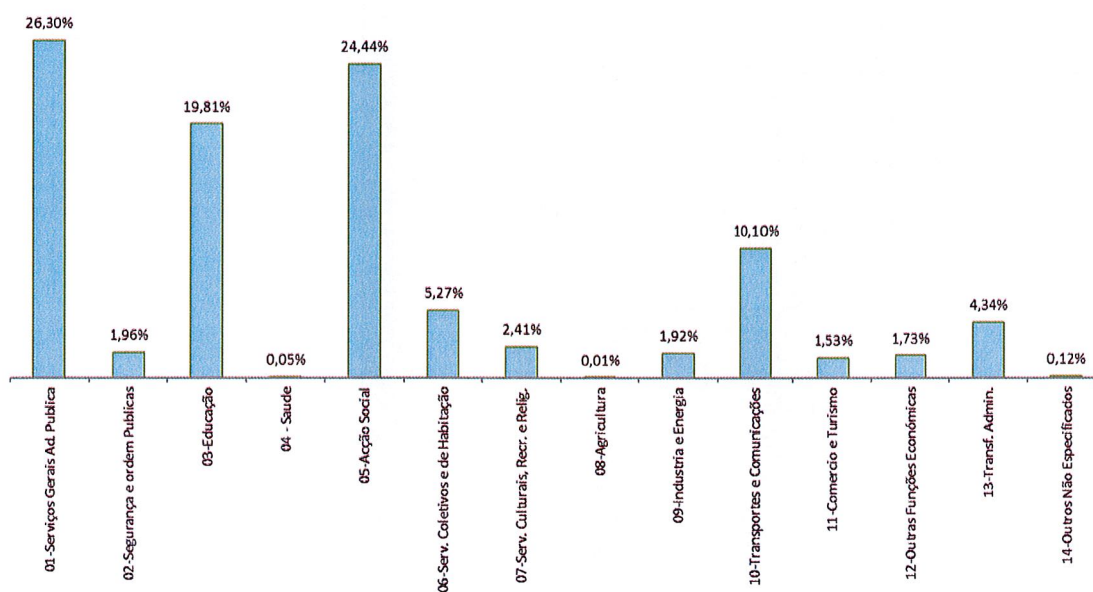


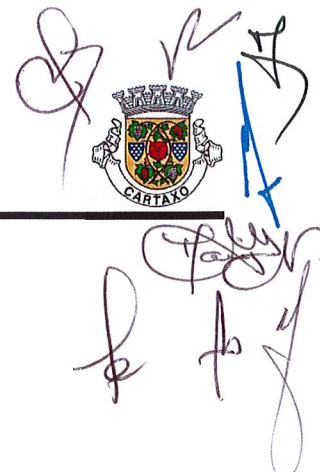
Os mapas com a discriminação dos objetivos, programas de investimento / atividades e ações são apresentados nas páginas seguintes.

Após os mapas, são apresentadas as designações dos projetos de investimento / atividades mais relevantes, ordenadas por objetivo e por programa, com o intuito de facilitar a identificação e interpretação dos mesmos.

Os valores inscritos em cada projeto não correspondem, necessariamente, a uma única empreitada ou fornecimento. Por razões técnicas, nuns casos, e financeiras noutros, o projeto poderá ser faseado e executado, ocorrendo em cada momento, as componentes que se revelam mais adequadas ao bom andamento físico do projeto e aos fluxos financeiros do Município.

RESUMO DO PLANO





RESUMO DO PLANO

OBJECTIVOS	PPI PARA 2022		AMR PARA 2022		GOP PARA 2022	
	TOTAL	DEFINIDO A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDO A DEFINIR
01 - Serviços Gerais de Administração Pública	846.271	0	2.617.367	2.617.367	3.463.638	3.463.638
02 - Segurança e ordem Públicas	155.684	0	103.173	103.173	258.857	258.857
03 - Educação	1.829.247	449.509	782.016	782.016	2.611.263	1.231.525
04 - Saúde	6.000	6.000	0	0	6.000	6.000
05 - Ação social	2.865.794	70.702	355.611	58.272	3.221.405	128.974
06 - Serviços Coletivos e Habitação	467.138	313.660	227.630	227.630	694.768	541.290
07 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	293.554	293.554	23.818	23.818	317.372	317.372
08 - Agricultura	1.000	1.000	0	0	1.000	1.000
09 - Indústria e Energia	207.823	207.823	45.488	45.488	253.311	253.311
10 - Transportes e Comunicações	1.318.650	723.650	12.300	12.300	1.330.950	735.950
11 - Comércio e Turismo	197.089	197.089	5.161	5.161	202.250	202.250
12 - Outras Funções Económicas	0	0	227.897	227.897	227.897	227.897
13 - Transferências Entre Administrações	0	0	571.956	571.956	571.956	571.956
14 - Outros Não Especificados	0	0	15.700	15.700	15.700	15.700
Totais	8.188.250	3.264.942	4.988.117	4.690.778	13.176.367	7.955.720
						5.220.647

Legenda:

PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

AMR - ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

GOP - GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
				RP	RG	UE			E	Início			Fim	Anos seguintes					
														2022	2023	2024	2025		2026
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	RP	RG	UE	E					(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
01	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01	001	Administração Geral																	
01	001	2018/6003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2018	05	02010202	0	100	05	01/2018	12/2022	5	446.467	26.000	26.000					475.467
01	001	2018/60036	Combustíveis Rodoviários	05	02010298	0	100	05	01/2018	12/2022	5	11.364	3.724	3.724					15.118
01	001	2018/60036218	Gasóleo																
01	001	2018/60036318	Lubrificantes																
01	001	2018/6003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2019	01	02020220	0	100	01	01/2019	12/2022	4	175.656	60.874	60.874					236.532
01	001	2020/17	Aquisição e renovação de licenciamento de software Microsoft	02	070108	0	100	02	01/2020	12/2023	4	64.076	64.076	64.076	5.340				133.492
01	001	2020/6003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2020	01	02020220	0	100	02	02/2020	12/2022	5	49.077	2.583	2.583					51.660
01	001	2020/6003120	Aquisição de serviços de patrocínio judicial e acessoria jurídica	05	020201	0	100	05	01/2020	12/2022	4	642.067	1.170.670	1.170.670					2.013.067
01	001	2020/6003520	Energia elétrica																
01	001	2020/6003620	Gás natural																
01	001	2021/6003	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2021	05	02010298	0	100	05	01/2021	12/2023	3	37.632	104.222	104.222					246.854
01	001	2021/60032	Seguros																
01	001	2021/600321121	Acidentes de Trabalho	01	01030601	0	100	01	01/2021	12/2023	3	44.483	102.517	102.517	91.000				238.000
01	001	2021/6003221	Outros seguros	01	01020212	0	100	01	01/2021	12/2023	3	37.632	104.222	104.222	107.000				246.854
01	001	2021/60033	Combustíveis																
01	001	2021/600331121	Gasóleo	05	02010202	0	100	05	01/2021	12/2022	3		118.310	118.310					118.310
01	001	2021/6003321	Gasolina	05	02010201	0	100	05	01/2021	12/2022	3	1.173	3.460	3.460					4.633
01	001	2021/6003521	Outsourcing de impressão	02	020225	0	100	02	01/2021	12/2022	3	1.603	2.649	2.649					4.252
01	001	2021/6003621	Comunicações fixas e móveis	02	020206	0	100	02	01/2021	12/2023	3	11.079	41.704	41.704	26.115				77.898
01	001	2022/1	Beneficiação de edifícios municipais	06	07010301	E	100	06	01/2022	12/2026	0		76.160	76.160	30.750	10.000	10.200	30.404	157.514
01	001	2022/4	Aquisição e montagem de equipamentos informáticos																
01	001	2022/4 122	Equipamento informático	02	070107	0	100	02	01/2022	12/2026	0		15.000	15.000	35.000	10.000	10.000	20.000	80.000
01	001	2022/4 222	Software informático	02	070108	0	100	02	01/2022	12/2026	0		24.504	24.504	17.450	21.050	11.550	21.550	86.104
01	001	2022/5	Aquisições e grandes reparações de viaturas, máquinas e equipamentos diversos																
01	001	2022/5 122	Equipamento básico	01	012022	0	100	01	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	106	108	520
01	001	2022/5 222	Equipamento administrativo	01	01202108	0	100	01	01/2022	12/2026	0		300	300	306	313	318	325	1.562

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the coat of arms of the Municipality of Cartaxo.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RS	UE	EM		Início	Fim			2022		Anos seguintes			
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01	001		Administração Geral																	
01	001	2022/5	3/22 Ferramentas e utensílios	0102.070111	0	100			01	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	4/22 Outros investimentos	0102.070115	0	100			01	01/2022	12/2026	0		21.630	21.630	5.000	5.100	5.202	42.366	
01	001	2022/5	5/22 Equipamento básico	02.0701002	0	100			02	01/2022	12/2026	0		251	251	256	262	267	1.308	
01	001	2022/5	6/22 Equipamento administrativo	02.070106	0	100			02	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	7/22 Ferramentas e utensílios	02.070111	0	100			02	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	8/22 Outros investimentos	02.070115	0	100			02	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	9/22 Equipamento básico	03.0701002	0	100			03	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	10/22 Equipamento administrativo	03.070106	0	100			03	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	11/22 Ferramentas e utensílios	03.070111	0	100			03	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	12/22 Outros investimentos	03.070115	0	100			03	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	13/22 Equipamento básico	04.0701002	0	100			04	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	14/22 Equipamento administrativo	04.070106	0	100			04	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	15/22 Ferramentas e utensílios	04.070111	0	100			04	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	16/22 Outros investimentos	04.070115	0	100			04	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	17/22 Equipamentos de transporte	05.07010602	0	100			05	01/2022	12/2026	0		20.810	20.810	20.000	20.000	30.000	110.810	
01	001	2022/5	18/22 Equipamento básico	05.0701002	0	100			05	01/2022	12/2026	0		1.745	1.745	1.778	1.815	1.851	9.077	
01	001	2022/5	19/22 Equipamento administrativo	05.070106	0	100			05	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	20/22 Ferramentas e utensílios	05.070111	0	100			05	01/2022	12/2026	0		1.052	1.052	1.073	1.094	1.117	5.475	
01	001	2022/5	21/22 Outros investimentos	05.070115	0	100			05	01/2022	12/2026	0		2.316	2.316	135	100	100	2.751	
01	001	2022/5	22/22 Equipamento básico	06.0701002	0	100			06	01/2022	12/2026	0		28.189	28.189	5.000	5.000	5.102	49.684	
01	001	2022/5	23/22 Equipamento administrativo	06.070106	0	100			06	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	108	520	
01	001	2022/5	24/22 Ferramentas e utensílios	06.070111	0	100			06	01/2022	12/2026	0		2.853	2.853	2.500	2.650	2.801	13.157	
01	001	2022/5	25/22 Outros investimentos	06.070115	0	100			06	01/2022	12/2026	0		74.930	74.930	10.200	10.404	10.612	116.970	
01	001	2022/17	Aquisição de mobiliário urbano (papeleiras, cinzeiros, etc)	0102.0701002	0	100			06	01/2022	12/2026	0		30.750	30.750	10.000	10.200	10.404	71.666	
01	001	2022/18	Parque de estacionamento - investimento	05.070115	E	100			05	01/2022	12/2026	0		134.070	134.070	10.000	10.200	10.404	175.288	
01	001	2022/21	Ampliação e beneficiação de cemitérios	05.07030312	E	100			05	01/2022	12/2026	0		66.654	66.654	184.500	10.000	10.000	251.154	
01	001	2022/45	Requalificação do Antigo Posto da GNR (candidatura)	05.07010301	E	15	85		05	01/2022	12/2022	0		1.000	1.000				1.000	
01	001	2022/46	Instalações sanitárias públicas do Largo Vasco da Gama	05.07030207	E	100			05	01/2022	12/2022	0		11.238	11.238				11.238	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
					RP	RG	UE		TEM	Início		Fim	Realizado (a)	2022				Anos seguintes			
														Total (b)+(c)+(d)				2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																					
01	001	Administração Geral																			
01	001	Beneficiação de Parque Municipal de Exposições (inclui sanitários públicos)	05 07010301	E	100		05	01/2022	12/2026	0				84.800	84.800	20.000	20.400	20.808	21.224	167.232	
01	001	Aquisição de equipamento de climatização para edifícios municipais	0102 070115	O	100		01	01/2022	12/2022	0				36.800	36.800					36.800	
01	001	Modernização Administrativa Serviços Centrais (PRR)	05 07010301	E	15	85	05	01/2022	12/2022	0				1.000	1.000					1.000	
01	001	Provisão para despesas a título executório - investimento	05 07030301	E	100		05	01/2022	12/2022	0				143.435	143.435					143.435	
01	001	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022																			
01	001	Outsourcing de impressão	02 020225	O	100		02	01/2022	12/2026	0				17.620	17.620	30.720	30.720	30.720	30.720	140.800	
01	001	Energia elétrica	05 020201	O	100		05	01/2022	12/2026	0				62.502	62.502	750.000	700.000	675.000	700.000	2.887.502	
01	001	Gás natural	05 02010299	O	100		05	01/2022	12/2026	0				3.250	3.250	38.000	38.000	38.000	38.000	156.250	
01	001	Combustíveis Rodoviários	05 02010201	O	100		05	01/2022	12/2026	0				3.740	3.740	7.200	7.200	7.200	7.200	32.540	
01	001	Gasolina	05 02010202	O	100		05	01/2022	12/2026	0				102.000	102.000	204.000	204.000	204.000	204.000	818.000	
01	001	Lubrificantes	05 02010299	O	100		05	01/2022	12/2026	0				5.535	5.535	11.070	11.070	5.535	5.535	33.210	
01	001	Seção Camil Municipal	0102 020220	O	100		05	01/2022	12/2026	0				33.621	33.621	100.860	100.860	100.860	100.860	437.061	
01	001	Aquisição de serviços de vigilância e segurança																			
01	001	Videovigilância	0102 020218	O	100		05	01/2022	12/2024	0				24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	78.900	
01	001	Vigilância e segurança	0102 020218	O	100		05	01/2022	12/2024	0				147.600	147.600	147.600	147.600	147.600	147.600	442.800	
01	001	Serviços de transportes do Cartaxo	0102 020225	O	100		05	01/2022	12/2026	0				43.050	43.050	43.050	43.050	43.050	43.050	215.250	
01	001	Aquisição de equipamentos de proteção individual para generalidade de colaboradores	0102 020107	O	100		05	01/2022	12/2024	0				43.050	43.050	30.750	30.750	30.750	30.750	104.550	
01	001	Consultoria técnica e financeira no âmbito da água e saneamento	0102 020214	O	100		01	01/2022	12/2023	0				46.125	46.125	46.125	46.125	46.125	46.125	92.250	
01	001	Limpeza de edificação municipal	0102 020202	O	100		01	01/2022	12/2026	0				35.670	35.670	35.000	35.700	36.414	37.142	178.926	
01	001	Serviços de aluguer e limpeza de fardamento																			
01	001	Aluguer de fardamento	0102 020208	O	100		01	01/2022	12/2026	0				30.750	30.750	30.750	30.750	30.750	30.750	153.750	
01	001	Limpeza de fardamento	0102 020202	O	100		01	01/2022	12/2026	0				98.400	98.400	98.400	98.400	98.400	98.400	492.000	
01	001	Parque de estacionamento - manutenção e conservação	05 020203	O	100		05	01/2022	12/2026	0				10.763	10.763	10.200	10.404	10.612	10.800	52.779	
01	001	Medidas de autoproteção para edifícios municipais																			
01	001	Elaboração de medidas de autoproteção	0102 020214	O	100		01	01/2022	12/2026	0				25.026	25.026	24.036	5.000	5.100	5.202	84.364	

(Handwritten signatures and initials)



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
					RP	FG	UE	EM		Início	Fim			2022									
														Financiam. definido						Financiam. não definido			
01	001	001	001	0	100	0	100	01	01/2022	12/2024	0	0	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.						
														(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)				
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																							
Administração Geral																							
01	001	2022/502/4/2/2	Taxas de aprovação das medidas de autoproteção	0102 060201	0	100	0	01	01/2022	12/2024	0	0	7.380	7.380	7.380	0	0	22.140					
01	001	2022/503/9	Requalificação Parque Santa Eulália	05 020203	0	100	0	05	01/2022	12/2026	0	0	10.600	10.600	10.600	10.600	0	53.000					
01	001	2022/504/1	Provisão para despesas a título executivo - corrente																				
01	001	2022/504/1/2/2	Quantia exequenda - alugueres	06 020206	0	100	0	01	01/2022	12/2022	0	0	11.508	11.508	11.508	0	0	11.508					
01	001	2022/504/1/2/2	Quantia exequenda - vigilância e segurança	05 020218	0	100	0	01	01/2022	12/2022	0	0	53.902	53.902	53.902	0	0	53.902					
01	001	2022/504/1/3/2	Quantia exequenda - outros serviços	0102 020225	0	100	0	01	01/2022	12/2022	0	0	80.852	80.852	80.852	0	0	80.852					
01	001	2022/504/1/4/2	Juros de mora	0103 030502	0	100	0	01	01/2022	12/2022	0	0	11.600	11.600	11.600	0	0	11.600					
01	001	2022/504/1/5/2	Custas dos processos	0102 06020305	0	100	0	01	01/2022	12/2022	0	0	7.000	7.000	7.000	0	0	7.000					
Totais de Programa 001:														1.742.349	3.463.638	3.463.638	2.235.273	1.677.132	1.429.367	1.501.773	0	12.049.532	
Totais do Objéctivo 01:														1.742.349	3.463.638	3.463.638	0	2.235.273	1.677.132	1.429.367	1.501.773	0	12.049.532
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																							
Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																							
02	001	2022/3	Beneficiação no edifício do Quarteil dos Bombeiros	05 07010301	E	100	0	05	01/2022	12/2026	0	0	41.820	41.820	18.450	10.000	0	354.400					
02	001	2022/7	Aquisições e grandes reparações de equipamento diversos, incluindo os socorro																				
02	001	2022/7 1/2	Equipamento básico	0102 0701002	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	11.260	11.260	6.150	108	0	36.177					
02	001	2022/7 2/2	Equipamento administrativo	0102 070109	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	100	100	104	108	0	520					
02	001	2022/7 3/2	Ferramentas e utensílios	0102 070111	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	100	100	104	108	0	520					
02	001	2022/7 4/2	Outros investimentos	0102 070115	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	8.664	8.664	5.202	5.306	0	29.272					
02	001	2022/8	Aquisições e grandes reparações ou transformações de viaturas	05 07010602	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	8.400	8.400	190.800	318.000	0	776.200					
02	001	2022/9	Aquisições e grandes reparações de equipamento específico para combate de incêndios florestais	0102 0701002	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	5.940	5.940	4.134	4.134	0	26.892					
02	001	2022/29	Beneficiação no estacionamento do Quarteil dos Bombeiros	05 07010301	E	100	0	01	01/2022	12/2022	0	0	79.500	79.500	0	0	0	79.500					
Bombeiros																							
02	001	2022/5026	Aquisições de bens - combate pandemia COVID																				
02	001	2022/5025 1/2	Vestuário e artigos pessoais (EPI)	0102 020107	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	8.732	8.732	1.400	1.600	0	13.832					
02	001	2022/5025 2/2	Limpeza e higiene	0102 020104	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	5.000	5.000	5.202	5.412	0	26.020					
02	001	2022/5025 3/2	Outros bens	0102 020121	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	1.000	1.000	1.400	1.600	0	7.000					
02	001	2022/5025 4/2	Material consumo clínico	0102 020111	0	100	0	01	01/2022	12/2026	0	0	27.140	27.140	10.000	5.000	0	96.720					

(Handwritten signatures and initials)



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj./Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Organizativa	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)				
				RP	RG	UE	EM	15	16		17	2022			2027 e seg. (i)									
												2023				2024	2025	2026	2027 e seg. (i)					
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																								
02	001	0202/5031	0102.020107	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	26.876	14.681	18.126	14.681	123.026					
02	001	2022/5031	0102.020107	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	13.908	11.635	1.071	5.077	37.491					
02	001	2022/5031	0102.020111	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	15.375	15.375	15.375	15.375	71.340					
Totais do Programa 001:															258.857	258.857	277.826	392.751	1.680.919					
Totais do Objetivo 02:															0	258.857	258.857	0	291.564	459.891	277.826	392.751	0	1.680.919
EDUCAÇÃO																								
03	001	2019/28	06.020105	0	100	06	01/2021	12/2022	3	0	01/2021	12/2022	3	21.916	8.402	8.402	8.402	30.321						
03	001	2019/29	06.020105	E	100	06	01/2021	12/2022	0	0	01/2021	12/2022	0	124.297	348.630	348.630	348.630	2.500.000						
03	001	2021/5012	06.020210	0	100	06	01/2021	12/2022	3	0	01/2021	12/2022	3	14.030	70.500	70.500	70.500	84.530						
03	001	2022/10	06.020105	0	100	06	01/2021	12/2022	3	0	01/2021	12/2022	3	124.297	348.630	348.630	348.630	472.927						
03	001	2022/10	06.020105	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	30.000	30.000	30.000	30.000	62.000					
03	001	2022/10	06.07010305	E	100	06	01/2022	12/2022	0	0	01/2022	12/2022	0	247.059	37.059	210.000	210.000	247.059						
03	001	2022/10	06.07010302	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	23.000	23.000	23.000	23.000	118.356					
03	001	2022/10	06.070109	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000					
03	001	2022/10	06.070111	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000					
03	001	2022/10	06.070115	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	3.000	3.000	3.000	3.000	15.736					
03	001	2022/11	06.07010302	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	17.000	17.000	17.000	17.000	87.502					
03	001	2022/11	06.070109	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	2.013	2.013	2.013	2.013	10.307					
03	001	2022/11	06.070111	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	2.026	2.026	2.026	2.026	10.244					
03	001	2022/11	06.070115	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	01/2022	12/2026	0	0	3.039	3.039	3.039	3.039	15.442					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'CARTAXO' and various initials.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Div. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2022	Anos seguintes						
															Financiam. definido		Financiam. não definido			2023	2024
(b)=(c)+(d)		(c)		(d)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)											
03 EDUCAÇÃO																					
03 001	001	Ensino Não Superior																			
03 001	2022/12	Arranjos e beneficiações no Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita	06 07010305	E 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	98.330	88.330	4.062	4.113	4.179	4.245	114.928		
03 001	2022/12	Edifícios do domínio privado	06 07030205	E 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	4.000	4.000	4.062	4.113	4.179	4.245	20.559		
03 001	2022/12	Edifícios do domínio público	06 070107	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	8.500		
03 001	2022/13	Arranjos e beneficiações no Agrupamento D. Sancho I																			
03 001	2022/13	Edifícios do domínio privado	06 07010305	E 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	7.572	7.572	4.062	4.113	4.179	4.245	24.161		
03 001	2022/13	Edifícios do domínio público	06 07030205	E 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	4.000	4.000	4.062	4.113	4.179	4.245	20.559		
03 001	2022/20	Equipamento informático - Transferência Comp. Lei 50/2018, de 18.6. Educação	06 070107	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	8.500		
03 001	2022/41	Requalificação Escola Básica 2-3 de Cartaxo - Agrupamento Marcelino Mesquita (candidatura)	06 07010305	E 15	06	01/2022	12/2022	0	06	01/2022	12/2022	0	126.162	18.924	107.238				126.162		
03 001	2022/5007	Atividades educação (inclui Cartaxo Young Summit, Dia da Juventude, etc)																			
03 001	2022/5007 1/22	Alimentação - refeições confeccionadas	06 020105	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	1.500	1.500	1.520	1.542	1.567	1.592	7.721		
03 001	2022/5007 2/22	Material de educação, cultura e recreio	06 020120	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	2.199	2.199	2.026	2.056	2.089	2.123	10.463		
03 001	2022/5007 3/22	Locação de outros bens	06 020208	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	40.000		
03 001	2022/5007 4/22	Outros serviços	06 020225	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	20.000	20.000	20.384	20.789	21.250	21.718	104.122		
03 001	2022/5007 5/22	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	1.500	1.500	1.520	1.542	1.567	1.592	7.721		
03 001	2022/5012	Procedimentos de aquisições de bens e serviços - 2022																			
03 001	2022/5012 1/22	Transportes escolares	06 020210	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	40.000	40.000	101.300	102.620	104.465	106.198	454.720		
03 001	2022/5012 2/22	Refeições escolares	06 020105	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	202.404	202.404	559.635	566.527	603.989	611.570	2.604.128		
03 001	2022/5013 2/22	Transportes especiais	06 020210	O 100	06	01/2022	12/2023	0	06	01/2022	12/2023	0	10.111	10.111	21.181				31.292		
03 001	2022/5014	Programa "Orçamento participativo"	06 040301	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000		
03 001	2022/5021	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	06 020225	O 15	06	01/2022	12/2022	3	06	01/2022	12/2022	3	43.272	43.272					43.272		
03 001	2022/5025	Cartão Jovem Municipal	06 02011603	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	2.500	2.500	2.533	2.570	2.612	2.653	12.988		
03 001	2022/5027	Apoio em manuais escolares	06 020115	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	8.000	8.000	8.104	8.226	8.357	8.491	41.178		
03 001	2022/5028	Protocolo Desenvolvimento Atividades Educação	06 040701	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	5.400	5.400	19.260	19.564	19.883	19.227	80.344		
03 001	2022/5029	Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar	06 040301	O 100	06	01/2022	12/2026	0	06	01/2022	12/2026	0	8.000	8.000	8.140	8.226	8.357	8.491	41.214		
Totais do Programa 001:													160.246	2.611.263	1.231.625	1.379.738	2.133.165	856.450	867.882	879.466	7.506.502
Totais do Objeto 03:													160.246	2.611.263	1.231.625	1.379.738	2.133.165	856.450	867.882	879.466	7.506.502

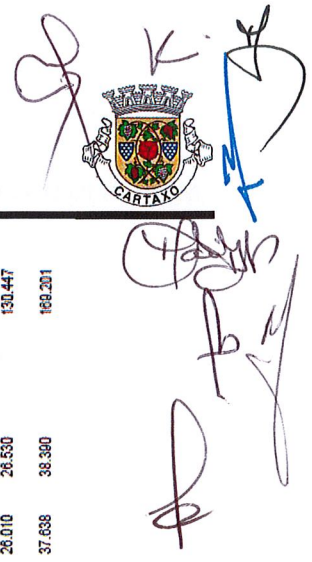




Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Organizativa	Forma de Realiz.			Fonte de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)+(j)		
				RP	RG	UE			EM	Início			Fim	2022		Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
04	SAÚDE																				
04 001	04 001 2022/31	06 070107	0	100	06	01/2022	12/2026	0					5.000	5.000	1.000	1.000	1.000	1.000	8.000		
		Equipamento informático - Transferência Comp. Lei 50/2018, de 16/8 - Saúde																			
04 001	04 001 2022/53	06 07010801	E	15	05	01/2022	12/2022	0					1.000	1.000					1.000		
		Melhoramentos estruturais do Centro de Saúde do Cartaxo (candidatura)																			
												Totais do Programa 001:	6.000	6.000	1.000	1.000	1.000	1.000	10.000		
												Totais do Objetivo 04:	0	6.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	10.000
05	ACÇÃO SOCIAL																				
05 001	05 001 2022/28	06 07010203	E	100	05	01/2022	12/2025	0					38.650	38.650	50.000	50.000	50.000	50.000	188.650		
		Beneficiários de habitações sociais municipais																			
05 001	05 001 2022/33	06 070107	0	100	06	01/2022	12/2026	0					2.500	2.500	850	850	850	850	5.000		
		Equipamento informático - Transferência Comp. Lei 50/2018, de 16/8 - Ação Social																			
05 001	05 001 2022/35	06 040802	0	100	05	01/2022	12/2025	0					2.657.916	1	2.657.916				2.657.916		
		Programa Reabilitação Urbana - despesa capital (PRR)																			
05 001	05 001 2022/35	06 040701	0	18	02	01/2022	12/2025	0					188.728	31.551	137.177	385.898	491.415	106.711	1.132.752		
		Reabilitação																			
05 001	05 001 2022/5004	06 040701	0	100	06	01/2022	12/2028	0					10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000		
		Protocolo de apoio a Municípios - medicamentos																			
05 001	05 001 2022/5005	06 040802	0	100	06	01/2022	12/2028	0					6.000	6.000	7.800	8.000	11.000	12.000	45.800		
		Apoio a rendas habitacionais																			
05 001	05 001 2022/5009	06 040802	0	100	06	01/2022	12/2028	0					16.000	16.000	15.000	15.000	15.000	15.000	76.000		
		Fundo de Emergência Social																			
05 001	05 001 2022/5015	06 040701	0	100	06	01/2022	12/2024	0					1.907	1.907	1.907	1.907			5.721		
		Projeto "A Farpa"																			
05 001	05 001 2022/5032	0102 040701	0	100	01	01/2022	12/2025	0					5.000	5.000	5.000	5.000			20.000		
		Protocolo APAV																			
05 001	05 001 2022/5042	06 020214	0	100	01	01/2022	12/2025	0					282.664	1	282.663	36.590	48.141	10.671	378.067		
		Programa Reabilitação Urbana - despesa corrente (PRR)																			
05 001	05 001 2022/5042/1/22	06 020214	0	100	01	01/2022	12/2025	0					14.677	1	14.676	7.338			22.015		
		Consultadoria																			
05 001	05 001 2022/5042/2/22	06 040802	0	100	06	01/2022	12/2023	0					15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000		
		Programa de melhoria a habitação																			
05 001	05 001 2022/5043	06 030802	0	100	06	01/2022	12/2028	0					500	500	750	800	850	850	3.550		
		Banco Local de Voluntariado																			
05 001	05 001 2022/5044/1/22	06 020121	0	100	06	01/2022	12/2028	0					3.863	3.863					3.863		
		Outros bens																			
05 001	05 001 2022/5044/2/22	06 020215	0	100	06	01/2022	12/2022	0					3.221.405	128.974	3.092.431	516.033	648.063	226.033	4.864.234		
		Formação																			
												Totais do Programa 001:	3.221.405	128.974	3.092.431	516.033	648.063	226.033	53.700	4.864.234	
												Totais do Objetivo 05:	0	3.221.405	128.974	3.092.431	516.033	648.063	226.033	53.700	4.864.234



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj/Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Data de Resp.		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
						RP	RG			UE	EIM	Início	Fim	2022 Total (b)+(c)+(d)		2022 Financiam. não definido (c)	2023 Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																							
06	001	Ordenamento do Território																					
06	001	2017/19	PEDU - PARUPAMUS																		6.837		
06	001	2017/19	1/17 PEDU - PARUPAMUS - projetos técnicos	0	15	85	05	01/2017	12/2022	3												1.121.170	
06	001	2017/19	2/17 PEDU - PARUPAMUS - empreitadas	E	15	85	05	01/2017	12/2023	3												84.270	
06	001	2022/14	Reabilitação Quinta das Correias	E	100		05	01/2022	12/2023	0													
06	001	2022/15	Aquisição de terrenos																				
06	001	2022/15	Do domínio público	O	100		01	01/2022	12/2026	0													500
06	001	2022/15	Do domínio privado	O	100		01	01/2022	12/2026	0													3.998
06	001	2022/16	Araújo urbanísticos diversos	O	100		05	01/2022	12/2026	0													184.288
										Totais do Programa 001:	304.077	150.559	153.478	682.826	37.314	38.042	38.798					1.401.045	
06	002	Saneamento																					
06	002	2008/83	Reestruturação das infra-estruturas de saneamento do conselho do Cartaxo (escrituras)	E	100		05	01/2008	12/2022	5													3.441
										Totais do Programa 002:	3.441	3.441	3.441										3.441
06	004	Resíduos Sólidos																					
06	004	2020/5021	Serviço de lavagem e desinfeção contentores de RSU (proc. a decorrer)	O	100		05	01/2020	12/2022	4	128.571	84.848	84.848										213.419
06	004	2022/37	Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	O	100		05	01/2022	12/2026	0													50.257
06	004	2022/51	Aquisição de trator para a estação de transferência	O	100		05	01/2022	12/2022	0													18.450
06	004	2022/5023	Serviços de lavagem de contentores e baldes do Conselho do Cartaxo (novo procedimento)	O	100		05	01/2022	12/2026	0													376.700
										Totais do Programa 004:	128.571	173.839	173.839	120.700	71.700	71.804	82.112						658.826
06	005	Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza																					
06	005	2022/34	Aquisição e grandes reparações de equipamento limpeza jardins e bermas	O	100		05	01/2022	12/2026	0													124.146
06	005	2022/42	Aquisição de trator	O	100		05	01/2022	12/2022	0													49.200
06	005	2022/5030	Prestação de serviços para a manutenção dos espaços verdes	O	100		06	01/2022	12/2026	0													130.447
06	005	2022/5037	Conservação corrente de linhas de água e terrenos municipais	O	100		05	01/2022	12/2026	0													168.201



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.					Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (f) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
				Fonte de Financiamento (%)							Total (b)+(c)+(d)+(e)	Anos seguintes						
				RP	RG	UE	EM	Outros				2023	2024	2025	2026		2027 e seg.	
SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																		
06	005	Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza	05	020220	0	100	06	01/2022	12/2026	0	28.352	28.352	153.478	183.478	223.998	246.430	0	2.715.987
06	005	Limpeza de terrenos e faixas de gestão de combustíveis	05	020220	0	100	06	01/2022	12/2026	0	28.352	28.352	153.478	183.478	223.998	246.430	0	2.715.987
Totais do Programa 005:										128.571	694.788	541.290	153.478	183.478	223.998	246.430	0	2.715.987
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																		
07	001	Cultura	06	020225	0	100	06	01/2022	12/2022	4	6.501	4.368	4.368	4.368	11.269			
07	001	Parceira Rede Europeia AGAES	06	07010402	E	100	06	01/2022	12/2026	0	30.640	30.640	35.000	36.414	57.142			
07	001	Conservação Complexo Desportivo Quinta das Praias - equip. culturais	06	07010406	E	100	06	01/2022	12/2026	0	7.950	7.950	10.000	10.200	10.400			
07	001	Beneficção da Galeria José Tagarro	06	07010301	E	100	06	01/2022	12/2026	0	500	500	500	500	500			
07	001	Comemorações do 25 de Abril	06	020105	O	100	06	01/2022	12/2022	0	500	500	500	500	500			
07	001	Alimentação - refeições confecionadas	06	060201	O	100	06	01/2022	12/2022	0	100	100	100	100	100			
07	001	Direitos de autor e encargos similares	06	060201	O	100	06	01/2022	12/2022	0	500	500	500	500	500			
07	001	Comemorações de 10 de Dezembro	06	020121	O	100	06	01/2022	12/2022	0	500	500	500	500	500			
07	001	Outros bens	06	060201	O	100	06	01/2022	12/2022	0	100	100	100	100	100			
07	001	Direitos de autor e encargos similares	06	020115	O	100	06	01/2022	12/2022	0	500	500	500	500	500			
07	001	Eleição do Rei e da Rainha das Vinhas	06	020115	O	100	06	01/2022	12/2022	0	500	500	500	500	500			
07	001	Alimentação - refeições confecionadas	06	020115	O	100	06	01/2022	12/2022	0	500	500	500	500	500			
07	001	Prémios, condecorações e ofertas	06	020217	O	100	06	01/2022	12/2022	0	100	100	100	100	100			
07	001	Publicidade	06	060201	O	100	06	01/2022	12/2022	0	46.758	46.758	46.758	46.758	46.758			
07	001	Direitos de autor e encargos similares	06	060201	O	100	06	01/2022	12/2022	0	8.501	8.501	8.501	8.501	8.501			
Totais do Programa 001:										8.501	46.758	46.758	46.758	46.758	46.758			
07	002	Desporto, Recreio e Lazer	06	07010302	E	100	06	01/2022	12/2026	0	38.114	38.114	21.200	21.200	21.200			
07	002	Conservação do Estádio Municipal	06	07010406	E	100	06	01/2022	12/2026	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
07	002	Infra-estruturas lúdico-desportivas de âmbito autárquico (inclui Skate Park)	06	07010406	E	100	06	01/2022	12/2026	0	43.050	43.050	36.700	36.414	157.142			
07	002	Remodelação e conservação de equipamentos para parques infantis	06	07010406	E	100	06	01/2022	12/2026	0	169.000	169.000	169.000	169.000	169.000			
07	002	Conservação Complexo Desportivo Quinta das Praias - equip. desportivos	06	07010302	E	100	06	01/2022	12/2026	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			
07	002	Remodelação e conservação - Pavilhão da Inatel	06	07010302	E	100	06	01/2022	12/2026	0	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300			

(Handwritten signatures and initials)



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(Valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)				Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					Resp.						2022		Anos seguintes						
					RP	RG	UE	EIM			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (e)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
07 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
07 002	2022/5008	Desporto, Recreio e Lazer																	
07 002	2022/5008	Grande Prémio cas Vindimas	06 020115	0	100			06	01/2022	12/2022	0	2.000	2.000				2.000		
07 002	2022/5008	Prémios, condecorações e ofertas	06 020217	0	100			06	01/2022	12/2022	0	500	500				500		
07 002	2022/5008	Publicidade	06 020218	0	100			06	01/2022	12/2022	0	1.000	1.000				1.000		
07 002	2022/5008	Vigilância e segurança	06 020225	0	100			06	01/2022	12/2022	0	5.000	5.000				5.000		
07 002	2022/5011	Outros serviços																	
07 002	2022/5011	Comissões da Liberdade																	
07 002	2022/5011	Prémios, condecorações e ofertas	06 020115	0	100			06	01/2022	12/2022	0	350	350				350		
07 002	2022/5011	Outros serviços	06 020225	0	100			06	01/2022	12/2022	0	900	900				900		
07 002	2022/5017	Féias da Páscoa																	
07 002	2022/5017	Material de educação, cultura e recreio	06 020120	0	100			06	01/2022	12/2022	0	100	100				100		
07 002	2022/5017	Outros bens	06 020121	0	100			06	01/2022	12/2022	0	500	500				500		
07 002	2022/5017	Transportes	06 020210	0	100			06	01/2022	12/2022	0	900	900				900		
07 002	2022/5017	Outros serviços	06 020225	0	100			06	01/2022	12/2022	0	1.000	1.000				1.000		
07 002	2022/5018	Féias de Verão																	
07 002	2022/5018	Material de educação, cultura e recreio	06 020120	0	100			06	01/2022	12/2022	0	100	100				100		
07 002	2022/5018	Outros bens	06 020121	0	100			06	01/2022	12/2022	0	1.250	1.250				1.250		
07 002	2022/5018	Transportes	06 020210	0	100			06	01/2022	12/2022	0	1.800	1.800				1.800		
07 002	2022/5018	Outros serviços	06 020225	0	100			06	01/2022	12/2022	0	1.250	1.250				1.250		
Totais do Programa 002:											271.614	271.614	100.800	87.500	88.818	210.154	758.856		
Totais do Objetivo 07:											6.951	317.372	0	185.800	133.200	135.432	277.696	0	1.056.401
08		AGRICULTURA																	
08 001	2022/27	Agricultura																	
08 001	2022/27	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos rurais e agrícolas	05 07030308	E	100			05	01/2022	12/2025	0	1.000	1.000	1,000	1,000	1,000	1,000	5,000	
Totais do Programa 001:											1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
Totais do Objetivo 08:											0	1.000	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	5.000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (g)+(h)+(i)+(j)+(k)+(l)+(m)	
				RP	RG	UE	EM	R	G		U	E			2022		Anos seguintes				
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)
09																					
INDÚSTRIA E ENERGIA.																					
09 001																					
Indústria																					
09 001 2006182		Parque de Negócios - Falcão																			
09 001 2006182	1.05	Aquisição de terrenos	08 070101	O	100			05	01/2025	12/2025	2		168.000	168.000	128.000	316.000	873.350	1.482.350			
09 001 202228		Valleypark - Manutenção de infraestruturas	08 07010413	E	100			05	01/2022	12/2028	0		37.823	37.823	20.000	20.000	20.000	117.823			
09 001 202238		Casa Branco - infraestruturas	08 07010413	E	100			05	01/2022	12/2028	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000			
Totais de Programa 001:																					
													206.823	206.823	147.000	336.000	894.350	21.000	1.605.173		
09 002																					
Energia																					
09 002 202243		Comunidades de Autoconsumo (PRR)	05 07010301	E	15	85		05	01/2022	12/2022	0		1.000	1.000					1,000		
09 002 20225036		Certificação energética dos edifícios municipais	05 020220	O	100			05	01/2022	12/2023	0		10.281	10.281	5.000				15.281		
09 002 20225040		Reembolso da subvenção - Projeto Melhorias da Eficiência Energética da Iluminação Pública	0102 080301	O	100			01	01/2022	12/2032	0		35.227	35.227	70.462	70.462	70.462	355.970	673.005		
Totais de Programa 002:																					
													46.488	46.488	75.462	70.462	70.462	355.970	689.268		
10																					
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
10 001																					
Transportes Rodoviários																					
10 001 200224		Alameda Norte da Cidade do Cartaxo (escrituras)	05 07030301	O	100			05	01/2022	12/2022	4		28.505	28.505					28.505		
10 001 2005185		Beneficiação da E.N. 365-2 (escrituras)	05 07030313	O	100			05	01/2005	12/2022	4		20.295	20.295					20.295		
10 001 2005186		Beneficiação da E.N. 114-2 (escrituras)	05 07030313	O	100			05	01/2005	12/2022	4		851	851					851		
10 001 202230		Beneficiações e conservação de rede viária municipal	05 07030301	E	100			05	01/2022	12/2028	0		420.399	420.399	446.400	831.000	380.000	633.166	2.710.965		
10 001 202238		Conservação e reparação pontes e viadutos	05 07030301	E	100			05	01/2022	12/2024	0		123.000	123.000	18.911	18.911			160.923		
10 001 202244		Linha do Norte - Viaduto de Santana e Acessos Imediatos (PRR)	05 07030301	E	15	85		05	01/2022	12/2022	0		1.000	1.000					1,000		
10 001 202248		Beneficiação do Parque de Pésados	05 07030201	E	100			05	01/2022	12/2022	0		24.600	24.600					24.600		
10 001 202284		Rua Sampa Pinto e Largo de São João Batista (candidatura)	05 07030301	E	15	85		05	01/2022	12/2023	0		700.000	105.000	585.000				1.400.000		
10 001 20225033		Sinalética informativa	05 020121	O	100			05	01/2022	12/2028	0		12.300	12.300	10.200	10.400	10.600	10.800	54.300		
Totais de Programa 001:																					
													1.330.950	735.950	595.000	1.175.511	860.311	390.600	4.401.339		
Totais do Objetivo 01:																					
													0	253.311	0	222.452	408.452	894.802	91.452	355.970	2.294.439
Totais do Objetivo 02:																					
													28.505	28.505					28,505		
													20.295	20,295					20,295		
													851	851					851		
													420.399	420,399	446,400	831,000	380,000	633,166	2.710,965		
													123.000	123,000	18,911	18,911			160,923		
													1.000	1,000					1,000		
													24.600	24,600					24,600		
													700.000	105,000	585,000				1.400,000		
													12.300	12,300	10,200	10,400	10,600	10,800	54,300		
Totais de Programa 002:																					
													1.330.950	735.950	595.000	1.175.511	860.311	390.600	4.401.339		
Totais do Objetivo 10:																					
													0	1.330.950	735.950	595.000	1.175.511	860.311	390.600	4.401.339	

[Handwritten signatures and initials]



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)-(b)+(e)-(f)+(g)-(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	2022		Anos seguintes					
														Financiam. definido	Financiam. não definido	2023	2024		2025	2026	2027 e seg.
(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)													
COMÉRCIO E TURISMO																					
11	001	Mercados e Feiras		E	100		06	01/2022	12/2022	0		173.988	173.988	10.000	10.200	10.404	40.612	245.204			
11	001	Construção e beneficiação de mercados municipais	06	07/30203			06	01/2022	12/2022	0		173.988	173.988	10.000	10.200	10.404	40.612	245.204			
Turismo																					
11	002	Parque de Autocaravanismo de Valada - equipamentos	06	07/0115	O	100	05	01/2022	12/2022	0		22.101	22.101					22.101			
11	002	Rota de São Tiago / Tejo - empreitada	06	07/0201	E	15	05	01/2022	12/2022	0		1.000	1.000					1.000			
11	002	Rota de São Tiago / Tejo - serviços	06	02/0214	O	15	05	01/2022	12/2022	0		1.000	1.000					1.000			
11	002	Parque de Autocaravanismo de Valada - serviços	06	02/0214	O	100	05	01/2022	12/2022	0		4.161	4.161					4.161			
Totais do Programa 001:												173.988	173.988	10.000	10.200	10.404	40.612	245.204			
Totais do Programa 002:												28.262	28.262					28.262			
Totais do Objetivo 11:												0	202.250	202.250	0	10.000	10.200	10.404	40.612	0	273.466
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
12	001	Promoção do Desenvolvimento Económico																			
12	001	Promoção do Comércio Local, Turismo e Enoturismo																			
12	001	Alimentação - géneros para confeitaria	06	02/0106	O	100	06	01/2022	12/2022	0		250	250					250			
12	001	Vestuário e artigos pessoais (fardas)	06	02/0107	O	100	06	01/2022	12/2022	0		800	800					800			
12	001	Prémios, condecorações e ofertas	06	02/0115	O	100	06	01/2022	12/2022	0		700	700					700			
12	001	Artigos para venda	06	02/01603	O	100	06	01/2022	12/2022	0		500	500					500			
12	001	Artigos honoríficos e de decoração	06	02/0119	O	100	06	01/2022	12/2022	0		9.000	9.000					9.000			
12	001	Outros bens	06	02/0121	O	100	06	01/2022	12/2022	0		2.250	2.250					2.250			
12	001	Locações de outros bens	06	02/0208	O	100	06	01/2022	12/2022	0		4.750	4.750					4.750			
12	001	Transportes	06	02/0210	O	100	06	01/2022	12/2022	0		100	100					100			
12	001	Publicidade	06	02/0217	O	100	06	01/2022	12/2022	0		3.200	3.200					3.200			
12	001	Outros serviços	06	02/0225	O	100	06	01/2022	12/2022	0		36.100	36.100					36.100			
12	001	Direitos de autor e encargos similares	06	06/0201	O	100	06	01/2022	12/2022	0		6.602	6.602					6.602			
12	001	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo																			
12	001	Alimentação - géneros para confeitaria	06	02/0106	O	100	06	01/2022	12/2022	0		500	500					500			
12	001	Outros materiais (peças)	03	02/0114	O	100	06	01/2022	12/2022	0		12.000	12.000					12.000			
12	001	Prémios, condecorações e ofertas	06	02/0115	O	100	06	01/2022	12/2022	0		950	950					950			



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	T	R	U	E			M	2022	Anos seguintes						
														2023	2024	2025		2026	2027 e seg.	
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
12	001	Promoção do Desenvolvimento Económico																		
12	001	2022/5016/4/22	06 02011603	0	100					06	01/2022	12/2022	0	2.500	2.500				2.500	
12	001	2022/5016/5/22	06 020119	0	100					06	01/2022	12/2022	0	13.970	13.970				13.970	
12	001	2022/5016/6/22	06 020121	0	100					06	01/2022	12/2022	0	7.000	7.000				7.000	
12	001	2022/5016/7/22	06 020202	0	100					06	01/2022	12/2022	0	7.000	7.000				7.000	
12	001	2022/5016/8/22	06 020208	0	100					06	01/2022	12/2022	0	17.500	17.500				17.500	
12	001	2022/5016/9/22	06 020217	0	100					06	01/2022	12/2022	0	9.500	9.500				9.500	
12	001	2022/5016/10/22	06 020218	0	100					06	01/2022	12/2022	0	11.500	11.500				11.500	
12	001	2022/5016/11/22	06 020225	0	100					06	01/2022	12/2022	0	44.600	44.600				44.600	
12	001	2022/5016/12/22	06 060201	0	100					06	01/2022	12/2022	0	6.125	6.125				6.125	
12	001	2022/5020												2.000	2.000				2.000	
12	001	2022/5020/1/22												2.500	2.500				2.500	
12	001	2022/5020/2/22												1.500	1.500				1.500	
12	001	2022/5020/3/22												3.000	3.000				3.000	
12	001	2022/5020/4/22												3.000	3.000				3.000	
12	001	2022/5020/5/22												1.500	1.500				1.500	
12	001	2022/5020/6/22												12.000	12.000				12.000	
12	001	2022/5045												2.000	2.000				2.000	
12	001	2022/5045/1/22												1.000	1.000				1.000	
12	001	2022/5045/2/22												2.000	2.000				2.000	
12	001	2022/5045/3/22												2.000	2.000				2.000	
											227.897	227.897					227.897			
Totais do Programa 001:											0	227.897	227.897	0	0	0	0	0	0	227.897
Totais do Objetivo 12:											0	227.897	227.897	0	0	0	0	0	0	227.897
13	001	TRANSFÉRENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
13	001	2022/5002	0102 0405010201	0	100					01	01/2022	12/2022	0	541.956	541.956				541.956	
13	001	2022/5002/1/22												541.956	541.956				541.956	
											541.956	541.956	541.956	541.956	541.956	541.956	2.709.780			

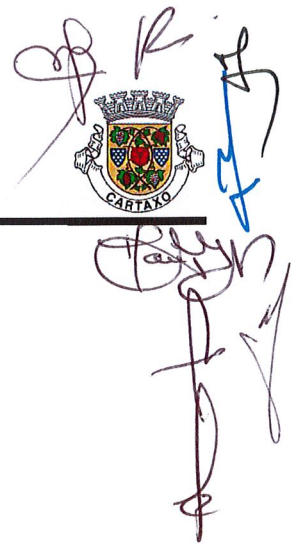
13 001 TRANSFÉRENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES
 13 001 2022/5002 Cooperação com as Freguesias do Concelho de transferência
 13 001 2022/5002/1/22 Despesa corrente

(Handwritten signatures and initials)

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte de Financiamento (%)				Resp.	Dadas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)								
				2022				2023	2024	2025	2026					2027 e seg.													
				RP	RG	UE	EM										Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)		(g)	(h)	(i)					
13		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																											
13 001	2022:5002:2:22	Cooperação com as Freguesias do Concelho	0102 0805010201	0	100			01	01/2022	12/2022	0	30.000	30.000												30.000				
			Totais do Programa 001:																							2.739.750			
															Totais do Objetivo 13:	0	571.956	571.956	0	541.956	541.956	541.956	541.956	541.956				0	2.739.750
14		OUTROS NÃO ESPECIFICADOS																											
14 003		Diversas Não Especificadas																											
14 003 2022:5001		Apoio a instituições sem fins lucrativos	0102 040701	0	100			01	01/2022	12/2025	0	100	100													500			
14 003 2022:5001:1:22		Atividade corrente	0102 090701	0	100			01	01/2022	12/2025	5	15.600	15.600													35.600			
14 003 2022:5001:2:22		Investimentos																											
			Totais do Programa 003:																							38.100			
															Totais do Objetivo 14:	0	15.700	15.700	0	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100	5.100	0	36.100		
															Total Geral:	2.038.067	13.179.387	7.665.720	5.220.847	8.521.371	5.820.529	5.074.399	4.676.902	355.970	39.893.605				





6 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) 2022-2026



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj./Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamentar	Forma de Realiz	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Esses de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE		ERM	Início			Fim	2022 Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)	2027 e seq. (i)
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01	001	Administração Geral																		
01	001	020/017	Aquisição e renovação de licenciamento de software Microsoft	0	100			02	01/2020	12/2023	4	64.078	64.078	5.340						133.462
01	001	2022/1	Beneficência de edifícios municipais	E	100			05	01/2022	12/2026	0		78.160	30.750	10.000	10.200				157.514
01	001	2022/4	Aquisição e montagem de equipamentos informáticos																	
01	001	2022/4	1/22 Equipamento informático	0	100			02	01/2022	12/2026	0		15.000	35.000	10.000	10.000				90.000
01	001	2022/4	2/22 Software informático	0	100			02	01/2022	12/2026	0		24.504	17.450	21.050	11.550				96.104
01	001	2022/5	Aquisições e grandes reparações de viaturas, máquinas e equipamentos diversos																	
01	001	2022/5	1/22 Equipamento básico	0	100			01	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	2/22 Equipamento administrativo	0	100			01	01/2022	12/2026	0		300	305	313	318				1.562
01	001	2022/5	3/22 Ferramentas e utensílios	0	100			01	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	4/22 Outros investimentos	0	100			01	01/2022	12/2026	0		21.630	5.000	5.100	5.202				42.395
01	001	2022/5	5/22 Equipamento básico	0	100			02	01/2022	12/2026	0		251	256	262	267				1.308
01	001	2022/5	6/22 Equipamento administrativo	0	100			02	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	7/22 Ferramentas e utensílios	0	100			02	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	8/22 Outros investimentos	0	100			02	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	9/22 Equipamento básico	0	100			03	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	10/22 Equipamento administrativo	0	100			03	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	11/22 Ferramentas e utensílios	0	100			03	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	12/22 Outros investimentos	0	100			03	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	13/22 Equipamento básico	0	100			04	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	14/22 Equipamento administrativo	0	100			04	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	15/22 Ferramentas e utensílios	0	100			04	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	16/22 Outros investimentos	0	100			04	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	17/22 Equipamentos de transporte	0	100			05	01/2022	12/2026	0		20.910	20.000	20.000	20.000				110.910
01	001	2022/5	18/22 Equipamento básico	0	100			05	01/2022	12/2026	0		1.745	1.778	1.815	1.851				9.077
01	001	2022/5	19/22 Equipamento administrativo	0	100			05	01/2022	12/2026	0		100	102	104	106				520
01	001	2022/5	20/22 Ferramentas e utensílios	0	100			05	01/2022	12/2026	0		1.052	1.073	1.094	1.117				5.475
01	001	2022/5	21/22 Outros investimentos	0	100			05	01/2022	12/2026	0		2.316	135	100	100				2.751
01	001	2022/5	22/22 Equipamento básico	0	100			06	01/2022	12/2026	0		29.189	5.000	5.000	5.102				49.664



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiam. (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (g) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE			EIM	Inicio			Fim	2022		Anos seguintes				
															Total	Financiam. definido	2023	2024		2025	2026
(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)														
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																					
01	001		Administração Geral																		
01	001	2022/5	23/22 Equipamento administrativo	06 070109	O	100		06	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	106	108	520		
01	001	2022/5	24/22 Ferramentas e utensílios	06 070111	O	100		06	01/2022	12/2026	0		2.653	2.653	2.560	2.601	2.663	2.663	13.157		
01	001	2022/5	25/22 Outros investimentos	06 070115	O	100		06	01/2022	12/2026	0		74.830	74.830	10.404	10.612	10.824	10.824	116.070		
01	001	2022/17	Aquisição de mobiliário urbano (papeleiras, cinzeiros, etc)	0102 07011002	O	100		06	01/2022	12/2026	0		30.750	30.750	10.000	10.404	10.612	10.612	71.868		
01	001	2022/19	Parque de estacionamento - investimento	05 070115	E	100		05	01/2022	12/2026	0		134.070	134.070	10.000	10.404	10.612	10.612	175.296		
01	001	2022/21	Ampliação e beneficiação de cemitérios	05 07030312	E	100		05	01/2022	12/2026	0		66.654	66.654	10.000	10.000	10.000	10.000	281.154		
01	001	2022/45	Requalificação do Antigo Posto da GNR (candidatura)	05 07010301	E	15		85	05	01/2022	12/2022	0	1.000	1.000					1.000		
01	001	2022/46	Instalações sanitárias públicas do Largo Vasco da Gama	05 07030207	E	100		05	01/2022	12/2022	0		11.236	11.236					11.236		
01	001	2022/48	Beneficiação de Parque Municipal de Exposições (Iniciativa Sanitários Públicos)	05 07010301	E	100		05	01/2022	12/2026	0		84.800	84.800	20.000	20.400	20.808	21.224	167.232		
01	001	2022/50	Aquisição de equipamento de climatização para edifícios municipais	0102 070115	O	100		01	01/2022	12/2022	0		36.900	36.900					36.900		
01	001	2022/52	Modernização Administrativa Serviços Centrais (PRR)	05 07010301	E	15		85	05	01/2022	12/2022	0	1.000	1.000					1.000		
01	001	2022/55	Provisão para despesas a título executório - investimento	05 07030301	E	100		05	01/2022	12/2022	0		143.435	143.435					143.435		
Totais do Programa 001:													64.076	846.271	846.271	0	360.817	140.048	132.126	184.049	1.727.367
Totais do Objeto 01:													64.076	846.271	846.271	0	360.817	140.048	132.126	184.049	1.727.367
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																					
02	001		Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																		
02	001	2022/3	Beneficiação no edifício do Quartel dos Bombeiros	05 07010301	E	100		05	01/2022	12/2026	0		41.820	41.820	25.830	26.630	18.450	10.000	354.400		
02	001	2022/7	Aquisições e grandes reparações de equipamento diversos, incluindo de socorro	0102 07011002	O	100		01	01/2022	12/2026	0		11.260	11.260	6.467	6.150	8.150	8.150	36.177		
02	001	2022/7	Equipamento básico	0102 070109	O	100		01	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	106	108	520		
02	001	2022/7	Equipamento administrativo	0102 070111	O	100		01	01/2022	12/2026	0		100	100	102	104	106	108	520		
02	001	2022/7	Ferramentas e utensílios	0102 070115	O	100		01	01/2022	12/2026	0		8.664	8.664	5.000	5.100	5.202	5.300	29.272		
02	001	2022/7	Outros investimentos	0102 070102	O	100		01	01/2022	12/2026	0		146.000	146.000	111.000	190.800	318.000	318.000	776.200		
02	001	2022/8	Aquisições e grandes reparações ou transformações de Viaturas	05 07010602	O	100		01	01/2022	12/2026	0		8.400	8.400	5.194	7.500	4.134	4.134	28.602		
02	001	2022/9	Aquisições e grandes reparações de equipamento específico para combate de incêndios florestais	0102 07011002	O	100		01	01/2022	12/2026	0		5.840	5.840							

Handwritten signatures and initials, including the coat of arms of Cartaxo.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
														2022		2023	2024	2025		2026
(b)=(c)+(d)		Financiam. determinado (c)		Financiam. não definido (d)		2023 (e)		2024 (f)		2025 (g)		2026 (h)		(i)						
02 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																				
02 001	2022/29	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	05 07010301	E	100				01	01/2022	12/2022	0	78.500	78.500						78.500
02 001		Beneficição no estacionamento do Quartel dos Bombeiros												155.684	155.684	388.258	224.948	343.808		1.303.391
Totais do Programa 001:																				
03 EDUCAÇÃO																				
03 001	2018/29	Ensino Não Superior	06 07030205	O	15	85		05	01/2018	12/2022	3	21.919	8.402	8.402						30.321
03 001	2018/29	1/19 Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo	06 07030205	E	15	85		05	01/2018	12/2023	0		1.250.000	1.062.500	1.250.000					2.500.000
03 001	2018/29	2/19 Emprego	06 070107	O	100			06	01/2022	12/2026	0		30.000	30.000						60.000
03 001	2022/2	Equipamento informático escolas (inclui quadros interativos)	06 07010305	E	15	85		05	01/2022	12/2022	0		247.059	37.059	210.000					247.059
03 001	2022/10	Requalificação Escola Básica 2+3 de Pontével-Agrupamento D. Sancho (candidatura pré-escolar)	06 0701002	O	100			06	01/2022	12/2026	0		23.000	23.000						118.386
03 001	2022/10	2/22 Equipamento básico	06 070108	O	100			06	01/2022	12/2026	0		1.000	1.000						5.000
03 001	2022/10	3/22 Ferramentas e utensílios	06 070111	O	100			06	01/2022	12/2026	0		1.000	1.000						5.000
03 001	2022/10	4/22 Outros investimentos	06 070115	O	100			06	01/2022	12/2026	0		3.000	3.000						15.736
03 001	2022/11	Aquisições e grandes reparações de equipamento escolar	06 0701002	O	100			06	01/2022	12/2026	0		17.221	17.221						87.502
03 001	2022/11	1/22 Equipamento básico	06 070108	O	100			06	01/2022	12/2026	0		2.013	2.013						10.307
03 001	2022/11	2/22 Equipamento administrativo	06 070111	O	100			06	01/2022	12/2026	0		2.000	2.000						10.294
03 001	2022/11	3/22 Ferramentas e utensílios	06 070115	O	100			06	01/2022	12/2026	0		3.039	3.039						15.442
03 001	2022/11	4/22 Outros investimentos	06 07010305	E	100			05	01/2022	12/2026	0		88.339	88.339						114.928
03 001	2022/12	Arranjos e beneficições no Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita	06 07030205	E	100			05	01/2022	12/2026	0		4.000	4.000						20.589
03 001	2022/12	Edifícios do domínio privado	06 07010305	E	100			05	01/2022	12/2026	0		7.572	7.572						24.161
03 001	2022/12	Edifícios do domínio público	06 07030205	E	100			05	01/2022	12/2026	0		4.000	4.000						20.589
03 001	2022/13	Arranjos e beneficições no Agrupamento D. Sancho	06 07010305	E	100			05	01/2022	12/2026	0		4.052	4.052						14.928
03 001	2022/13	Edifícios do domínio privado	06 07030205	E	100			05	01/2022	12/2026	0		4.113	4.113						24.161
03 001	2022/13	Edifícios do domínio público	06 07010305	E	100			05	01/2022	12/2026	0		4.052	4.052						20.589

(Assinaturas manuais)



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Fases de Exec.	Data (Mês/Ano)	Resp.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE				EM	2022		Anos seguintes			2027 e seg. (i)		
												Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2023 (e)	2024 (f)
03 EDUCAÇÃO																			
03 001		Ensino Não Superior																	
03 001 2022/20		Equipamento informático - Transferência Comp. Lei 50/2018, de 16/8 - Educação	06	070107	O	100	06	01/2022	12/2026	0	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	8.500			
03 001 2022/41		Requalificação Escola Básica 2+3 de Cartaxo - Agrupamento Marcelino Mesquita (candidatura)	06	07010805	E	15	06	01/2022	12/2022	0	126.162	18.824	107.238			126.162			
Totais do Programa 001:											21.619	1.829.247	449.509	1.379.738	1.340.584	75.617	76.738	77.873	3.421.978
Totais do Objetivo 03:											21.619	1.829.247	449.509	1.379.738	1.340.584	75.617	76.738	77.873	3.421.978
04 SAÚDE																			
04 001		Saúde																	
04 001 2022/31		Equipamento informático - Transferência Comp. Lei 50/2018, de 16/8 - Saúde	06	070107	O	100	06	01/2022	12/2026	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	9.000			
04 001 2022/53		Melhoramentos estruturais do Centro de Saúde do Cartaxo (candidatura)	06	07010801	E	15	06	01/2022	12/2022	0	1.000	1.000	1.000			1.000			
Totais do Programa 001:											6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	1.000	1.000	1.000	10.000
Totais do Objetivo 04:											6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	1.000	1.000	1.000	10.000
05 ACÇÃO SOCIAL																			
05 001		Ação Social																	
05 001 2022/28		Beneficiários de habitações sociais municipais	05	07010203	E	100	06	01/2022	12/2025	0	38.650	38.650	50.000	50.000	50.000	186.650			
05 001 2022/33		Equipamento informático - Transferência Comp. Lei 50/2018, de 16/8 - Ação Social	06	070107	O	100	06	01/2022	12/2026	0	2.500	2.500	850	850	850	5.900			
05 001 2022/35		Programa Reabilitação Urbana - despesa capital (PRR)	05	07010202	O	100	01	01/2022	12/2022	0	2.657.916	1	2.657.915			2.657.916			
05 001 2022/35 1/22		Aquisição	05	07010203	O	18	02	01/2022	12/2025	0	168.728	31.551	137.177	365.868	491.415	1.132.752			
05 001 2022/35 2/22		Reabilitação	05	07010203	O	18	02	01/2022	12/2025	0	168.728	31.551	137.177	365.868	491.415	1.132.752			
Totais do Programa 001:											2.866.704	70.702	2.795.002	416.748	542.265	157.561	850	3.963.218	
Totais do Objetivo 05:											2.866.704	70.702	2.795.002	416.748	542.265	157.561	850	3.963.218	
06 SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																			
06 001		Ordenamento do Território																	
06 001 2017/19		PEDU - PARUPAMUS	06	001	O	15	06	01/2017	12/2022	3	6.837	6.837				6.837			
06 001 2017/19 1/17		PEDU - PARUPAMUS - projetos técnicos	06	001	O	15	06	01/2017	12/2022	3	6.837	6.837				6.837			
06 001 2017/19 2/17		PEDU - PARUPAMUS - empreitadas	06	001	E	15	06	01/2017	12/2023	3	242.360	88.882	153.478	878.810		1.121.170			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'R' and 'A'.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
					RP	RG	UE		TEM	Início		Fim	Anos seguintes								
													2023	2024	2025	2026		2027 e seg.			
SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																					
06	001	Ordenamento do Território	05	E	100	05	01/2022	12/2023	0		18.854	18.854	87.416						84.270		
06	001	Reabilitação Quinta das Correias	04	O	100	01	01/2022	12/2026	0		100	100	100	100	100	100	100	100	500		
06	001	Aquisição de terrenos	04	O	100	01	01/2022	12/2026	0		799	799	800	800	800	800	800	800	3.999		
06	001	Do domínio público	04	O	100	01	01/2022	12/2026	0		37.127	37.127	35.700	36.414	37.142	37.886	37.886	37.886	184.269		
06	001	Do domínio privado	04	O	100	05	01/2022	12/2026	0												
06	001	Arranjos urbanísticos diversos								Totais do Programa 001:	304.077	150.599	163.478	962.826	37.314	38.042	38.796		1.401.045		
06	002	Saneamento	05	E	100	05	01/2009	12/2022	5		3.441	3.441							3.441		
06	002	Reestruturação das infra-estruturas de saneamento do concelho do Cartaxo (escrituras)								Totais do Programa 002:	3.441	3,441							3,441		
06	004	Resíduos Sólidos	05	O	100	05	01/2022	12/2026	0		9.041	9,041	10.000	10.200	10,404	10,612	10,612	50,257			
06	004	Aquisição de contentores de RSU e suportes para a sua fixação	05	O	100	05	01/2022	12/2022	0		18.450	18,450							18,450		
06	004	Aquisição de trator para a estação de transferência								Totais do Programa 004:	27,491	27,491	10,000	10,200	10,404	10,612	10,612	68,707			
06	005	Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza	05	O	100	05	01/2022	12/2026	0		82.929	82,929	10.000	10.200	10,404	10,612	10,612	124,145			
06	005	Aquisição e grandes reparações de equipamento limpeza jardins e bermas	05	O	100	05	01/2022	12/2022	0		49.200	49,200							49,200		
06	005	Aquisição de trator								Totais do Programa 005:	132,129	132,129	10,000	10,200	10,404	10,612	10,612	173,945			
Totais do Objetivo 06:												0	467.138	313.660	163.478	1.002.826	57.714	58.950	60.010	0	1.646.539
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
07	001	Cultura	06	E	100	05	01/2022	12/2026	0		30.640	30,640	35.000	35.700	36,414	37,142	37,142	184,896			
07	001	Conservação Complexo Desportivo Quinta das Praas - equip. culturais	06	E	100	05	01/2022	12/2026	0		7.950	7,950	50.000	10.000	10,200	10,400	10,400	88,550			
07	001	Beneficiação da Galeria José Tagarro	06	E	100	05	01/2022	12/2026	0		38.590	38,590	85.000	46.700	46,614	67,542	67,542	253,446			
07	002	Desporto, Recreio e Lazer	06	E	100	05	01/2022	12/2026	0		38.114	38,114	21.200	21,200	21,200	21,200	21,200	123,814			
07	002	Conservação do Estádio Municipal								Totais do Programa 001:	38.590	38,590	85.000	46.700	46,614	67,542	67,542	253,446			
Totais do Objetivo 06:												0	467.138	313.660	163.478	1.002.826	57.714	58.950	60.010	0	1.646.539

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentar	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (g) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
				RP	RG	UE	E	R	U		E	Fim			Início	2022	Anos seguintes					
																	Total	2023	2024		2025	2026
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																						
07	002	002	07010406	E	100	05	01/2022	12/2026	0	05	01/2022	12/2026	0	1.500	1.500	10.200	10.400	10.400	10.600	42.700		
			07010406	E	100	05	01/2022	12/2026	0	05	01/2022	12/2026	0	43.050	43.050	10.200	10.400	10.600	98.850			
			07010302	E	100	05	01/2022	12/2026	0	05	01/2022	12/2026	0	158.000	158.000	36.700	36.414	157.142	423.256			
			07010302	E	100	05	01/2022	12/2026	0	05	01/2022	12/2026	0	12.300	12.300	10.200	10.404	10.612	53.516			
Totais do Programa 002:													254.864	254.864	87.500	88.818	210.154	742.236				
Totais do Objetivo 07:													0	288.564	288.564	0	185.800	133.200	135.432	277.696	0	1.025.682
08	001	001	07030308	E	100	05	01/2022	12/2026	0	05	01/2022	12/2026	0	1.000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	5,000		
Totais do Programa 001:													1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	5,000				
Totais do Objetivo 08:													0	1,000	1,000	0	1,000	1,000	1,000	1,000	0	5,000
09	001	001	07010413	O	100	05	01/2005	12/2025	2	05	01/2005	12/2025	2	168.000	168.000	315.000	873.350	1.482.350				
			07010413	E	100	05	01/2022	12/2026	0	05	01/2022	12/2026	0	37.823	37.823	20.000	20.000	20.000	117.823			
			07010413	E	100	05	01/2022	12/2026	0	05	01/2022	12/2026	0	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	5,000			
Totais do Programa 001:													208.823	208.823	336.000	894.350	21.000	1.605.173				
09	002	002	07010301	E	15	85	05	01/2022	12/2022	0	05	01/2022	12/2022	0	1,000	1,000				1,000		
Totais do Programa 002:													1,000	1,000				1,000				
Totais do Objetivo 09:													0	207.823	207.823	0	147.000	336.000	894.350	21.000	0	1.606.173
10	001	001	07030301	O	100	05	01/2002	12/2022	4	05	01/2002	12/2022	4	28.505	28.505				28.505			
Totais do Objetivo 10:													28.505	28.505				28.505				

Handwritten signatures and initials.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

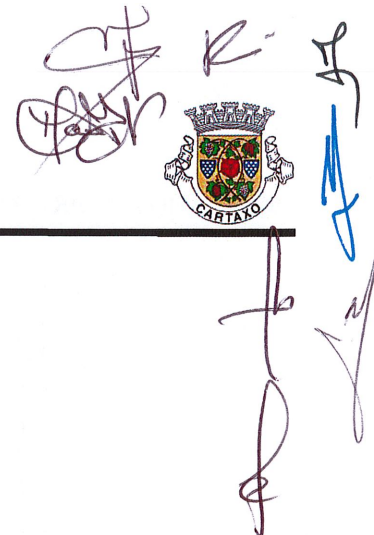
Ord. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (h)+(b)+(e)+(f)+(g)+(i)+(k)			
					RP	RG	UE	EM					2022		Anos seguintes		2027 e seq (i)				
													Proj. Def.	Financ. Def.	2023	2024			2025	2026	
Proj. Def.	Financ. Def.	2023	2024	2025	2026	2027 e seq															
10 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
10 001	2005/65	Transportes Rodoviários	05 07030313	O 100	05	01/2005	12/2022	4	05	01/2005	12/2022	4	20.295	20.295	0	0	0	0	0	20.295	
10 001	2005/66	Beneficiação da E.N. 385-2 (escrituras)	05 07030313	O 100	05	01/2005	12/2022	4	05	01/2005	12/2022	4	851	851	0	0	0	0	0	851	
10 001	2022/30	Beneficiação da E.N. 114-2 (escrituras) municipal	05 07030301	E 100	05	01/2022	12/2022	0	05	01/2022	12/2022	0	420.399	420.399	0	0	0	0	0	420.399	
10 001	2022/38	Conservação e conservação de rede viária municipal	05 07030301	E 100	05	01/2022	12/2022	0	05	01/2022	12/2022	0	123.000	123.000	0	0	0	0	0	123.000	
10 001	2022/44	Conservação e reparação pontes e viadutos	05 07030301	E 15	05	01/2022	12/2022	0	05	01/2022	12/2022	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000	
10 001	2022/49	Linha do Norte - Viaduto de Santana e Acessos Imediatos (PRR)	05 07030201	E 100	05	01/2022	12/2022	0	05	01/2022	12/2022	0	24.600	24.600	0	0	0	0	0	24.600	
10 001	2022/54	Beneficiação do Parque de Pesados	05 07030301	E 15	05	01/2022	12/2022	0	05	01/2022	12/2022	0	700.000	700.000	0	0	0	0	0	700.000	
		Rua Serra Pinto e Largo de São João Banista (candidatura)											1.318.650	723.650	595.000	849.011	380.000	633.166	0	4.347.039	
Totais do Programa 001:												0	1.318.650	723.650	595.000	849.011	380.000	633.166	0	4.347.039	
Totais do Objeto 10:												0	1.318.650	723.650	595.000	849.011	380.000	633.166	0	4.347.039	
11 COMERCIO E TURISMO																					
11 001	2022/32	Mercados e Feiras	06 07030203	E 100	05	01/2022	12/2022	0	05	01/2022	12/2022	0	173.988	173.988	0	0	0	0	0	173.988	
11 002	2022/22	Parque de Autocaravanismo de Valsada - equipamentos	06 070115	O 100	05	01/2022	12/2022	0	05	01/2022	12/2022	0	22.101	22.101	0	0	0	0	0	22.101	
11 002	2022/66	Constituição e beneficiação de mercados municipais	06 07030203	E 15	05	01/2022	12/2022	0	05	01/2022	12/2022	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000	
		Rota de São Tiago / Tejo - empreitada											23.101	23.101	0	0	0	0	0	23.101	
Totais do Programa 002:												0	197.089	197.089	0	10.000	10.200	10.404	40.612	0	268.305
Totais do Objeto 11:												85.995	8.188.250	3.264.942	4.923.308	4.821.762	2.535.213	2.072.407	1.641.061	0	18.344.709

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____



7 - ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2022



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte de Financiam.	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(l)	
				RP	RG	UE			EM	Início			Fim	2022	Anos seguintes				
															2023	2024	2025		2026 e seg.
Projeto	Ano / Nº Ação										(a)	(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01	001	Administração Geral																	
01	001	2018/5003	05	02010202	0	100	06	01/2018	12/2022	5	449.487	26.000	26.000					475.487	
01	001	2018/5003/6	05	02010289	0	100	06	01/2018	12/2022	5	11.364	3.724	3.724					15.118	
01	001	2019/5003	01	01020202	0	100	01	01/2019	12/2022	4	175.858	60.874	60.874					236.732	
01	001	2020/5003	02	020202	0	100	02	02/2020	12/2022	5	49.077	2.583	2.583					51.660	
01	001	2020/5003/5/20	05	020201	0	100	06	01/2020	12/2022	4	542.067	1.170.970	1.170.970					2.013.067	
01	001	2020/5003/6/20	05	02010289	0	100	06	01/2020	12/2022	4	54.360	62.810	62.810					117.000	
01	001	2021/5003	01	01020202	0	100	01	01/2021	12/2023	3	44.453	102.517	102.517		91.000			238.000	
01	001	2021/5003/2/21	01	01020212	0	100	01	01/2021	12/2023	3	37.632	104.222	104.222		107.000			248.854	
01	001	2021/5003/3/21	05	02010202	0	100	06	01/2021	12/2022	3		119.310	119.310					119.310	
01	001	2021/5003/5/21	05	02010201	0	100	06	01/2021	12/2022	3	1.173	3.460	3.460					4.633	
01	001	2021/5003/6/21	02	020225	0	100	02	01/2021	12/2022	3	1.603	2.649	2.649					4.252	
01	001	2022/5003	02	020209	0	100	02	01/2022	12/2023	3	11.079	41.704	41.704		26.115			77.898	
01	001	2022/5003/1/22	02	020225	0	100	02	01/2022	12/2026	0		17.920	17.920		30.720	30.720		140.900	
01	001	2022/5003/2/22	05	020201	0	100	06	01/2022	12/2026	0		62.502	62.502		750.000	700.000		2.897.502	
01	001	2022/5003/3/22	05	02010289	0	100	06	01/2022	12/2026	0		3.260	3.260		39.000	39.000		159.260	
01	001	2022/5003/4/22	05	02010201	0	100	06	01/2022	12/2026	0		3.740	3.740		7.200	7.200		32.540	
01	001	2022/5003/4/22/22	05	02010202	0	100	06	01/2022	12/2026	0		102.000	102.000		204.000	204.000		918.000	
01	001	2022/5003/4/3/22	05	02010289	0	100	06	01/2022	12/2025	0		5.535	5.535		11.070	11.070		33.210	

(Handwritten signatures and marks)



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
				Classe	Fonte	Fim.			2022		Atos seguintes					
									RP	UE	Total (b)+(c)+(d)	2023	2024		2025	2026
SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																
01	001	Administração Geral														
01	001	2022:6003:5/22	0102 020220	0	100	05	01/2022 12/2026	0	33.621	33.621	100.860	100.860	100.860	100.860	437.061	
01	001	2022:6003:6	Gestão Camil Municipal													
01	001	2022:6003:6/22	0102 020218	0	100	05	01/2022 12/2024	0	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	24.600	73.800	
01	001	2022:6003:8/1/22	0102 020218	0	100	05	01/2022 12/2024	0	147.600	147.600	147.600	147.600	147.600	147.600	442.800	
01	001	2022:6003:8/2/22	0102 020225	0	100	05	01/2022 12/2026	0	43.050	43.050	43.050	43.050	43.050	43.050	215.250	
01	001	2022:6003:8/2/22	0102 020107	0	100	06	01/2022 12/2024	0	43.050	43.050	30.750	30.750	43.050	43.050	104.550	
01	001	2022:6003:9/22	0102 020214	0	100	01	01/2022 12/2023	0	46.125	46.125	46.125	46.125	46.125	46.125	92.250	
01	001	2022:6003:10/22	0102 020202	0	100	01	01/2022 12/2026	0	35.670	35.670	35.000	35.700	36.414	37.142	179.926	
01	001	2022:6003:11	Serviços de aluguer e limpeza de fardamento													
01	001	2022:6003:11/1/22	0102 020208	0	100	01	01/2022 12/2026	0	30.750	30.750	30.750	30.750	30.750	30.750	153.750	
01	001	2022:6003:11/2/22	0102 020202	0	100	01	01/2022 12/2026	0	98.400	98.400	98.400	98.400	98.400	98.400	492.000	
01	001	2022:6022	Parque de estacionamento - manutenção e conservação													
01	001	2022:6024	Medidas de autoproteção para edifícios municipais													
01	001	2022:6024/1/22	0102 020214	0	100	01	01/2022 12/2026	0	25.026	25.026	24.036	5.000	5.202	5.202	64.364	
01	001	2022:6024/2/22	0102 060201	0	100	01	01/2022 12/2024	0	7.380	7.380	7.380	7.380	7.380	7.380	22.140	
01	001	2022:6038	Requalificação Parque Santa Eulália													
01	001	2022:6041	Provisão para despesas a título executório - corrente													
01	001	2022:6041/1/22	06 020206	0	100	01	01/2022 12/2022	0	11.808	11.808	11.808	11.808	11.808	11.808	11.808	
01	001	2022:6041/2/22	05 020218	0	100	01	01/2022 12/2022	0	53.802	53.802	53.802	53.802	53.802	53.802	53.802	
01	001	2022:6041/3/22	0102 020225	0	100	01	01/2022 12/2022	0	80.852	80.852	80.852	80.852	80.852	80.852	80.852	
01	001	2022:6041/4/22	0102 020225	0	100	01	01/2022 12/2022	0	11.800	11.800	11,800	11,800	11,800	11,800	11,800	
01	001	2022:6041/5/22	0102 060206	0	100	01	01/2022 12/2022	0	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	
Totais do Programa 001:								1.878.273	2.617.367	2.617.367	1.874.456	1.537.084	1.297.241	1.317.724	10.322.145	
Totais do Objeto 01:								1.678.273	2.617.367	2.617.367	0	1.874.456	1.537.084	1.297.241	1.317.724	0
02		SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS														
02	001	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios														
02	001	2022:6026	Aquisições de bens - combate pandemia COVID													

Handwritten signatures and stamps at the top right of the page.



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total press. (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022	Anos seguintes					
															Total (b)-(c)+(d)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)	2026 (h)
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS																				
02	001	0202/6026/1/22	0102 020107	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	0	8.732	8.732	1.000	1.200	1.400	1.600	13,3€		
02	001	0202/6026/2/22	0102 020104	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	0	5.000	5.000	5.100	5.202	5.308	5.412	26,0€		
02	001	0202/6026/3/22	0102 020121	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	0	1.000	1.000	1.200	1.400	1.600	1.800	7,0€		
02	001	0202/6026/4/22	0102 020111	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	0	27.140	27.140	34.440	22.140	10.000	5.000	98,7€		
02	001	0202/6031	0102 020107	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	0	45.661	45.661	29.876	14.661	18.128	14.661	123,0€		
02	001	0202/6031/2/22	0102 020107	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	0	5.800	5.800	13.908	11.636	1.071	5.077	37,4€		
02	001	0202/6031/3/22	0102 020111	0	100	01	01/2022	12/2026	0	0	0	9.940	9.940	15.375	15.375	15.375	15.375	71,3€		
												103.173	103.173	100.899	71.633	52.878	48.945	377,5€		
												0	103.173	103.173	0	100.899	71.633	52.878	48.945	377,5€
EDUCAÇÃO																				
03	001	0303/6007/1/22	06 020105	0	100	06	01/2021	12/2022	3	3	14.030	70.500	70.500	70.500	70.500	70.500	70.500	84,5€		
03	001	0303/6007/2/22	06 020105	0	100	06	01/2021	12/2022	3	3	124.297	348.630	348.630	348.630	348.630	348.630	348.630	472,5€		
03	001	0303/6007/3/22	06 020105	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	0	1.500	1.500	1.520	1.542	1.567	1.592	7,7€		
03	001	0303/6007/4/22	06 020120	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	0	2.199	2.199	2.026	2.056	2.089	2.123	10,4€		
03	001	0303/6007/5/22	06 020208	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	0	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	40,0€		
03	001	0303/6007/6/22	06 020225	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	0	20.000	20.000	20.364	20.769	21.250	21.718	104,1€		
03	001	0303/6007/7/22	06 060201	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	0	1.500	1.500	1.520	1.542	1.567	1.592	7,7€		
03	001	0303/6012	06 020210	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	0	40.000	40.000	101.300	102.620	104.465	106.196	454,7€		
03	001	0303/6012/2/22	06 020105	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	0	202.404	202.404	566.635	596.527	603.989	611.570	2.604,1€		
03	001	0303/6012/3/22	06 020210	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	0	10.111	10.111	21.181	10.000	10.000	10.000	31,2€		
03	001	0303/6014	06 040301	0	100	06	01/2022	12/2026	0	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50,0€		

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Forma de Exec.	Data (Mês/Ano)	Resp.	Total 2022	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
				RP	RG	UE/EM					2022	Anos seguintes						
												Realiz.	Financiam. definido (c)	2023	2024		2025	2026
03 EDUCAÇÃO																		
03 001		Ensino Não Superior																
03 001	2022/5021	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	06 020225	0	15	85	06	01/2022	12/2022	3	43.272	43.272	2.533	2.570	2.612	2.663	43.272	
03 001	2022/5025	Cartão Jovem Municipal	06 02011603	0	100	0	06	01/2022	12/2026	0	2.500	2.500	8.104	8.226	8.357	8.481	12.868	
03 001	2022/5027	Apoio em manuais escolares	06 020115	0	100	0	06	01/2022	12/2026	0	8.000	8.000	18.260	18.564	18.863	19.227	41.178	
03 001	2022/5028	Protocolo Desenvolvimento Atividades Educação	06 040701	0	100	0	06	01/2022	12/2026	0	5.400	5.400	8.140	8.226	8.357	8.481	80.344	
03 001	2022/5029	Visitas de estudo no âmbito da ação social escolar	06 040301	0	100	0	06	01/2022	12/2026	0	8.000	8.000	782.551	780.863	791.146	801.594	4.086.526	
Totais do Programa 001:										138.327	782.016	782.016	0	782.551	780.863	791.146	801.594	4.086.526
Totais do Objéctivo 03:										138.327	782.016	782.016	0	782.551	780.863	791.146	801.594	4.086.526
05 ACÇÃO SOCIAL																		
05 001		Ação Social																
05 001	2022/5004	Protocolo de apoio a Municipés - medicamentos	06 040701	0	100	0	06	01/2022	12/2026	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
05 001	2022/5006	Apoio a rendas habitacionais	06 040802	0	100	0	06	01/2022	12/2026	0	6.000	6.000	7.800	9.000	11.000	12.000	45.800	
05 001	2022/5009	Fundo de Emergência Social	06 040802	0	100	0	06	01/2022	12/2026	0	16.000	16.000	15.000	16.000	15.000	15.000	76.000	
05 001	2022/5015	Projeto "A Fampa"	06 040701	0	100	0	06	01/2022	12/2024	0	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	1.907	5.721	
05 001	2022/5032	Protocolo APAV	0102 040701	0	100	0	01	01/2022	12/2025	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
05 001	2022/5042	Programa Reabilitação Urbana - despesa corrente (PRR)																
05 001	2022/5042/1022	Consultadoria	06 020214	0	100	0	01	01/2022	12/2025	0	262.664	1	282.663	36.660	48.141	10.671	378.067	
05 001	2022/5042/2022	Apoio ao arrendamento	06 040802	0	100	0	01	01/2022	12/2023	0	14.677	1	14.676	7.338			22.015	
05 001	2022/5043	Programa de melhoria à habitação	06 080802	0	100	0	06	01/2022	12/2026	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000	
05 001	2022/5044	Banco Local de Voluntariado																
05 001	2022/5044/1022	Outros bens	06 020121	0	100	0	06	01/2022	12/2026	0	500	500	650	750	800	850	3.550	
05 001	2022/5044/2022	Formação	06 020215	0	100	0	06	01/2022	12/2022	0	3.863	3.863	69.295	106.798	67.471	52.850	3.863	
Totais do Programa 001:										355.611	58.272	297.339	69.295	106.798	67.471	52.850	681.016	
Totais do Objéctivo 05:										0	355.611	58.272	297.339	69.295	106.798	67.471	52.850	681.016
06 SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																		
06 004		Resíduos Sólidos																
06 004	2020/5021	Serviço de lavagem e desinsetação contentores de RSU (proc. a decorrer)	05 020220	0	100	0	05	01/2020	12/2022	4	128.571	84.548	84.548				213.419	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)												
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes																
														2022	2023	2024	2025		2026	2027 e seg.										
SERVIÇOS COLECTIVOS E HABITAÇÃO																														
06	004	Resíduos Sólidos	05 020220	0	100		06	01/2022	12/2026	0		128.571	146.348	110.700	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	376.700								
06 004 2022/5023 Serviços de lavagem de contentores e baldes do Conselho do Cartaxo (novo procedimento)																														
Totais do Programa 004:													128.571	146.348	110.700	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	376.700							
06	005	Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza	05 020220	0	100		06	01/2022	12/2026	0		27.407	27.407	25.000	26.010	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	26.530	130.447								
06 005 2022/5030 Prestação de serviços para a manutenção dos espaços verdes																														
06	005	Conservação corrente de linhas de água e terrenos municipais	05 020220	0	100		06	01/2022	12/2026	0		25.523	25.523	30.750	36.800	37.638	38.390	38.390	38.390	38.390	38.390	169.201								
06 005 2022/5037 Conservação corrente de linhas de água e terrenos municipais																														
06	005	Limpeza de terrenos e faixas de gestão de combustíveis	05 020220	0	100		06	01/2022	12/2026	0		28.352	28.352	33.210	38.130	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	178.692								
06 005 2022/5038 Limpeza de terrenos e faixas de gestão de combustíveis																														
Totais do Programa 005:													81.282	81.282	88.960	100.530	103.648	104.920	104.920	104.920	104.920	104.920	478.340							
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																														
07	001	Cultura	06 020225	0	100		06	01/2022	12/2022	4		6.901	4.368	0	0	0	0	0	0	0	0	11.269								
07 001 2022/5030 Parceria Rede Etnicos AGAES																														
07 001 2022/5035 Comemorações do 25 de Abril																														
07	001	Alimentação - refeições confeccionadas	06 020105	0	100		06	01/2022	12/2022	0		500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500								
07 001 2022/5005/122 Alimentação - refeições confeccionadas																														
07	001	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	0	100		06	01/2022	12/2022	0		100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100								
07 001 2022/5005/222 Direitos de autor e encargos similares																														
07	001	Comemorações de 10 de Dezembro	06 020121	0	100		06	01/2022	12/2022	0		500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500								
07 001 2022/5010/122 Outros bens																														
07	001	Direitos de autor e encargos similares	06 060201	0	100		06	01/2022	12/2022	0		100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100								
07 001 2022/5010/222 Direitos de autor e encargos similares																														
07	001	Eleição do Rei e da Rainha das Vindimas	06 020105	0	100		06	01/2022	12/2022	0		500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500								
07 001 2022/5019 Eleição do Rei e da Rainha das Vindimas																														
07	001	Alimentação - refeições confeccionadas	06 020115	0	100		06	01/2022	12/2022	0		500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500								
07 001 2022/5019/122 Alimentação - refeições confeccionadas																														
07	001	Prémios, condecorações e ofertas	06 020217	0	100		06	01/2022	12/2022	0		500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	500								
07 001 2022/5019/222 Prémios, condecorações e ofertas																														
07	001	Publicidade	06 060201	0	100		06	01/2022	12/2022	0		100	100	0	0	0	0	0	0	0	0	100								
07 001 2022/5019/422 Direitos de autor e encargos similares																														
Totais do Programa 001:													6.901	7.168	7.168	7.168	7.168	7.168	7.168	7.168	7.168	7.168	14.098							
07	002	Desporto, Recreio e Lazer	06 020115	0	100		06	01/2022	12/2022	0		2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000								
07 002 2022/5005 Grande Prémio das Vindimas																														
07 002 2022/5005/122 Prémios, condecorações e ofertas																														



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Fase de Exec.	Datas (Mês/Ano)		Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Resp.	Início		Fim	2022		Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	2023 (e)	2024 (f)		2025 (g)
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
07	002	Desporto, Recreio e Lazer																	
07	002	2022/5003/2/22	06 020217	0	100	08	01/2022	12/2022	0		500	500					500		
07	002	2022/5003/3/22	06 020218	0	100	06	01/2022	12/2022	0		1.000	1.000					1.000		
07	002	2022/5003/4/22	06 020225	0	100	06	01/2022	12/2022	0		5.000	5.000					5.000		
07	002	2022/5011	06 020115	0	100	06	01/2022	12/2022	0		350	350					350		
07	002	2022/5011/2/22	06 020225	0	100	06	01/2022	12/2022	0		900	900					900		
07	002	2022/5017	06 020120	0	100	06	01/2022	12/2022	0		100	100					100		
07	002	2022/5017/2/22	06 020121	0	100	06	01/2022	12/2022	0		500	500					500		
07	002	2022/5017/3/22	06 020210	0	100	06	01/2022	12/2022	0		900	900					900		
07	002	2022/5017/4/22	06 020225	0	100	06	01/2022	12/2022	0		1.000	1.000					1.000		
07	002	2022/5018/1/22	06 020120	0	100	06	01/2022	12/2022	0		100	100					100		
07	002	2022/5018/2/22	06 020121	0	100	06	01/2022	12/2022	0		1.250	1.250					1.250		
07	002	2022/5018/3/22	06 020210	0	100	06	01/2022	12/2022	0		1.800	1.800					1.800		
07	002	2022/5018/4/22	06 020225	0	100	06	01/2022	12/2022	0		1.250	1.250					1.250		
Totais do Programa 002:												16.650	16.650				16.650		
Totais do Objetivo 07:												6.901	23.818	0	0	0	0	0	30.719
09	002	INDÚSTRIA E ENERGIA																	
09	002	Energia																	
09	002	2022/5006	05 020220	0	100	05	01/2022	12/2023	0		10.261	10.261					15.281		
09	002	2022/5040	0102 080301	0	100	01	01/2022	12/2032	0		36.227	36.227					673.005		
Totais do Programa 002:												46.488	46.488	75.452	70.452	70.452	70.452	355.970	696.266
Totais do Objetivo 09:												0	46.488	0	75.452	70.452	70.452	355.970	696.266

Handwritten signatures and stamps at the top right of the page.



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz.			Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
				TRP	UE	EM			Início	Fim			2022	2023	2024	2025		2026	2027 e seg.
10 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
10 001	2022/6033	Transportes Rodoviários	05 020121	0	100	0	05	01/2022	12/2025	0		0	12.300	12.300	10.400	10.600	10.800	54.300	
		Sinalética informativa											12.300	12.300	10.400	10.600	10.800	54.300	
Totais do Programa 001:												0	12.300	12.300	10.400	10.600	10.800	0	54.300
11 COMERCIO E TURISMO																			
11 002		Turismo	06 020214	0	15	55	05	01/2022	12/2022	0		0	1.000	1.000	0	0	0	1.000	
11 002	2022/6035	Rota de São Tiago / Tejo - serviços	06 020214	0	100		05	01/2022	12/2022	0		0	4.161	4.161	0	0	0	4.161	
		Parque de Autocaravanismo de Valada - serviços											4.161	4.161	0	0	0	4.161	
Totais do Objetivo 10:												0	12.300	12.300	10.400	10.600	10.800	0	54.300
Totais do Programa 002:												0	5.161	5.161	0	0	0	0	5.161
12 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
12 001	2022/6013	Promoção do Desenvolvimento Económico	06 020106	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	250	250	0	0	0	250	
12 001	2022/6013/1/22	Promoção do Comércio Local, Turismo e Enoturismo	06 020107	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	800	800	0	0	0	800	
12 001	2022/6013/2/22	Alimentação - géneros para confeccionar	06 020115	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	700	700	0	0	0	700	
12 001	2022/6013/3/22	Vestuário e artigos pessoais (farcas)	06 020116/03	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	500	500	0	0	0	500	
12 001	2022/6013/4/22	Prémios, condecorações e ofertas	06 020119	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	9.000	9.000	0	0	0	9.000	
12 001	2022/6013/5/22	Artigos para venda	06 020121	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	2.250	2.250	0	0	0	2.250	
12 001	2022/6013/6/22	Artigos honoríficos e de decoração	06 020208	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	4.750	4.750	0	0	0	4.750	
12 001	2022/6013/7/22	Outros bens	06 020210	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	100	100	0	0	0	100	
12 001	2022/6013/8/22	Outros bens	06 020217	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	3.200	3.200	0	0	0	3.200	
12 001	2022/6013/9/22	Outros bens	06 020225	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	36.100	36.100	0	0	0	36.100	
12 001	2022/6013/10/22	Outros bens	06 060201	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	6.602	6.602	0	0	0	6.602	
12 001	2022/6013/11/22	Outros bens											2.250	2.250	0	0	0	2.250	
12 001	2022/6013/12/22	Outros bens											4.750	4.750	0	0	0	4.750	
12 001	2022/6013/13/22	Outros bens											100	100	0	0	0	100	
12 001	2022/6013/14/22	Outros bens											3.200	3.200	0	0	0	3.200	
12 001	2022/6013/15/22	Outros bens											36.100	36.100	0	0	0	36.100	
12 001	2022/6013/16/22	Outros bens											6.602	6.602	0	0	0	6.602	
12 001	2022/6016/1/22	Festa do Vinho, Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo	06 020106	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	500	500	0	0	0	500	
12 001	2022/6016/2/22	Alimentação - géneros para confeccionar	06 020114	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	12.000	12.000	0	0	0	12.000	
12 001	2022/6016/3/22	Outros materiais (peças)	06 020115	0	100		06	01/2022	12/2022	0		0	950	950	0	0	0	950	

(Handwritten signatures and initials)



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (b)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					Resp.						2022	Anos seguintes					
					RP	RG	UE	EM				Total (b)=(c)+(d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)		2026 (h)
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
12	001	Promoção do Desenvolvimento Económico															
12	001	2022/60164/22	06 020116003	0	100	06	01/2022	12/2022	0	2.500	2.500				2.500		
12	001	2022/60165/22	06 020119	0	100	06	01/2022	12/2022	0	13.970	13.970				13.970		
12	001	2022/60166/22	06 020121	0	100	06	01/2022	12/2022	0	7.000	7.000				7.000		
12	001	2022/60167/22	06 020202	0	100	06	01/2022	12/2022	0	7.000	7.000				7.000		
12	001	2022/60168/22	06 020208	0	100	06	01/2022	12/2022	0	17.500	17.500				17.500		
12	001	2022/60169/22	06 020217	0	100	06	01/2022	12/2022	0	8.500	8.500				8.500		
12	001	2022/60170/22	06 020218	0	100	06	01/2022	12/2022	0	11.500	11.500				11.500		
12	001	2022/60171/22	06 020225	0	100	06	01/2022	12/2022	0	44.800	44.800				44.800		
12	001	2022/60172/22	06 060201	0	100	06	01/2022	12/2022	0	6.125	6.125				6.125		
12	001	2022/60201/22	06 020114	0	100	06	01/2022	12/2022	0	2.000	2.000				2.000		
12	001	2022/60202/22	06 020115	0	100	06	01/2022	12/2022	0	2.500	2.500				2.500		
12	001	2022/60203/22	06 020119	0	100	06	01/2022	12/2022	0	1.500	1.500				1.500		
12	001	2022/60204/22	06 020121	0	100	06	01/2022	12/2022	0	3.000	3.000				3.000		
12	001	2022/60205/22	06 020208	0	100	06	01/2022	12/2022	0	3.000	3.000				3.000		
12	001	2022/60206/22	06 020217	0	100	06	01/2022	12/2022	0	1.500	1.500				1.500		
12	001	2022/60207/22	06 020225	0	100	06	01/2022	12/2022	0	12.000	12.000				12.000		
12	001	2022/6045	Projeto "Made in Cartaxo"														
12	001	2022/6045/122	06 020121	0	100	06	01/2022	12/2022	0	2.000	2.000				2.000		
12	001	2022/6045/222	06 020217	0	100	06	01/2022	12/2022	0	1.000	1.000				1.000		
12	001	2022/6045/322	06 020225	0	100	06	01/2022	12/2022	0	2.000	2.000				2.000		
Totais do Programa 001:										227.897	227.897				227.897		
Totais do Objeto 12:										0	227.897	227.897	0	0	0	0	227.897
13	001	TRANSFÉRENCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES															
13	001	2022/6002	Cooperação com as Freguesias do Concelho														
13	001	2022/6002/122	Cooperação com as freguesias do concelho - autos de transferência														
13	001	2022/6002/122	Despesa corrente														
Totais do Objeto 13:										541.956	541.956	541.956	541.956	541.956	541.956	2.709.760	

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.



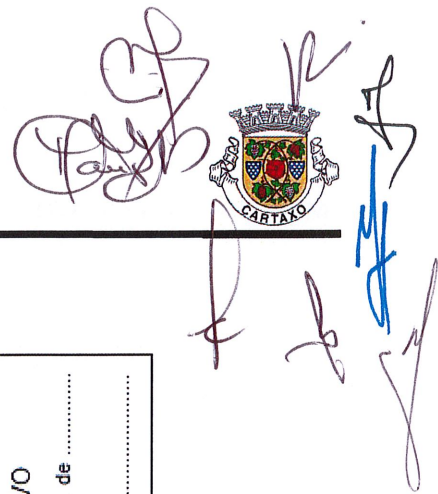
(Handwritten signatures and initials)

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)														
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2022	Anos seguintes																
												2022		2023	2024	2025	2026	2027 e seq.													
												Total (b)+(c)+(d)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)													
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																															
13	001	Cooperação com as Freguesias do Concelho																													
13	001	2022/5002/222	Despesa de capital	0	100	01	01/2022	12/2022	0			30.000	30.000					30.000													
												Totais do Programa 001:		571.956		571.956		541.956		541.956		541.956		2.739.760							
												Totais do Objetivo 13:		0		571.956		571.956		541.956		541.956		2.739.760							
OUTROS NÃO ESPECIFICADOS																															
14	003	Diversas Não Especificadas																													
14	003	2022/5001	Apoio a instituições sem fins lucrativos	0	100	01	01/2022	12/2026	0			100	100					100													
14	003	2022/5001/222	Atividade corrente	0	100	01	01/2022	12/2026	5			15.600	15.600					15.600													
14	003	2022/5001/222	Investimentos	0	100	01	01/2022	12/2026	5			15.700	15.700					15.700													
												Totais do Programa 003:		15.700		15.700		5.100		5.100		5.100		38.100							
												Totais do Objetivo 14:		0		15.700		15.700		0		5.100		5.100		38.100					
												Total Geral:		1.952.072		4.986.117		4.660.778		297.339		3.699.699		3.285.316		3.001.992		3.036.841		20.318.997	



8 - ORÇAMENTO 2022



MUNICÍPIO DO CARTAXO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	21.491.759	Correntes	17.484.941
Capital	987.334	Capital	3.362.711
Total:	22.479.093	Total:	20.847.652
Efetivas	22.479.093	Efetivas	20.847.652
Não efetivas	3.860	Não efetivas	1.635.301
Total:	22.482.953	Total:	22.482.953
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	22.482.953	Total Geral:	22.482.953

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.728.048
010203	Imposto único de circulação	776.972
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	977.617
010205	Derrama	414.524
010207	Impostos abolidos	
01020799	Outros impostos abolidos	14.159
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1.478
04012302	Loteamentos e obras	85.322
04012303	Ocupação da via pública	16.740
04012304	Animais	5
04012305	Caça e Pesca	5
04012306	Saneamento	5
04012307	Arrendamento urbano	5
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM)	10.303
04012309	Taxa sobre o ruído	5
04012310	Licença sobre o ruído	134
04012399	Outras Taxas específicas da Autarquia	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	909
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	214
0401239903	Taxa de Proteção Civil	5
0401239904	Taxa Turística	5
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	977
0401239906	Publicidade	6.440
0401239907	Utilização da rede viária municipal	5
0401239909	Cemiterios	5
0401239999	Outras	6.482
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	12.102
040202	Juros compensatórios	10.011
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5
040299	Multas e penalidades diversas	5



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<i>Class. Económica</i>		€
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050102	Privadas	5
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	685
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	5
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	5
0510	Rendas	
051001	Terrenos	16.266
051003	Habitacões	5
051004	Edifícios	5
051005	Bens de domínio público	5
051099	Outros	1.080.567
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	5
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
06010199	Outras	5
060102	Privadas	75
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.530.031
06030102	Fundo Social Municipal	532.032
06030103	Participação fixa no IRS	1.081.766
06030106	Transf. competências - Lei 50/2018	2.880.912
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	83.023
06030199	Outras	726.123
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	117.412
0605	Administração local	
060501	Continente	5



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<i>Class. Económica</i>		€
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	5
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5
0608	Famílias	
060801	Famílias	310
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	5
070102	Livros e documentação técnica	373
070103	Publicações e impressos	5
070105	Bens inutilizados	5
070107	Produtos alimentares e bebidas	17
070108	Mercadorias	
07010801	Água	5
07010802	Artesanato	5
07010803	Vinho	1.859
07010805	Postais ilustrados	5
07010899	Diversas	2.553
070109	Matérias de consumo	5
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5
07011099	Outros	5
070199	Outros	5
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	566
070203	Vistorias e ensaios	5
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	5
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	5
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	3.370
07020804	Serviços desportivos	50.442
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	5



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
07020902	Resíduos sólidos	265.939
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambul.	2.287
0702090302	Transportes Escolares	905
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	3.852
0702090399	Outros	5
07020904	Trabalhos por conta de particulares	2.703
07020905	Cemitérios	54.430
07020906	Mercados e feiras	60.539
07020907	Parques de estacionamento	118.312
07020999	Outros	
0702099903	Serviços div. prestados pelos Bombeiros Municipais	49.801
0702099906	Serviço de limpeza de fossas cépticas	150
0702099908	Fotocópias	5.148
0702099910	Reembolsos diversos	6.685
0702099999	Diversos	140.459
070299	Outros	
07029999	Outros	5
0703	Rendas	
070301	Habitacões	2.038
070302	Edifícios	19.984
070399	Outras	818.563
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	14.744
08019903	IVA reembolsado	5
08019904	IVA Inversão da liquidação	5
08019999	Diversas	
0801999901	Diversas	39.937
0801999902	Receita equilibrio orçamental	2.714.249
	Total das Receitas Correntes:	21.491.759
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	3.737
09040102	Maquinaria e equipamento	2.203
09040103	Outros	5
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
10010199	Outras	5
100102	Privadas	5
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	5
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	503.337
10030105	art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	64.229
10030106	Transferências competências - Lei 50/2018	5
10030199	Outras	43.013
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	370.755
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	5
1008	Famílias	
100801	Famílias	5
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5
130199	Outras	5
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	5
	Total das Receitas de Capital:	997.334
11	Activos financeiros	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
1111	Outros activos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
12060101	Sociedades e quase-soc. não financeiras - publicas	3.860
	Total das Receitas não Efetivas:	3.860
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	21.491.759
	Total das Receitas de Capital:	987.334
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	22.479.093
	Total das Receitas Não Efetivas:	3.860
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	22.482.953



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	15.430
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	565
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	850
0101 020217	Publicidade	5
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	17.350
	Total da Divisão Orgânica 0101:	17.350
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	157.294
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	497.433
0102 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	25.380
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	166.100
0102 010111	Representação	31.290
0102 010113	Subsidio de refeição	53.110
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	116.663
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10.100
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	172.000
0102 010204	Ajudas de custo	500
0102 010205	Abono para falhas	5
0102 010210	Subsidio de trabalho nocturno	300
0102 010211	Subsidio de turno	167.065
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
0102 010213	Outros suplementos e prémios	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class	Orgânica/Económica		
0102	01021302	Outros	9.214
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	49.887
0102	010302	Outros encargos com a saúde	2.500
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	800
0102	010304	Outras prestações familiares	1.317
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
0102	01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	92.688
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	198.675
0102	01030503	Outros	4.950
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2.597
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	102.517
0102	010310	Outras despesas de segurança social	
0102	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	50
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010299	Outros	457
0102	020104	Limpeza e higiene	5.005
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	8.060
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	5
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	110.911
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5
0102	020111	Material de consumo clínico	57.669
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.552
0102	020116	Mercadorias para venda	
0102	02011603	Outras	5
0102	020117	Ferramentas e utensílios	2.209
0102	020118	Livros e documentação técnica	5
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	350
0102	020121	Outros bens	19.114
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020202	Limpeza e higiene	134.075



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 020203	Conservação de bens	14.828
0102 020204	Locação de edifícios	5
0102 020205	Locação de material de informática	5
0102 020206	Locação de material de transporte	16.332
0102 020208	Locação de outros bens	35.314
0102 020209	Comunicações	799
0102 020210	Transportes	23.985
0102 020211	Representação dos serviços	2.197
0102 020212	Seguros	104.227
0102 020213	Deslocações e estadas	4.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	211.853
0102 020215	Formação	6.755
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5
0102 020217	Publicidade	8.000
0102 020218	Vigilância e segurança	172.205
0102 020219	Assistência técnica	5
0102 020220	Outros trabalhos especializados	121.447
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	128.260
0102 020225	Outros serviços	146.201
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	5
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	5
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010201	Protocolos	541.956
0102 0405010203	Outras	5
0102 04050104	Associações de municípios	
0102 0405010401	Quotizações	83.536
0102 0405010402	Outras	35.119
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	11.340
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	66.999
0102 06	Outras despesas correntes	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	7.385
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	5
0102 06020305	Outras	62.225
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	4.011.935
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070109	Equipamento administrativo	400
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	47.950
0102 070111	Ferramentas e utensílios	200
0102 070115	Outros investimentos	162.913
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	35.232
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	5
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Protocolos	30.000
0102 0805010203	Outras	5
0102 08050104	Associações de municípios	1.917
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	15.605
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	294.232
	Total da Divisão Orgânica 0102:	4.306.167
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	477.665
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	391
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5
0103 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0103 030201	Despesas diversas	5
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	19.100
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	5
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	497.171
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090801	Socied e quase socied.não financeiras-Privadas	5
0103 090802	Socied e quase socied.não financeiras-Públicas	5
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.599.840
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	35.441
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	1.635.301
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2.132.472
0104	Classes Inactivas	
0104 01	Despesas com o pessoal	
0104 0101	Remunerações certas e permanentes	
0104 010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000
0104 0103	Segurança social	
0104 010302	Outros encargos com a saúde	5
0104 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0104:	10.010
	Total da Divisão Orgânica 0104:	10.010
	Total do Capítulo Orgânico 01:	6.465.999
02	Divisao de Administração Geral e Recursos Humanos	
02 01	Despesas com o pessoal	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	437.385
02	01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	26.876
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	34.754
02	010111	Representação	5
02	010113	Subsidio de refeição	48.589
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	87.853
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	12.120
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	37.000
02	010204	Ajudas de custo	100
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	400
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	5
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	122.569
02	010302	Outros encargos com a saúde	4.500
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5
02	010304	Outras prestações familiares	5
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	50
02	01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	84.756
02	0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	69.030
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	4.649
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	50
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	385
02	020114	Outro material-Peças	4.201
02	020117	Ferramentas e utensílios	5
02	020118	Livros e documentação técnica	250
02	020121	Outros bens	4.832



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020203	Conservação de bens	2.250
02 020209	Comunicações	74.436
02 020210	Transportes	4.600
02 020215	Formação	8.150
02 020217	Publicidade	3.947
02 020219	Assistência técnica	43.457
02 020220	Outros trabalhos especializados	1.975
02 020225	Outros serviços	47.915
02 04	Transferências correntes	
02 0406	Segurança social	
02 040602	Outras transferências	2.212
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	43.136
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	5
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	5
02 06020305	Outras	127.021
	Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	1.339.488
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070107	Equipamento de informática	15.000
02 070108	Software informático	88.580
02 070109	Equipamento administrativo	100
02 070110	Equipamento básico	
02 07011002	Outro	251
02 070111	Ferramentas e utensílios	100
02 070115	Outros investimentos	100
	Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	104.131
	Total do Capítulo Orgânico 02:	1.443.619
03	Divisão de Gestão e Finanças	
03 01	Despesas com o pessoal	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
03 0101	Remunerações certas e permanentes	
03 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03 01010401	Pessoal em funções	171.798
03 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	7.755
03 010109	Pessoal em qualquer outra situação	15.736
03 010111	Representação	1.181
03 010113	Subsidio de refeição	16.753
03 010114	Subsidio de férias e de Natal	32.765
03 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500
03 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03 010202	Horas extraordinárias	14.000
03 010204	Ajudas de custo	50
03 010205	Abono para falhas	1.750
03 010210	Subsidio de trabalho nocturno	50
03 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
03 0103	Segurança social	
03 010301	Encargos com a saúde	4.845
03 010302	Outros encargos com a saúde	2.000
03 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5
03 010304	Outras prestações familiares	5
03 010305	Contribuições para a segurança social	
03 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
03 01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	
03 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	23.917
03 0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	38.307
03 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	115
03 010310	Outras despesas de segurança social	
03 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	50
03 02	Aquisição de bens e serviços	
03 0201	Aquisição de bens	
03 020102	Combustiveis e lubrificantes	
03 02010299	Outros	2.301
03 020104	Limpeza e higiene	28.330
03 020107	Vestuário e artigos pessoais	173
03 020108	Material de escritório	11.183
03 020110	Produtos vendidos nas farmácias	55



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	020114	Outro material-Peças	189.838
03	020117	Ferramentas e utensílios	9.170
03	020118	Livros e documentação técnica	500
03	020121	Outros bens	16.665
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020203	Conservação de bens	5
03	020210	Transportes	5
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5
03	020215	Formação	1.000
03	020219	Assistência técnica	5
03	020220	Outros trabalhos especializados	6
03	020225	Outros serviços	6
03	04	Transferências correntes	
03	0406	Segurança social	
03	040602	Outras transferências	2.212
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	10.292
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	5
03	060203	Outras	
03	06020301	Outras restituições	5
03	06020302	IVA pago	5
03	06020304	Serviços bancários	6.357
03	06020305	Outras	9.150
Total das Despesas Correntes Orgânica 03:			618.929
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070109	Equipamento administrativo	100
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	100
03	070111	Ferramentas e utensílios	100



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
03 070115	Outros investimentos	100
	Total das Despesas de Capital Orgânica 03:	400
	Total do Capítulo Orgânico 03:	619.329
04	Divisão de Planeamento e Administração Urbanística	
04 01	Despesas com o pessoal	
04 0101	Remunerações certas e permanentes	
04 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04 01010401	Pessoal em funções	151.780
04 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	7.231
04 010109	Pessoal em qualquer outra situação	15.736
04 010111	Representação	1.181
04 010113	Subsídio de refeição	13.603
04 010114	Subsídio de férias e de Natal	29.293
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1.000
04 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04 010202	Horas extraordinárias	7.000
04 010204	Ajudas de custo	50
04 010210	Subsídio de trabalho nocturno	100
04 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
04 0103	Segurança social	
04 010301	Encargos com a saúde	6.145
04 010302	Outros encargos com a saúde	8.825
04 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.600
04 010304	Outras prestações familiares	5
04 010305	Contribuições para a segurança social	
04 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
04 01030502	Segurança Social pessoa em RCTFP	
04 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	29.088
04 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	27.985
04 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	115
04 010310	Outras despesas de segurança social	
04 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopção	50
04 02	Aquisição de bens e serviços	
04 0201	Aquisição de bens	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	020117	Ferramentas e utensílios	5
04	020118	Livros e documentação técnica	5
04	020121	Outros bens	5
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	5
04	020210	Transportes	5
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	134.626
04	020215	Formação	2.140
04	020217	Publicidade	6.210
04	020220	Outros trabalhos especializados	5
04	020225	Outros serviços	55.000
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060201	Impostos e taxas	5
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	5
04	06020305	Outras	5
Total das Despesas Correntes Orgânica 04:			498.883
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070101	Terrenos	799
04	070109	Equipamento administrativo	100
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	100
04	070111	Ferramentas e utensílios	100
04	070115	Outros investimentos	100
04	0703	Bens de domínio público	
04	070301	Terrenos e recursos naturais	100
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030313	Outros	37.127
Total das Despesas de Capital Orgânica 04:			38.426
Total do Capítulo Orgânico 04:			537.309
05		Divisão de Ambiente, Obras Equipamentos Municipais	
05	01	Despesas com o pessoal	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	611.593
05	01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	93.169
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	15.736
05	010111	Representação	1.181
05	010113	Subsidio de refeição	80.071
05	010114	Subsidio de férias e de Natal	131.058
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.200
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	55.000
05	010204	Ajudas de custo	600
05	010210	Subsidio de trabalho nocturno	7.000
05	010211	Subsidio de turno	4.500
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	5
05	010213	Outros suplementos e prémios	
05	01021302	Outros	22.800
05	0103	Segurança social	
05	010301	Encargos com a saúde	24.526
05	010302	Outros encargos com a saúde	12.507
05	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	7.500
05	010304	Outras prestações familiares	5
05	010305	Contribuições para a segurança social	
05	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
05	01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	152.822
05	0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	80.405
05	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10.083
05	010310	Outras despesas de segurança social	
05	01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	50
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustiveis e lubrificantes	
05	02010201	Gasolina	7.205
05	02010202	Gasóleo	247.315
05	02010299	Outros	81.137



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	020104	Limpeza e higiene	5
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	5
05	020112	Material de transporte-Peças	100.700
05	020117	Ferramentas e utensílios	5
05	020118	Livros e documentação técnica	5
05	020121	Outros bens	17.690
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	1.762.185
05	020202	Limpeza e higiene	5
05	020203	Conservação de bens	389.427
05	020206	Locação de material de transporte	16.528
05	020208	Locação de outros bens	59.594
05	020210	Transportes	21.005
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.747
05	020215	Formação	6.150
05	020217	Publicidade	3.164
05	020218	Vigilância e segurança	55.105
05	020219	Assistência técnica	52.935
05	020220	Outros trabalhos especializados	1.403.676
05	020225	Outros serviços	35.929
05	04	Transferências correntes	
05	0406	Segurança social	
05	040602	Outras transferências	2.355
05	0408	Famílias	
05	040802	Outras	71.101
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060201	Impostos e taxas	3.599
05	060203	Outras	
05	06020301	Outras restituições	5
05	06020305	Outras	5
Total das Despesas Correntes Orgânica 05:			5.693.463
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070102	Habitacões	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
05 07010202	Aquisição	1
05 07010203	Reparação e beneficiação	68.201
05 070103	Edifícios	
05 07010301	Instalações de serviços	285.280
05 070106	Material de transporte	
05 07010602	Outro	96.960
05 070109	Equipamento administrativo	100
05 070110	Equipamento básico	
05 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	9.041
05 07011002	Outro	84.674
05 070111	Ferramentas e utensílios	1.052
05 070115	Outros investimentos	136.386
05 0703	Bens de domínio público	
05 070302	Edifícios	
05 07030201	Instalações de serviços	24.600
05 07030207	Outros	11.236
05 070303	Outras construções e infraestruturas	
05 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	821.339
05 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	3.441
05 07030308	Viação rural	1.000
05 07030312	Cemitérios	66.654
05 07030313	Outros	38.000
Total das Despesas de Capital Orgânica 05:		1.647.965
Total do Capítulo Orgânico 05:		7.341.428
06	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	
06 01	Despesas com o pessoal	
06 0101	Remunerações certas e permanentes	
06 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
06 01010401	Pessoal em funções	1.644.641
06 01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	75.452
06 010106	Pessoal contratado a termo	
06 01010601	Pessoal em funções	8.460
06 010109	Pessoal em qualquer outra situação	101.342
06 010111	Representação	1.181



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
06 010113	Subsidio de refeição	199.507
06 010114	Subsidio de férias e de Natal	330.000
06 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.500
06 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06 010202	Horas extraordinárias	60.000
06 010204	Ajudas de custo	500
06 010205	Abono para falhas	1.813
06 010210	Subsidio de trabalho nocturno	1.500
06 010212	Indemnizações por cessação de funções	5
06 010213	Outros suplementos e prémios	
06 01021302	Outros	512
06 0103	Segurança social	
06 010301	Encargos com a saúde	28.714
06 010302	Outros encargos com a saúde	13.500
06 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5.136
06 010304	Outras prestações familiares	5
06 010305	Contribuições para a segurança social	
06 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	70
06 01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	
06 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	229.589
06 0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	319.057
06 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	5.110
06 010310	Outras despesas de segurança social	
06 01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	50
06 02	Aquisição de bens e serviços	
06 0201	Aquisição de bens	
06 020102	Combustíveis e lubrificantes	
06 02010299	Outros	12.000
06 020104	Limpeza e higiene	29.128
06 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	556.534
06 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.650
06 020107	Vestuário e artigos pessoais	950
06 020108	Material de escritório	4.500
06 020110	Produtos vendidos nas farmácias	4.696
06 020114	Outro material-Peças	2.006
06 020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.908



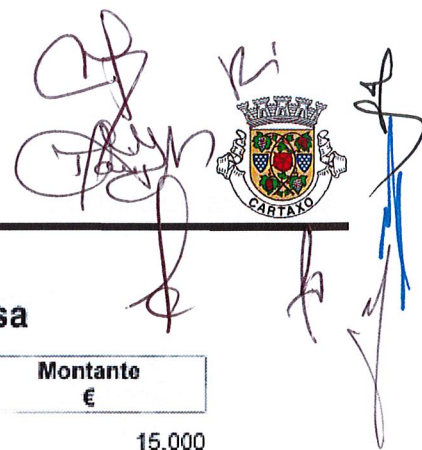
ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica	Económica		
06	020116	Mercadorias para venda	
06	02011603	Outras	7.373
06	020117	Ferramentas e utensílios	1.200
06	020118	Livros e documentação técnica	680
06	020119	Artigos honoríficos e de decoração	24.475
06	020120	Material de educação, cultura e recreio	32.864
06	020121	Outros bens	46.126
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020202	Limpeza e higiene	63.130
06	020203	Conservação de bens	38.022
06	020206	Locação de material de transporte	15.582
06	020208	Locação de outros bens	50.926
06	020209	Comunicações	2.600
06	020210	Transportes	167.801
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.753
06	020215	Formação	10.713
06	020216	Seminários, exposições e similares	2.000
06	020217	Publicidade	16.830
06	020218	Vigilância e segurança	93.246
06	020219	Assistência técnica	1.142
06	020220	Outros trabalhos especializados	19.373
06	020225	Outros serviços	290.156
06	04	Transferências correntes	
06	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
06	040102	Privadas	5
06	0403	Administração central	
06	040301	Estado	29.200
06	0406	Segurança social	
06	040602	Outras transferências	5
06	0407	Instituições sem fins lucrativos	
06	040701	Instituições sem fins lucrativos	49.622
06	0408	Famílias	
06	040802	Outras	101.155
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060201	Impostos e taxas	18.707



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
06	060203	Outras	
06	06020301	Outras restituições	5
06	06020305	Outras	5
Total das Despesas Correntes Orgânica 06:			4.797.712
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070101	Terrenos	168.000
06	070103	Edifícios	
06	07010301	Instalações de serviços	8.950
06	07010302	Instalações desportivas e recreativas	241.054
06	07010305	Escolas	161.894
06	070104	Construções diversas	
06	07010406	Instalações desportivas e recreativas	44.550
06	07010413	Outros	38.823
06	070107	Equipamento de informática	39.200
06	070109	Equipamento administrativo	3.113
06	070110	Equipamento básico	
06	07011002	Outro	69.199
06	070111	Ferramentas e utensílios	5.853
06	070115	Outros investimentos	103.031
06	0703	Bens de domínio público	
06	070302	Edifícios	
06	07030201	Instalações de serviços	1.000
06	07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	173.988
06	07030205	Escolas	203.902
06	08	Transferências de capital	
06	0808	Famílias	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

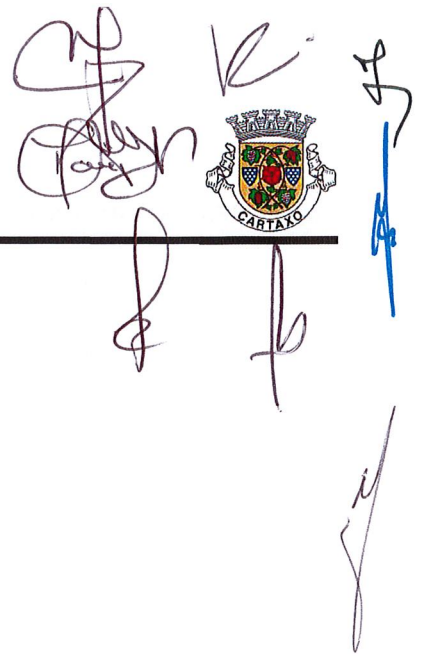
Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
06 080802	Outras	15.000
Total das Despesas de Capital Orgânica 06:		1.277.557
Total do Capítulo Orgânico 06:		6.075.269
Total das Despesas Correntes:		17.484.941
Total das Despesas de Capital:		3.362.711
Total das Despesas Efetivas:		20.847.652
Total das Despesas Não Efetivas:		1.635.301
Total do Orçamento da Despesa:		22.482.953

ORGÃO EXECUTIVO

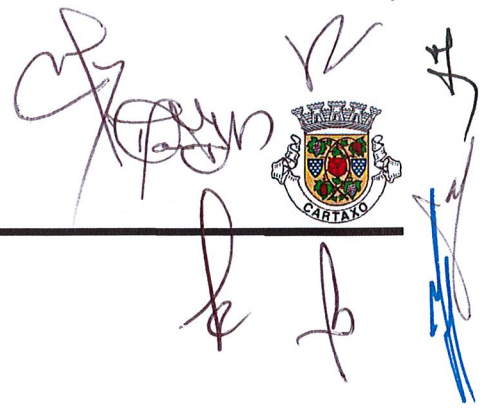
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



9 - OUTROS MAPAS



9.1 - RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA



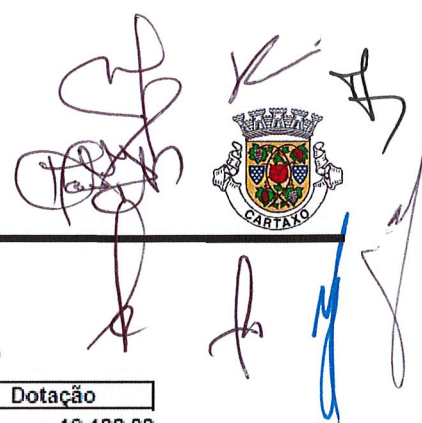
MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	7.898.700,00
0101	Remunerações certas e permanentes	5.545.355,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	157.294,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3.750.493,00
01010401	Pessoal em funções	3.514.630,00
01010404	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	235.863,00
010106	Pessoal contratado a termo	8.460,00
01010601	Pessoal em funções	8.460,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	349.404,00
010111	Representação	36.019,00
010113	Subsidio de refeição	411.633,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	727.632,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	94.420,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	579.274,00
010202	Horas extraordinárias	345.000,00
010204	Ajudas de custo	1.800,00
010205	Abono para falhas	3.568,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	9.350,00
010211	Subsídio de turno	171.565,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	30,00
010213	Outros suplementos e prémios	47.961,00
01021302	Outros	47.961,00
0103	Segurança social	1.774.071,00
010301	Encargos com a saúde	236.686,00
010302	Outros encargos com a saúde	43.837,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15.051,00
010304	Outras prestações familiares	1.342,00
010305	Contribuições para a segurança social	1.351.669,00
01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	400,00
01030502	Seguranca Social pessoa em RCTFP	1.346.319,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	612.860,00
0103050202	Seguranca Social - Regime Geral	733.459,00
01030503	Outros	4.950,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	22.669,00
010309	Seguros	102.517,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	102.517,00
010310	Outras despesas de segurança social	300,00
01031001	Eventualidades Maternidade, paternidade e adopcao	300,00
02	Aquisição de bens e serviços	7.804.300,82
0201	Aquisição de bens	1.678.473,18
020102	Combustíveis e lubrificantes	350.415,00
02010201	Gasolina	7.205,00
02010202	Gasóleo	247.315,00
02010299	Outros	95.895,00
020104	Limpeza e higiene	62.468,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	564.594,00



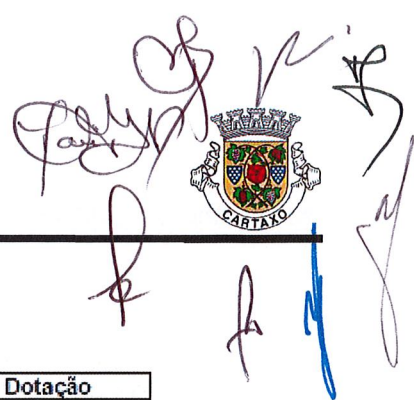
MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1.655,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	112.039,18
020108	Material de escritório	16.633,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	5,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	4.753,00
020111	Material de consumo clínico	57.669,00
020112	Material de transporte-Peças	100.700,00
020114	Outro material-Peças	196.044,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	27.960,00
020116	Mercadorias para venda	7.378,00
02011603	Outras	7.378,00
020117	Ferramentas e utensílios	12.594,00
020118	Livros e documentação técnica	1.445,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	24.825,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	32.864,00
020121	Outros bens	104.432,00
0202	Aquisição de serviços	6.125.827,64
020201	Encargos das instalações	1.762.185,00
020202	Limpeza e higiene	197.210,00
020203	Conservação de bens	444.537,00
020204	Locação de edifícios	5,00
020205	Locação de material de informática	5,00
020206	Locação de material de transporte	48.442,00
020208	Locação de outros bens	145.834,00
020209	Comunicações	77.835,00
020210	Transportes	217.401,00
020211	Representação dos serviços	3.047,00
020212	Seguros	104.227,00
020213	Deslocações e estadas	4.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	377.984,00
020215	Formação	34.908,00
020216	Seminários, exposições e similares	2.005,00
020217	Publicidade	38.156,00
020218	Vigilância e segurança	320.555,00
020219	Assistência técnica	97.544,00
020220	Outros trabalhos especializados	1.546.481,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	128.260,00
020225	Outros serviços	575.206,64
03	Juros e outros encargos	497.171,00
0301	Juros da dívida pública	478.061,00
030102	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	477.665,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	391,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	391,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	5,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	5,00
030201	Despesas diversas	5,00



MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
0305	Outros juros	19.100,00
030502	Outros	19.100,00
0306	Outros encargos financeiros	5,00
030601	Outros encargos financeiros	5,00
04	Transferências correntes	1.050.260,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10,00
040102	Privadas	10,00
0403	Administração central	29.200,00
040301	Estado	29.200,00
0405	Administração local	660.621,00
040501	Continente	660.621,00
04050101	Municípios	5,00
04050102	Freguesias	541.961,00
0405010201	Protocolos	541.956,00
0405010203	Outras	5,00
04050104	Associações de municípios	118.655,00
0405010401	Quotizações	83.536,00
0405010402	Outras	35.119,00
0406	Segurança social	6.784,00
040602	Outras transferências	6.784,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	60.962,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	60.962,00
0408	Famílias	292.683,00
040802	Outras	292.683,00
06	Outras despesas correntes	234.509,18
0602	Diversas	234.509,18
060201	Impostos e taxas	29.706,00
060203	Outras	204.803,18
06020301	Outras restituições	30,00
06020302	IVA pago	5,00
06020304	Serviços bancários	6.357,00
06020305	Outras	198.411,18
	Total das Despesas Correntes:	17.484.941,00
07	Aquisição de bens de capital	3.264.942,00
0701	Investimentos	1.882.555,00
070101	Terrenos	168.799,00
070102	Habitacões	68.202,00
07010202	Aquisição	1,00
07010203	Reparação e beneficiação	68.201,00
070103	Edifícios	697.178,00
07010301	Instalações de serviços	294.230,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	241.054,00
07010305	Escolas	161.894,00
070104	Construções diversas	83.373,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	44.550,00
07010413	Outros	38.823,00



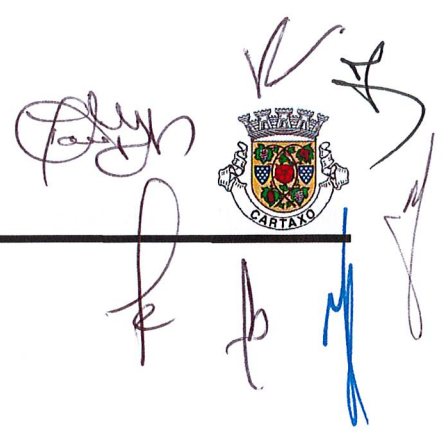
MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
070106	Material de transporte	96.960,00
07010602	Outro	96.960,00
070107	Equipamento de informática	54.200,00
070108	Software informático	88.580,00
070109	Equipamento administrativo	3.913,00
070110	Equipamento básico	211.315,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	9.041,00
07011002	Outro	202.274,00
070111	Ferramentas e utensílios	7.405,00
070115	Outros investimentos	402.630,00
0703	Bens de domínio público	1.382.387,00
070301	Terrenos e recursos naturais	100,00
070302	Edifícios	414.726,00
07030201	Instalações de serviços	25.600,00
07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	173.988,00
07030205	Escolas	203.902,00
07030207	Outros	11.236,00
070303	Outras construções e infraestruturas	967.561,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	821.339,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	3.441,00
07030308	Viação rural	1.000,00
07030312	Cemitérios	66.654,00
07030313	Outros	75.127,00
08	Transferências de capital	97.769,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	5,00
080101	Públicas	5,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5,00
0803	Administração central	35.232,00
080301	Estado	35.232,00
0805	Administração local	31.927,00
080501	Continente	31.927,00
08050101	Municípios	5,00
08050102	Freguesias	30.005,00
0805010201	Protocolos	30.000,00
0805010203	Outras	5,00
08050104	Associações de municípios	1.917,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	15.605,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	15.605,00
0808	Famílias	15.000,00
080802	Outras	15.000,00
	Total das Despesas de Capital:	3.362.711,00
	Total das Despesas Efetivas:	20.847.652,00
09	Activos financeiros	15,00
0907	Acções e outras participações	5,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
0908	Unidades de participação	10,00



MUNICÍPIO DO CARTAXO
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

Económica	Designação	Dotação
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	5,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	5,00
10	Passivos financeiros	1.635.286,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1.635.286,00
100602	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.599.840,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	35.441,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	5,00
	Total das Despesas não efetivas:	1.635.301,00
	Total do Orçamento da Despesa:	22.482.953,00



9.2 - MAPA PREVISIONAL DE ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

ENDIVIDAMENTO - EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ANO 2021

(em €)

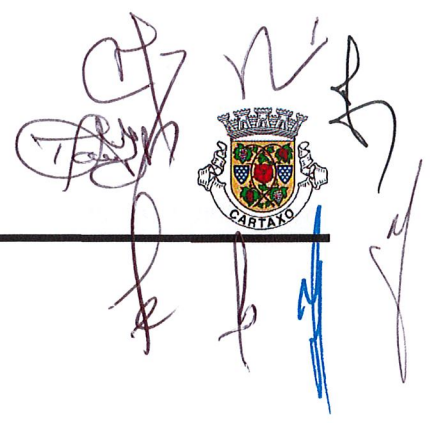
Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do ano			Divida em 01-01-2021	Divida estimada em 31-12-2021	Observ.			
					Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de juro		Amortização				Juros	Total	Juros de Mora
										Inicial	Actual							
Médio e Longo Prazos.... Empréstimos Bancários Caixa Geral de Depósitos, S.A. N.º 9015/001167/187/0019 renumerado 9015/005683/4/91	16/12/2002	27/12/2002	20 anos	19 anos	1159/03	11/06/2003	Investimento N	476.272,00	476.272,00	3,50%	1,05%	35.131,01	612,11	35.743,12	0,00	88.343,95	53.212,94	
BES, S.A. /Novo Banco Nº 077 002 467 8	26/05/2006	10/10/2006	15 anos	15 anos	1541/06	26/10/2006	Investimento N	720.022,00	720.022,00	3,25%	0,09%	60.001,77	34,13	60.035,90	0,00	60.001,77	0,00	
Outros empréstimos																		
FAM	27/12/2016	28/12/2016	30 anos	5 anos	2952/2016	02/03/2017	FAM N	52.035.854,77	51.465.429,96	1,75%	0,95%	0,00	682.639,92	682.639,92	0,00	49.994.989,10	49.994.989,10	
Total								53.232.148,77	52.661.723,96			95.132,78	683.286,16	778.418,94	0,00	50.143.334,82	50.048.202,04	

Este mapa foi elaborado com base na contabilidade patrimonial

(a) I - isento do limite de endividamento N - não isento do limite de endividamento.

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___

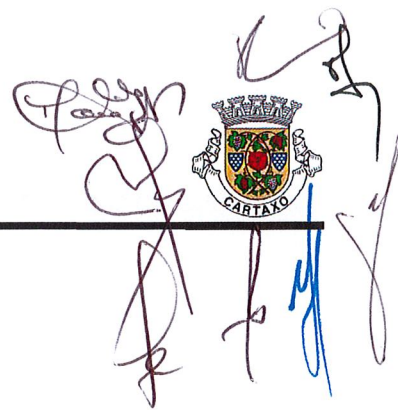
ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___



9.3 - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS



Designação	Morada	Data da Constituição	NIPC	CAE	Capital Social (Valor-€)	Participação	
						Valor (€)	% da participação
Outras entidades:							
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.	Parque de Negócios do Cartaxo - Estrada Nacional 114,2 - Lote 26 a 29	13/05/1997	503956538	40202	12.500.000,00 €	5.440,00 €	0,04%
Valleypark - Parque de Negócios, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 7 - Cartaxo	29/05/2006	507220455	41100	1.108.965,00 €	269.239,22 €	24,28%
Inovregio - Associação de Inovação Regional	Torreão do Mercado Municipal do Cartaxo	17/07/2009	509387675	94955	35.380,00 €	4.500,00 €	12,72%
YD Ynvisible, S.A.	Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 7 - Cartaxo	25/01/2010	509233023	72190	261.728,15 €	1.500,00 €	0,57%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental, Lisboa		513319182		417.857.175,00 €	378.063,00 €	0,09%



10 - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

Art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho

e

Art.º 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro



Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o mapa de pessoal é aprovado simultaneamente com a aprovação do orçamento para o ano seguinte. O mapa de pessoal anexo a este documento, engloba a totalidade dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das respetivas unidades orgânicas e recursos financeiros disponíveis.



ANEXO I

Atribuições/Competências/Atividades dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2022

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento designado como Anexo I ao MAPA DE PESSOAL, tem como principal objetivo fornecer informação útil, acerca do conteúdo, requisitos, competências e responsabilidades de cada atividade.

Nos termos do artigo 29º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente, e aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os mapas de pessoal «...contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o Órgão ou Serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular...».

Considerando que todos os postos de trabalho, que constam do MAPA DE PESSOAL, devem estar caracterizados, procede-se assim à caracterização dos postos de trabalho que constam na coluna "AP" (A Preencher), com base nos conteúdos funcionais que caracterizam as carreiras gerais e que constam no Anexo à Lei supramencionada, caracterização esta que acresce à que tem vindo a ser feita desde o ano de 2018.

As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições/competências definidas para cada unidade orgânica na Estrutura da Organização Flexível, constante do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS do Município do Cartaxo, publicado no Diário da República, 2.ª série em 10-01-2014.

[Handwritten signature]



Nos termos do nº. 1 do artigo 81º. da LGTFP, a descrição do conteúdo funcional de cada carreira ou categoria, ou a atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional.

Considerando o exposto procedeu-se à elaboração do presente documento, no qual se descrevem as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho a preencher, constantes do Mapa de Pessoal para o ano 2022.

[Handwritten signature]



CARACTERIZAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

ANEXO I

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Chefe de Divisão</p> <p>Artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente</p>	<p>Competências do pessoal dirigente:</p> <p>1 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º, os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:</p> <p>a) Submeter a despacho do presidente da câmara ou a deliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;</p> <p>b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;</p> <p>c) Propor ao presidente da câmara municipal ou ao conselho de administração dos serviços municipalizados tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;</p> <p>d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;</p> <p>e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propor as soluções adequadas;</p> <p>f) Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.</p> <p>2 - Compete ainda aos titulares de cargos de direção:</p> <p>a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;</p> <p>b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;</p>	<p>DAOEM - Divisão de Obras e Equipamentos Municipais</p> <p>Arquitetura; Engenharia, nomeadamente Engenharia Civil, do Ambiente, da Construção Civil, Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica, do Planeamento e Gestão do Território, da Qualidade Ambiental, da Gestão Industrial;</p> <p>DGF – Divisão de Gestão e Finanças</p> <p>Licenciatura adequada</p>



	<p>c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;</p> <p>d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;</p> <p>e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzida na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;</p> <p>f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;</p> <p>g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;</p> <p>h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;</p> <p>i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;</p> <p>j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;</p>	<p>DPAU – Divisão de Planeamento e Administração Urbanística</p> <p>Licenciatura adequada</p> <p>DDES – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social</p> <p>Licenciatura adequada</p>
--	---	---



	<p>k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.</p>	
--	---	--

CARACTERIZAÇÃO DAS CARREIRAS GERAIS:

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06)

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.</p> <p>Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>

Carreira/categoria	Conteúdo funcional
<p>Assistente técnico (grau de complexidade funcional 2)</p>	<p>Coordenador técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p> <p>Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p> <p>Assistente técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>



Carreira/categoria	Conteúdo funcional
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Encarregado geral operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
	Encarregado operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
	Assistente operacional - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2 - DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

2.0 – Gabinete de Apoio à Presidência

2.0.1 – Imagem e Comunicação

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)	Comunicação - Desenvolvimento e execução de planos de comunicação estratégicos – comunicação interna e externa; utilização de métricas de comunicação – canais tradicionais e digitais; produção de conteúdos escritos – funções de copywriter – capacidade de escrita e de edição de conteúdos para canais tradicionais e digitais; domínio das ferramentas Microsoft Office, na ótica do utilizador; utilização de tecnologias de comunicação e multimédia – programas de criação e produção de peças de design gráfico, web design e produção de vídeo (domínio dos programas Adobe Creative); redes sociais e plataformas de e-mail marketing (domínio de plataforma E-Goi); comunicação escrita e falada na língua inglesa; emissão de pareceres técnicos consubstanciados em análise crítica fundamentada;	Licenciaturas na área da Comunicação São fatores preferenciais: Formação técnica em ferramentas de programas e tecnologias de informação Formação académica ao nível de pós-graduação ou mestrado em áreas de comunicação



	funções exercidas com criatividade, responsabilidade, resiliência e flexibilidade na procura de soluções, com atenção ao detalhe, autonomia e rigor, orientação para obtenção de resultados e com elevada capacidade de negociação e relacionamento interpessoal.	
--	---	--

2.1 – SMPC (01.02)- Serviço Municipal de Proteção Civil

2.1.1 – Bombeiros Municipais

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Bombeiro profissional	Bombeiro Sapador - Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	12.º ano de escolaridade Curso de promoção



2.1.2 – Bombeiros Municipais

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Assistente operacional</p> <p>(grau de complexidade funcional 1)</p>	<p>Apoio operacional - Exercício de funções de operador de telecomunicações. Compete-lhe, nomeadamente, o atendimento de chamadas de socorro e o acionamento dos meios de socorro necessário, segundo os protocolos estabelecidos, bem como a execução de todas as funções e tarefas conexas, exigidas a um bom funcionamento do serviço, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação, estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transferir aos telefones internos as chamadas recebidas, prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, zelar pela conservação do material à sua guarda</p> <p>O serviço executado acarreta responsabilidades acrescidas pelas tomadas de decisões, quer no decorrer de ocorrências na salvaguarda da vida humana e bens, quer na prevenção e mitigação dos riscos inerentes ao Concelho.</p> <p>Realizar atividades de programação e organização do trabalho, segundo orientações diretivas superiores, executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade, como preenchimento de mapas de combustível, de serviços realizados por hora e Bombeiro, dados das ocorrências como elementos do seguro para uma futura cobrança, atendimento ao público pessoal e telefonicamente, despacho de meios para ocorrências e registo das mesmas no programa de gestão GESCORP, elaboração de tabelas em Excel, realização de documentos como informações, material que sai para o exterior quando solicitadas e receber e executar ordens do Comando.</p>	<p>Fator preferencial: Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador.</p>



2. 2 – DAGRH (02) – Divisão de Apoio Geral e Recursos Humanos

2.2.1 – Área de gestão de recursos humanos

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, apoio na tramitação de processos de recrutamento e seleção, assegurando também a sua gestão administrativa, com a realização de todas as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal; atendimento aos trabalhadores; tramitação de processos de gestão de carreira; gestão do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores; planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; gestão administrativa de outros assuntos relativos aos recursos humanos, nomeadamente, o processamento dos vencimentos e outras remunerações e descontos do pessoal, o controlo de assiduidade, a elaboração do mapa de férias com vista à sua aprovação, faltas e licenças; atualização constante do cadastro do pessoal; controlo da organização, informação e atualização dos processos referentes a pagamento de abonos e suplementos; controlo da assiduidade dos trabalhadores; acompanhamento do serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, no âmbito das atribuições descritas no regulamento dos serviços, para a área de gestão de recursos humanos, assim como das que forem solicitadas superiormente.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior, em Gestão de Recursos Humanos Administração Pública;</p>



2.2.2 – Área de apoio geral

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Limpeza - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória

2.2.2 – Área de Fiscalização

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Carreira Especial de Fiscalização DL 114/2019, 20-08	Fiscal - O conteúdo funcional da categoria de fiscal da carreira especial de fiscalização consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas, nomeadamente: - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território. Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Transmite informação aos serviços de anomalias verificadas, nos espaços públicos, ou	12.º ano Idoneidade para o exercício de funções Curso de formação específico



	edifícios municipais, que coloquem em risco a integridade de pessoas e/ou de bens.	
--	--	--

2.2.3 – Área de Atendimento ao Cidadão

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico (grau de complexidade funcional 2)	Administrativa - Atender e informar os munícipes sobre questões relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais; Realizar o atendimento presencial ou a distância a cidadãos/munícipes e desenvolver, implementar e avaliar iniciativas de consolidação do relacionamento da Câmara Municipal com os cidadãos/munícipes; Receber, processar e encaminhar reclamações e sugestões, e acompanhar o tratamento de pedidos de cidadãos/munícipes junto dos serviços municipais; Assegurar os procedimentos e processos decorrentes do serviço ao cidadão, assegurar o correto funcionamento dos serviços do Espaço do Cidadão e prestar assistência em trabalhos especializados no âmbito dos serviços existentes no Espaço do Cidadão; Efetuar trabalhos de reprografia sempre que forem solicitados; Realizar as chamadas telefónicas, bem como controlar as chamadas telefónicas pedidas pelos diversos serviços; Colaborar no planeamento, monitorização e avaliação dos serviços e na gestão das instalações; Assegurar a vigilância das instalações, e monitorizar os equipamentos de segurança da autarquia; Abrir e encerrar as instalações (quer em dias de trabalho normal, quer durante as sessões levadas a cabo pelos órgãos autárquicos); Prestar assistência em trabalhos não especializados aos restantes serviços municipais; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou as que resultem de lei ou regulamento.	12.º ano ou curso equiparado



2.3 – DAF (03) – Divisão de Gestão e Finanças
 2.3.1 – Área de Contabilidade

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Contabilidade - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Apoiar os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.</p>	<p>Licenciatura ou Grau Académico Superior, preferencialmente, em Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade; Administração pública; Gestão autárquica</p> <p>Requisitos preferenciais Ser detentor de experiência profissional comprovada na área da contabilidade pública, património imobiliário do Estado; bons conhecimentos na utilização das plataformas eletrónicas de contabilidade pública (preferência AIRC); bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Word e Excel), bem como, elevados conhecimentos da legislação existente na área do POCAL e do SNC-AP.</p>
<p>Assistente técnico (grau de complexidade funcional 2)</p>	<p>Contabilidade - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados</p>	<p>12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.</p>



	<p>existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.</p>	
--	---	--

2.3.2 – Área de Aprovisionamento

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p> <p>(grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Aprovisionamento - Procede a estudos de mercado relativamente às compras de bens e serviços a efetuar para áreas diversas da organização e organiza os respetivos processos de aquisição; Promove uma base de dados com potenciais consultas e convidados, com vista aos ajustes diretos; Emite pareceres de adjudicação para as aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; Procede às aquisições de bens e serviços necessários, respeitando o disposto na legislação em vigor e os procedimentos da Organização; Assegura o controlo de compras, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos e condições contratuais; Promove a uniformização e a normalização dos bens de consumo com o intuito de reduzir custos; Gere os stocks dos bens da Organização, controlando os consumos internos, assegurando a existência de quantidades mínimas para utilização e evitando ruturas; Elabora, na aplicação informática, o registo da requisição e envia, junto com o ofício, às respetivas entidades; Organiza e atualiza a base de dados de fornecedores e prestadores de serviços; Pode participar na elaboração de estudos de carácter</p>	<p>Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade, Administração Pública e Autárquica; Gestão Autárquica.</p>



	económico e financeiro, visando a obtenção de economias de escala.	
--	--	--

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente técnico (grau de complexidade funcional 2)	Aprovisionamento - Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegurar trabalhos de digitação; Tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; Participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.	12.º ano ou curso equiparado, com preferência para curso de formação adequado na área da contabilidade, fiscalidade; gestão administrativa pública, gestão autárquica.

Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Fiel de Armazém – Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e	Escolaridade obrigatória
--	--	--------------------------



	transportando para os departamentos; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respectiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o "stock" de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Património; Realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente e a respectiva fatura a Divisão de Património; Orientar, quando necessário, cargas e descargas.	
--	--	--

2.3.3 – Área de Património

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)	<p>Património - Desenvolver instrumentos de inventariação e monitorização do património da Câmara Municipal; Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro de bens propriedade do Município e respetivos ficheiros; Elaborar folhas de carga e folhas de inventário; Proceder à etiquetagem de todos os bens móveis; Proceder ao empréstimo de bens moveis quando superiormente autorizado e controlar o seu estado de conservação quando entregues; Proceder à arrumação e controlo dos movimentos dos depósitos de bens móveis; Controlar o estado de conservação dos bens e tomar as medidas necessárias à sua reparação; Organizar e intervir nos processos de aquisição e alienação de bens e assegurar o cumprimento de leis e regulamentos respetivos;</p> <p>i) Elaborar autos de abate dos bens; Propor o critério de amortização do exercício que mais se ajustar a cada bem; Exercer as demais funções que lhe forem superiormente determinadas, dentro das suas atribuições, ou que resultem da lei ou regulamento.</p>	Contabilidade e Fiscalidade

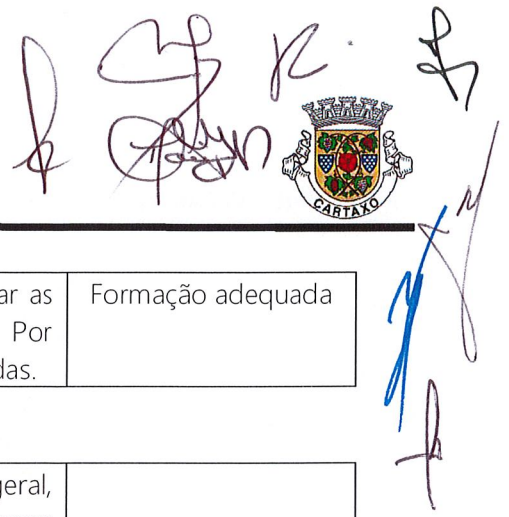


2. 4 – DAOEM (05) – Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais
 2.4.1 – Área de Obras e Equipamentos Municipais

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Pedreiro - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	Escolaridade obrigatória
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Calceteiro – Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.	Escolaridade obrigatória
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Cantoneiro - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	Escolaridade obrigatória



<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p>	<p>Serralheiro Civil - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escarear os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p>	<p>Motoristas Pesados- Conduzir caminhões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.</p>	<p>Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada; Certificado de Qualificação de Motorista</p>
<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p>	<p>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar</p>	<p>Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada</p>



	diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.	Formação adequada
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Mecânico - Executar trabalhos de mecânica em geral, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, ensaiar, montar e desmontar os órgãos de máquinas ou viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como de outros equipamentos; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores mecânicos. Executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente zelar pela conservação e limpeza das instalações, de máquinas e motores mecânicos. Proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Eletricista - Montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e equipamento elétrico; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais e regras técnicas, relativos às instalações de que trata; instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, com	Escolaridade obrigatória

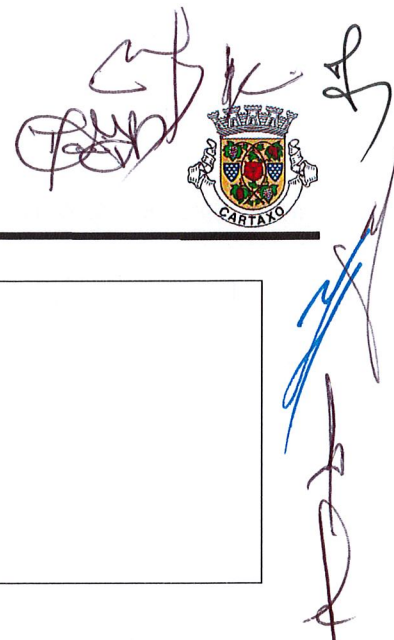


	recurso aos meios e ferramentas adequados; executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais detetadas; executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.	
--	--	--

Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	Canalizador - Executa canalização nos edifícios do município destinados ao transporte de água ou esgotos, corta e rosca tubos; assenta tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	Escolaridade obrigatória
---	--	--------------------------

Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Pintor - Aplicar tintas e vernizes sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal com a utilização de dispositivos de pintura apropriados; preparar superfícies para recobrir e remover as camadas de pintura que apresentem deficiência; deverá ter conhecimento da ordem das aplicações de proporções de massa, óleos, diluentes, secantes, tintas, vernizes, cal, água e cola; deverá ter conhecimentos da ordem de afinação de cores até à obtenção das cores pretendidas; aplicar vidros em caixilharias de madeira montar andaimes e ter capacidade de exercer funções em trabalhos em altura; assumir a responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção dos mesmos sempre que necessário.	Escolaridade obrigatória
--	--	--------------------------

Assistente operacional	Carpinteiro - Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço	Escolaridade obrigatória
------------------------	---	--------------------------



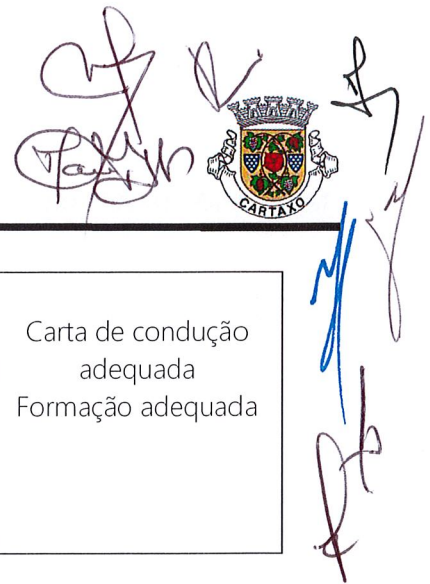
(grau de complexidade funcional 1)	do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; Proceder a transformações das peças, a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as.	
------------------------------------	--	--

2.4.2 – Área de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente Operacional (grau de complexidade funcional 1) Encarregado Geral Operacional Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	Serviços de Higiene e Limpeza - Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Escolaridade obrigatória

Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	Motoristas Pesados de Recolha de Resíduos – Conduz veículos de elevada tonelagem na recolha de resíduos sólidos e urbanos; manobra sistema hidráulico ou mecânico complementares da viatura; zela pela manutenção e conservação da viatura; comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas.	Escolaridade obrigatória Carta de condução adequada; Certificado de Qualificação de Motorista
--	---	---

Assistente operacional	Tratorista de Limpeza de Fossas – Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado, operando numa área	Escolaridade obrigatória
------------------------	--	--------------------------



<p>(grau de complexidade funcional 1)</p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p>restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, limpa bermas, limpa fossas, troca contentores, monda química; procede a pequenas reparações dos contentores, limpeza de sarjeta e afins.</p>	<p>Carta de condução adequada Formação adequada</p>
---	---	---

<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p>Cantoneiro de Recolha de Resíduos Sólidos - Recolha diária dos contentores e baldes, assegura a limpeza dos contentores e baldes quando necessário, executam tarefas de arrumação e distribuição dos mesmos, cortam ervas com roçadores.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	--	---------------------------------

<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p>Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura manual e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas e sumidores, lavagem da via pública, corte de ervas com sacho; limpeza e reparação de condutas de águas pluviais e rede de saneamento urbano.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	---	---------------------------------

<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p> <p>Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO</p>	<p>Cantoneiro de Limpeza de Monos - Executa funções de carácter manual que implica a recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	--	---------------------------------



Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	Cantoneiro de Limpeza de Fossas - Proceder à moda química; Limpeza de sarjetas; Limpeza de fossas; Recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis; Reparação de contentores.	Escolaridade obrigatória
--	---	--------------------------

Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	Coveiro - Proceder à limpeza e conservação do cemitério; movimentos de ossadas após a sua lavagem colocando nos ossários; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função.	Escolaridade obrigatória
--	--	--------------------------

Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Apoio Operacional – Acompanha as várias prestações de serviço referentes à aplicação de herbicidas e à desratização na cidade do Cartaxo. Vigilante nos transportes escolares e colabora com o armazém.	Escolaridade obrigatória
--	---	--------------------------

2.4.3 – Área de Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar	Escolaridade obrigatória



	<p>tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.</p>	
--	--	--

2.4.4 – Área de Apoio Técnico e Administrativo

<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Técnica - Elabora estudos e projetos técnicos da sua competência, coordena e acompanha a sua elaboração externa, quando necessária, promovendo a respetiva aprovação; Aprecia e emite pareceres relativos a licenciamentos; Apoia as atividades municipais que requeiram a sua colaboração técnica; Acompanha obras por administração direta; realiza vistorias técnicas; Elabora e emite informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concebe e realiza projetos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Prepara os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos e fiscaliza a sua execução; Acompanha e fiscaliza obras por empreitada, incluindo aprovação de materiais e realização de autos de medição; Apoia os serviços municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.</p>	<p>Licenciatura em Engenharia Civil</p>
--	---	---



<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Técnica - Realizar funções consultivas de estudos relativos à gestão da recolha de resíduos urbanos, respetiva monitorização e propostas de melhoria; Recolha e análise de elementos contabilísticos e elaboração de mapas para submissão no portal do ERSAR referente à Qualidade de Serviço da recolha de resíduos sólidos urbanos; Elaboração de mapas diários referente à recolha de RSU e aos restantes serviços efetuado pelos setores de RSU e limpeza urbana. Representação da DAOEM junto do ERSAR no âmbito dos RSU. Recolha e tratamento de elementos contabilísticos para remessa ao Instituto Nacional de Estatística; Controlo dos mapas de pessoal ao serviço e de férias; Substituição do Encarregado Geral Operacional durante os períodos de férias; Elaboração de candidaturas de cofinanciamento ao Fundo Ambiental.</p>	<p>Licenciatura em Administração Pública</p>
<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Técnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	<p>Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais</p>
<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção</p>	<p>Licenciatura Título profissional válido</p>

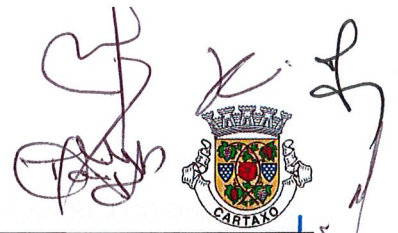


	contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico: assegura o contacto entre os serviços, através da receção e entrega do expediente e encomendas, fazendo a ligação entre os serviços operacionais e os serviços administrativos/técnicos da divisão de obras e equipamentos municipais, assim como com o exterior; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta equipamentos e/ou artigos de escritório e documentação diversa entre os diversos espaços físicos, das áreas de atividade da divisão; executa diversas tarefas administrativas de apoio, designadamente, fotocópias, arquivo de documentos, utilização de aplicações informática, entre outras; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação entre outros; desempenha as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.	Escolaridade obrigatória Fator preferencial: Conhecimentos de informática na ótica do utilizador

2.5. – DDES (06) – Divisão de Desenvolvimento Económico e Social

2.5.1 – Área de Cultura

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
	Promoção e organização de eventos culturais e recreativos - Planear e implementar, em equipas multidisciplinares, projetos de intervenção e estratégias de desenvolvimento de atividades adequadas às necessidades dos públicos-alvo. Planear, organizar, promover e desenvolver atividades de carácter educativo, cultural, desportivo,	Licenciatura em: Programação e produção cultural e Gestão artística e cultural



<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional ou na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social. Intervir na orientação pedagógica, na escolha dos métodos, das tecnologias e técnicas de animação mais adequadas dos projetos de animação sociocultural em que se encontra envolvido. Procurar e fomentar parcerias e redes entre técnicos e atores sociais da comunidade.</p> <p>Expor possibilidades e projetos e negociar condições e espaços com entidades e técnicos. Interagir e colaborar na recuperação e difusão de valores locais e na promoção da capacidade da população no uso dos seus recursos. Elaborar relatórios de atividades e outros registos de ocorrências. Propor as linhas estratégicas da política de programação da instituição cultural onde trabalha. Conceber a programação cultural da instituição tendo em vista os seus públicos-alvo ou participa na conceção da mesma juntamente com decisores ou outros colaboradores. Controlar o orçamento e a distribuição do mesmo pelas várias áreas.</p> <p>Coordenar e controlar a fase de execução e produção das várias atividades e projetos previstos no orçamento, podendo intervir em diferentes níveis de decisão.</p> <p>Definir e coordenar a estratégia de divulgação e comunicação dos eventos, supervisionando os materiais promocionais, os meios utilizados e a edição de publicações;</p> <p>Coordenar a transmissão de comunicação interna dentro da instituição;</p> <p>Analisar a composição dos públicos, assistindo aos eventos/atividades e/ou analisando os registos de bilheteira/dos utilizadores, de forma a propor a reorientação da programação.</p>	<p>Ciências da cultura e comunicação Animação sociocultural Animação e intervenção sociocultural Animação cultural e educação comunitária Mediação artística e cultural Gestão turística e cultural Educação Comunitária e Multimédia</p>
--	--	---



<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Biblioteca e Documentação - Pesquisar e analisar informação de diversas fontes. Classificar os documentos, tendo por base regras internacionais em vigor, inserindo a informação em bases de dados. Registrar documentos consultados em bases de dados informáticas, podendo proceder a outros tipos de tratamento de suportes, nomeadamente digitalização, para garantir a sua preservação e salvaguarda e facilitar o manuseio, consulta e divulgação. Atender utilizadores/clientes orientando-os na pesquisa e utilização dos recursos de informação disponíveis.</p> <p>Estudar, explorar e classificar bens culturais de valor histórico, artístico, cultural ou científico.</p> <p>Realizar pesquisa/consulta de bibliografia em permanência. Acompanhar a recolha e organização de coleções e/ou exposições. Dar parecer sobre aquisições, por compra ou doação, de bens culturais. Colaborar na política de aquisições da instituição/serviço, através de compras, ofertas, investigação no terreno, partilha de recursos. Participar na inventariação de espólio histórico-cultural. Acompanhar trabalhos de conservação e restauro. Planear e preparar exposições. Planear orçamentos.</p> <p>Estabelecer o inventário do acervo patrimonial ao seu cuidado. Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua. Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações. Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho do Cartaxo, no que respeita ao tratamento técnico documental.</p> <p>Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos. Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da</p>	<p>Licenciatura em: Ciências Documentais e Editoriais Documentação e Arquivística Ciência da Informação, Arquivística e Biblioteconómica Ciências da Cultura Conservação e Restauro Ciências do Património Conservação e Restauro do Património Gestão do Património Patrimonial Cultural Ciência da Informação e da Documentação</p>
--	--	---



	<p>instituição produtora da documentação. Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices. Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes. Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos. Elaborar todo o processo de Toponímia.</p>	
<p>Assistente técnico (grau de complexidade funcional 2)</p>	<p>Apoio técnico Centro Cultural - Apoio à montagem e produção de espetáculos; acompanhamento técnico de eventos vários, tais como reuniões, conferências, residências artísticas; apoio a ensaios de grupos que usam regularmente o Centro Cultural; funções de natureza executiva, de aplicação técnica, de preferência com conhecimentos técnicos na área de som, luz e audiovisuais, de forma a apoiar as operações com os equipamentos existentes no serviço; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afectos ao serviço; funções de apoio à preparação, montagem e desmontagem do equipamento, de cenários e de mobiliário necessário nos eventos que decorrem nos espaços do Centro Cultural.</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso equiparado Fatores preferenciais: conhecimentos técnicos na área de som, luz e audiovisuais</p>

<p>Assistente técnico (grau de complexidade funcional 2)</p>	<p>Produção e animação sociocultural – Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho - Executar tarefas no âmbito da preparação e produção de atividades culturais, tais como: exposições bibliográficas, exposições de arte, apresentações de livros entre outras; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução de atividades dos serviços educativos do centro cultural, museu rural e do vinho e biblioteca; Executar tarefas no âmbito da preparação e execução do programa das férias desportivas e culturais; Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço do centro cultural e apoiar nas atividades administrativas das demais áreas da cultura; Exercer funções de frente de sala; Assegurar o serviço de bilheteira; Assegurar o acolhimento dos agentes culturais promotores de espetáculos, garantindo e</p>	<p>12.º ano de escolaridade ou curso equiparado</p>
--	--	---



	<p>organizando a logística necessária à produção dos espetáculos;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.</p>	
--	--	--

<p>Assistente técnico (grau de complexidade funcional 2)</p>	<p>Biblioteca, Arquivo e Documentação – Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal - Efetuar o tratamento, material e técnico, documental do acervo da Biblioteca;</p> <p>Prestar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica;</p> <p>Preparar e divulgar os instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com os métodos e procedimentos técnico-funcionais previamente estabelecidos;</p> <p>Realizar o empréstimo interbibliotecário e obtenção de documentos;</p> <p>Gerir e zelar pela manutenção dos espaços e documentos;</p> <p>Apoiar as atividades de dinamização da biblioteca;</p> <p>Proceder às atividades administrativas inerentes ao serviço da Biblioteca;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, entre outras que lhe possam ser exigidas dentro das suas competências e no âmbito do conteúdo funcional.</p>	<p>12.º ano de escolaridade e curso que confira formação na área da biblioteca, arquivo e documentação, ou</p> <p>12.º ano e frequência de curso superior em ciências da informação e documentação.</p>
--	---	---

<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p>	<p>Biblioteca - Apoiar na organização e manutenção do acervo bibliográfico da biblioteca municipal; colaborar na gestão, através do software específico de entradas e saída de livros, solicitados pelos utilizadores da biblioteca; assegurar o atendimento/receção dos utilizadores da biblioteca, de empréstimo de livros; colaborar em pesquisas bibliográficas; coadjuvar e apoiar em todas as ações de animação a realizar; montar e desmontar exposições; colaborar na manutenção da limpeza e conservação das instalações</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	--	---------------------------------



<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p>	<p>Auxiliar administrativo - Executar tarefas diversas de apoio administrativo; distribuir, pelo concelho e concelhos limítrofes, material gráfico de divulgação dos espetáculos, eventos e outras atividades promovidos pelo Município; Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; Auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	---	---------------------------------

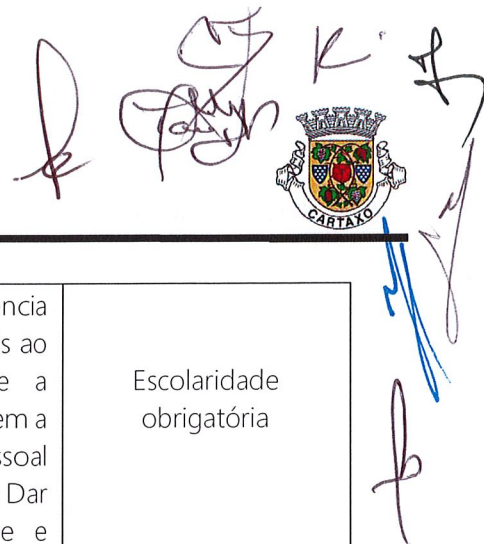
<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p>	<p>Apoio operacional - manutenção e preparação dos equipamentos de palco; apoiar a montagem e afinação de projetores de luz, varas, microfonia e demais maquinaria de cena, montagem e desmontagem de cenários e equipamento, em articulação com o responsável técnico; apoiar o técnico responsável nos testes de equipamentos sonoros e de iluminação, incluindo a calibragem e balanceamento de sons; carregar e descarregar equipamentos, estrados, panos e cenários, incluindo equipamentos pesados; apoiar mudanças de cenários e de equipamentos de som durante um espetáculo, operar maquinaria de palco e operar, com supervisão do técnico, a luz e o som de eventos de baixa complexidade técnica; verificar, em articulação com o responsável técnico, o bom funcionamento dos equipamentos de palco e demais equipamentos existentes no Centro Cultural e proceder a limpeza, substituição de peças e pequenas reparações ao nível de serralharia, eletricidade e iluminação; acompanhar o bom funcionamento e comunicar eventuais problemas ou avarias nos sistemas de ar condicionado, intrusão e incêndios; zelar pelas condições físicas e de limpeza do palco, em articulação com a assistente operacional que faz a limpeza; em caso de necessidade, por falta de pessoal, apoiar a equipa de frente de sala e bilheteira.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
--	--	---------------------------------



2.5.2 – Área de Educação e Juventude

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)	<p>Nutricionista - Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local no contexto da alimentação. Planear, validar e implementar ementas e planos alimentares adaptados às diversas faixas etárias nos refeitórios escolares. Supervisionar a conceção e implementação das normas e procedimentos na área da segurança alimentar. Supervisionar a gestão e assessoria técnica das operações associadas à alimentação coletiva designadamente ao nível da produção e distribuição de géneros alimentícios e ou refeições e da capacitação dos alimentos. Elaborar relatórios técnicos diversos. Aplicar métodos de avaliação e otimização do funcionamento do serviço de refeições escolares. Aplicar métodos de recolha e interpretação de informação acerca da ingestão alimentar, do estado nutricional, balanço energética e composição corporal das crianças e adolescentes das escolas do concelho do Cartaxo e suas interações com a saúde e/ou doença na comunidade escolar. Estudo dos desequilíbrios alimentares geradores de doenças, na comunidade escolar, em grupos populacionais determinados, e promover a correção dos erros detetados. Conceber, promover e participar em projeto de educação para a saúde, no domínio da alimentação e da educação alimentar. Realizar ações de sensibilização e de formação no domínio da alimentação e nutrição à comunidade escolar.</p>	Licenciatura em Ciências da Nutrição Cédula profissional

Carreira/categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Formação Académica e/ou Profissional
Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)	Técnica - funções direcionadas para a área da juventude; organização de estágios; voluntariado; organização de programas com entidades parceiras nomeadamente com o Instituto Português do Desporto e da Juventude, Associações juvenis a nível local e nacional; apoiar todas as atividades de serviço geral e de projetos da Educação.	Licenciatura em Educação Social



<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p> <p>Nota: também aplicável aos PT's criados no âmbito da transferência de competências na área da educação (escola secundária)</p>	<p>Apoio Educativo - Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
---	---	---------------------------------

<p>Assistente técnico (agrupamentos de escolas) (grau de complexidade funcional 2)</p> <p>Nota: também aplicável aos PT's criados no âmbito da transferência de competências na área da educação (escola secundária)</p>	<p>Inserção de dados nas plataformas do Ministério da Educação; Atendimento ao público; Tratamento de dados e de demais documentação nas áreas de pessoal docente e não docente; na área de alunos; área de expediente geral; área de apoio ao seguro escolar; área de ação social escolar; área de contabilidade e de tesouraria Processamento de vencimento do pessoal docente e respetivos descontos; Procedimentos com a segurança social e demais entidades; apoio administrativo à direção dos agrupamentos de escola; assuntos diversos.</p>	<p>12.º ano de escolaridade</p>
---	---	---------------------------------

2.5.3 – Área de Desporto

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior</p>	<p>Desporto - Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área do desporto; coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; coordenar e supervisionar o</p>	<p>Licenciatura na área do Desporto ou da Educação Física</p>



(grau de complexidade funcional 3)	funcionamento das instalações desportivas. Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo; definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos, prestando apoio à concretização dos mesmos; elaborar pareceres e realizar relatórios sobre atividades desenvolvidas. Mediação e planeamento dos eventos desportivos promovidos pelo Município. Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.	
------------------------------------	---	--

Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)	Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desabotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	Escolaridade obrigatória
--	---	--------------------------



2.5.4 – Área de Ação Social e Saúde

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Ação Social e Saúde - Assegurar um atendimento social integrado, desenvolvendo as parcerias necessárias com outras instituições ou agentes sociais, para promover a proximidade dos serviços de atendimento e acompanhamento social a munícipes ou famílias em situação de vulnerabilidade social, rentabilizando os recursos existentes, divulgando as respostas sociais existentes; Contribuir para a elaboração de instrumentos estratégicos de diagnóstico e planeamento nas áreas de ação social e saúde; Desenvolver e participar nos projetos de apoio à população no âmbito do combate à exclusão Social; Avaliar e propor soluções para as situações de precaridade habitacional, e acompanhar os agregados familiares residentes nas habitações sociais; Contribuir para as respostas sociais aos problemas dos segmentos da população identificados como mais vulneráveis, designadamente, idosos, crianças e jovens, deficiência, vítimas de violência doméstica, toxicodependentes, desempregados, migrantes, entre outros; Dinamizar e ou prestar apoio ao funcionamento das estruturas da Rede Social como o Conselho Local de Ação Social e Comissões Sociais de Freguesia, assim como da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, órgãos com atribuições e competências próprias, nos termos da legislação em vigor e outros que venham a ser promovidos; Cooperar com outras instituições na prestação de informação e no encaminhamento dos cidadãos para as respostas sociais existentes na comunidade; Colaborar no âmbito da saúde e da cidadania, promovendo e apoiando iniciativas de informação e educação para a saúde e para a participação cidadã.</p>	<p>Licenciatura em Serviço Social</p>

<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social</p>	<p>SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - Apoiar em situações de vulnerabilidade social; Prevenir situações de pobreza e de exclusão social; Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação; Contribuir para a aquisição e/ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social; Elaboração e concretização de diagnóstico social no quadro de um processo de intervenção social; Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social, e atribuição de apoio económico se necessário; Mobilizar recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional. Articulação com instituições parceiras.</p>	<p>Licenciatura em Serviço Social</p>
<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social</p>	<p>RSI - Rendimento Social de Inserção - Gestão do processo individual de cada agregado familiar; Diagnóstico da situação familiar, com realização de entrevistas; Contrato de Inserção – definição, acompanhamento e avaliação; Elaboração de relatório social de acompanhamento; Núcleo Local de Inserção (NLI) – reuniões, parceria, articulação de procedimentos; Elaboração de relatórios de progressos semestrais; Avaliar a eficácia da intervenção e estabelecer prioridades ou implementar novas estratégias da atuação.</p>	<p>Licenciatura em Serviço Social, Psicologia, Educação Social</p>
<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da ação social</p>	<p>Funções de Ajudante de Ação Direta - Desempenhar e participar nas tarefas do quotidiano familiar, numa perspetiva pedagógica e de suporte à sua realização, com vista a uma melhor organização familiar e economia doméstica; Promover o desenvolvimento e consolidação de uma cultura de higiene e de outros cuidados pessoais; Estimular e desenvolver com a família conhecimentos sobre diversas áreas das competências sociais básicas, potenciando os recursos e saberes existentes; Ajudar a planificação, criando rotinas, em atos essenciais da vida quotidiana; Articular com os Gestores de Casos, sempre que no decorrer da sua atuação observe indicadores que ajudem ao aprofundamento do diagnóstico e que mostrem a evolução da família;</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Fator preferencial: - formação profissional na área de apoio à família</p>



<p>Assistente operacional (grau de complexidade funcional 1)</p> <p>PT criado no âmbito da transferência de competências na área da saúde</p>	<p>Orientação de utentes; Atendimento telefónico; Apoio à prestação de cuidados de saúde em contexto de ambulatório e domiciliário; Condução de viaturas de serviço para transporte de profissionais de saúde e material, assim como o respetivo registo no aplicativo informático da gestão de frota; Rouparia; Distribuição de material clínico e preparação de dispositivos médicos para descontaminação e esterilização; Higienização e desinfeção das instalações na ausência de empresa de limpeza; Remoção de resíduos urbanos e hospitalares; Higienização de interiores dos armários e equipamentos médicos; Higienização das viaturas de serviço.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p> <p>Requisitos exigidos para condução de viaturas ligeiras</p>
---	---	---

2.6. – DPAU (04) – Divisão de Planeamento e Administração Urbanística

2.6.1 – Área de Administração Urbanística

Carreira/categoria	Carreira/categoria	Formação Académica e/ou Profissional
<p>Técnico superior (grau de complexidade funcional 3)</p>	<p>Administração Urbanística - Promover a análise e emitir parecer sobre pedidos e comunicações relativos a operações urbanísticas, publicidade e ocupação da via pública; Proceder à análise e emissão de pareceres sobre pedidos de emissão de certidões relativas a operações urbanísticas e ou correlacionáveis com atividades económicas, da jurisdição da autarquia; Proceder à análise e emitir parecer sobre reclamações referentes a obras de edificação e loteamentos; Integrar comissões de vistorias; Verificar os pedidos para a constituição em propriedade horizontal; Efetuar atendimento aos munícipes no dia fixado para o efeito;</p> <p>Exercer as funções de gestor de procedimento, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Realizar os demais trabalhos que lhe forem solicitados, no âmbito da sua formação académica e das competências e atribuições que, nesse domínio, são cometidas aos municípios.</p>	<p>Licenciatura em Arquitetura</p>

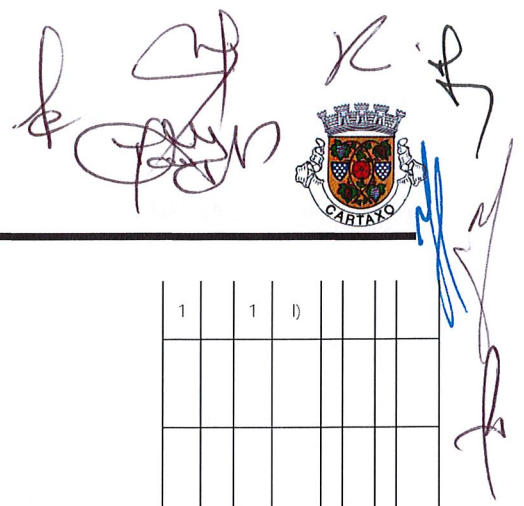


[Handwritten signatures and initials]

Mapa de Pessoal de 2022

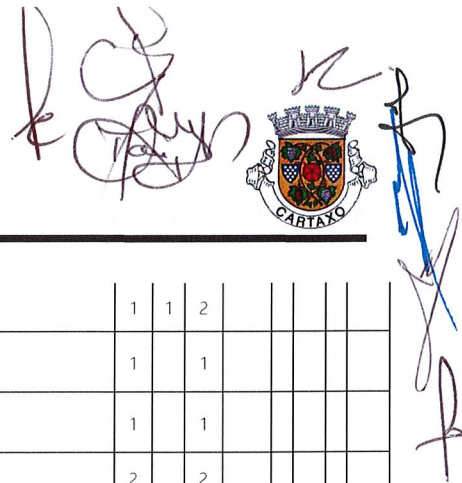
UNIDADES ORGANICAS/SERVIÇOS	Atribuições/ Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas												
					por tempo indeterminado			a termo resolutivo (certo/incerto)									
					N.º de Posto de trabalho			Observações	N.º de Posto de trabalho			Observações					
					P	AP	T		P	AP	T						
0102	GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	Apoio aos Órgãos Autárquicos	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Linguas e Literatura Moderna	1		1									
		Comunicação (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Social	1		1									
					Filosofia	1		1									
					Área da Comunicação		1	1									
0102 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Articulação das políticas de defesa da floresta com as da educação, sustentabilidade ambiental, fomento económico e proteção civil do município	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	-	Licenciatura e experiência funcional adequada	1		1	a)								
			TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia de Gestão e Ordenamento Rural	1		1									
	BOMBEIROS MUNICIPAIS	Bombeiro Profissional (Conforme Anexo I)	BOMBEIRO MUNICIPAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1								
				Quadro de Comando	COMANDANTE	-		1		1	a)						
					SEGUNDO COMANDANTE	-		1		1	a)						
					ADJUNTO TECNICO DE COMANDANTE	-			1	1							
				SUBCHEFE PRINCIPAL	SUBCHEFE 1.ª CLASSE	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	BOMBEIRO SAPADOR		2								
									4								
										1					b);c)		
									27								
								33	2	36							
				Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Segurança e Higiene do Trabalho	1		1	d)						
	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Proteção Civil	1		1	f)									
	Apoio Operacional à atividade de Bombeiro	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		1		1										
				ASSISTENTE OPERACIONAL		27	27										
	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1										
	Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1										
	Apoio operacional (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	3	4										
	TOTAL					48	35	83									
	02 - DIVISÃO DE ÁREA DE	APOIO JURÍDICO	Direção	CHEFE DE DIVISÃO													
Jurista			TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Direito	3		3									
Administrativa			ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1									

MUNICÍPIO DO CARTAXO



DIVISÃO DE	ÁREA DE	N.º 1 artigo 14.º do DL 97/2001, 26-03.	COORDENADOR TÉCNICO			1	1	1)			
INFORMÁTICA	Informática	Informática	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 3 NÍVEL 2	Informática; Informática de Gestão						
				ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 3 NÍVEL 1							
				ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 2 NÍVEL 2							
				ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 2 NÍVEL 1		2					
				ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1 NÍVEL 3							
				ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1 NÍVEL 2							
				ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1 NÍVEL 1							
				ESTAGIÁRIO		2	0	2	b);c)		
				Informática (Conforme n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 3.º da portaria n.º 357/2002, de 3-4)		Técnico de informática	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 3, NÍVEL 2				
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 3, NÍVEL 1										
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 2, NÍVEL 2										
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 2, NÍVEL 1										
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 3										
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 2										
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 1										
ESTAGIÁRIO		2	2		b);c)						
FISCALIZAÇÃO	Fiscalização (Conforme Anexo I)	CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	FISCAL	12.º ano de escolaridade Idoneidade para o exercício de funções Curso de formação específico	1	1	2				
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	EdC	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	1	1					
		ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1 NÍVEL 2		1	1	b);c)				

MUNICÍPIO DO CARTAXO



		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2								
			Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1							
			Reprografia	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1							
		EXPEDIENTE E ARQUIVO	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2		2							
				ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1							
		APOIO GERAL	Encarregado	ASSISTENTE OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL		1		1							
			Apoio aos serviços	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1							
			Receção/Telefone					1		1						
		Limpeza (Conforme Anexo I)				13	6	19								
		GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Gestão de Recursos Humanos (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Recursos Humanos	3		3							
				Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	Administração Pública	1		1	m)					
			Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		4	1	5	m)						
		TOTAL DA DIVISÃO						40	12	52						

03 - DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS	ÁREA DE		Direção - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO		Licenciatura adequada		1	1							
			CONTABILIDADE	Contabilidade (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Gestão de Empresas	1		1	f)					
							Gestão Financeira	1		1						
							Gestão de Empresas, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade, Administração pública; gestão autárquica	1		1						
			TESOURARIA	Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1		1						
				Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1						
			APROVISIONAMENTO	Aprovisionamento	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública e Autárquica	1		1						
				Aprovisionamento (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Direito, Contabilidade e Fiscalidade, Contratação Pública; Administração Pública e Autárquica	1		1						
				Administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		3		3						
				Fiel de Armazém (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1	2						
			PATRIMÓNIO	Património (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Contabilidade e Fiscalidade	1		1						
				Património	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1	2						
			TOTAL DA DIVISÃO						15	3	18					

MUNICÍPIO DO CARTAXO



04 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	ÁREA DE		Direção - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO		Licenciatura adequada	1	1												
		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio Técnico	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Assistente de Administração	1	1												
				TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública e Autárquica	1	1												
			Apoio Administrativo	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		5	1	6											
			Apoio Administrativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1												
		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	Arquitetura (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	4	1	5											
		PLANEAMENTO URBANÍSTICO	Planeamento	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Geografia e Planeamento Regional	1	1												
TOTAL DA DIVISÃO							13	3	16											
05 - DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	ÁREA DE		Direção - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO		Arquitetura; Engenharia, nomeadamente Engenharia Civil, do Ambiente, da Construção Civil, Mecânica, Eletromecânica, Eletrotécnica, do Planeamento e Gestão do Território, da Qualidade Ambiental, da Gestão Industrial	1	1												
		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Apoio Técnico	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil		2	2											
			Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil	1	1	2											
			Apoio Técnico	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	1	1	f)											
			Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública	1	1												
			Apoio Técnico (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais		1	1											
			Apoio Administrativo	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	5	7											
			Apoio Operacional (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1											
		SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DO TRABALHO	Promoção da segurança, higiene e saúde do trabalho (conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Licenciatura; Título profissional válido.		2	2											
		SUBÁREA	OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	Carpinteiro/Marceneiro (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	2											
				Eletricista (conforme Anexo I)				2	2											
			OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	Mecânico (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	2											
				Pintor (conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		2	1	3										
Serralheiro Civil (Conforme Anexo I)				2			1	3												

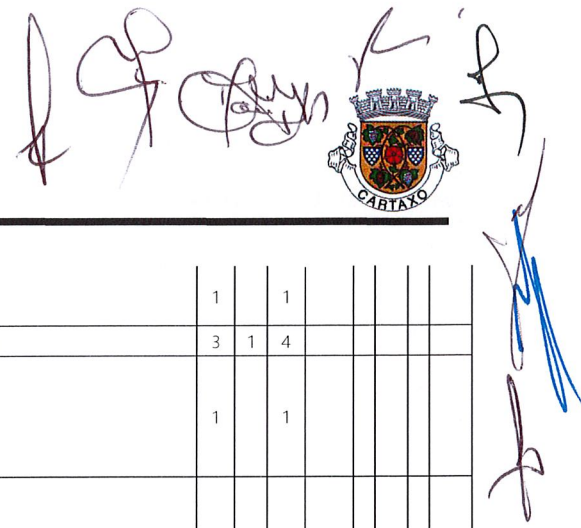


05 - DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	ÁREA DE	RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA	ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Gerais - condução de tratores			2	2								
				Serviços Gerais - pedreiro (conforme Anexo I)			3	1	4							
				Serviços Gerais - calceteiro (conforme Anexo I)			1		1							
				Serviços Gerais - cantoneiro (conforme Anexo I)			1		1							
				Serviços Gerais			3	4	7							
				Transportes	ENCARREGADO OPERACIONAL		1		1							
				Condução de veículos pesados (motorista de pesados); condução de máquinas pesadas e veículos especiais e tratores (tratorista) (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL		5	2	7							
				Encarregado (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		1		1							
				Motorista de Pesados de Recolha de Resíduos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO	ASSISTENTE OPERACIONAL		5	2	7							
				Tratorista de Limpeza de Fossas (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO			2		2							
				Cantoneiro de Recolha de Resíduos Sólidos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO			8	1	9							
				Cantoneiro de limpeza (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO			7	4	11							
Cantoneiro de Limpeza de Monos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO		1		1												
Cantoneiro de Limpeza de Fossas (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO		1		1												

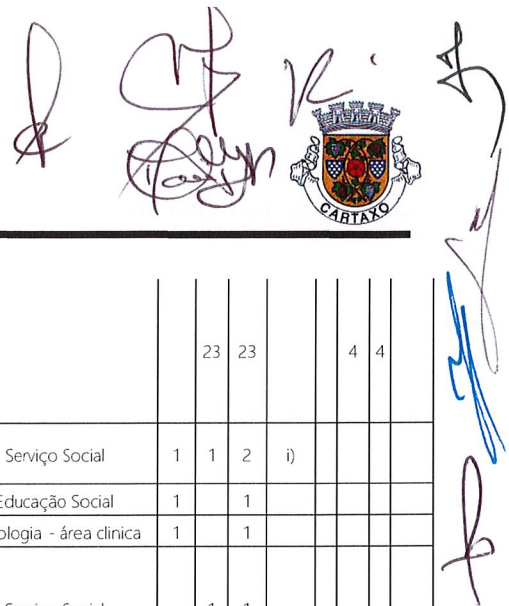
MUNICÍPIO DO CARTAXO



			Coveiro (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO				1	1									
			Apoio Operacional (Conforme Anexo I)				1	1									
		GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	Jardineiro (Conforme Anexo I)				8	4	12								
			Canalizador						1	1							
		ÁGUAS E SANEAMENTO	Canalizador (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO		ASSISTENTE OPERACIONAL		2	2									
TOTAL DA DIVISÃO								66	36	102							
06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	ÁREA DE		Direção - conforme artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29-08, na redação vigente	CHEFE DE DIVISÃO													
			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Licenciatura adequada		1	1							
							Sociologia	1	1								
							Gestão de Empresas	1	1								
							Estudos Europeus	1	1								
							Economia	1	1	g)							
							Gestão de Recursos Humanos		1	1							
			Gestão de Cooperativas Agrícolas	1	1												
			Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1									
			Mercados e Feiras	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		3	3									
			CULTURA	Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	1	1								
				Promoção e organização de eventos culturais e recreativos (Conforme anexo I)				1	1								
				Biblioteca e Documentação e Arquivo (Conforme anexo I)				1	1								
	Apoio Técnico			1			1										

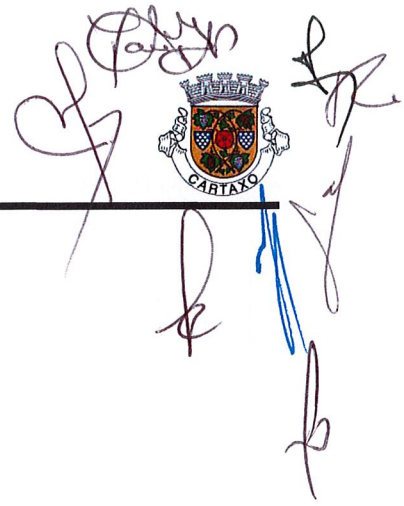


06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	ÁREA DE	EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	Apoio Técnico (Conforme anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		1	1							
			Administrativa				3	1	4						
			Produção e animação sócio-cultural - Centro Cultural e Museu Rural e do Vinho (Conforme Anexo I)				1		1						
			Biblioteca, Arquivo e Documentação - Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal (Conforme Anexo I)				1		1						
			Biblioteca (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1						
			Apoio Operacional	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1						
			Auxiliar administrativo (Conforme Anexo I)				1		1						
			Apoio operacional (Conforme Anexo I)				1		1						
		Técnica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Animação Cultural e Educação Comunitária	1		1							
		Nutricionista (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Ciências da Nutrição e Cédula Profissional	1		1							
		Técnica (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social	1		1							
		Administrativa	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		1		1	b)						
		Chefia técnica e administrativa (Conforme Anexo I)	ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO		2		2							
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO				3		3					
		Administrativa (Conforme Anexo I)				13	1	14	e); m)						
Administrativa (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da educação (escola secundária)					9		9								
Condução de veículos ligeiros	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL		1	1	2									
Condução de veículos de Transportes Coletivos				1		1									
Coordenação dos assistentes operacionais (Conforme Anexo I)			ENCARREGADO OPERACIONAL		2		2								
Apoio Educativo (Conforme Anexo I)			ASSISTENTE OPERACIONAL		88	13	101	h);m)							
Coordenação dos assistentes operacionais (Conforme Anexo I) - transferência de competências na área da educação (escola secundária)			ENCARREGADO OPERACIONAL			1	1								



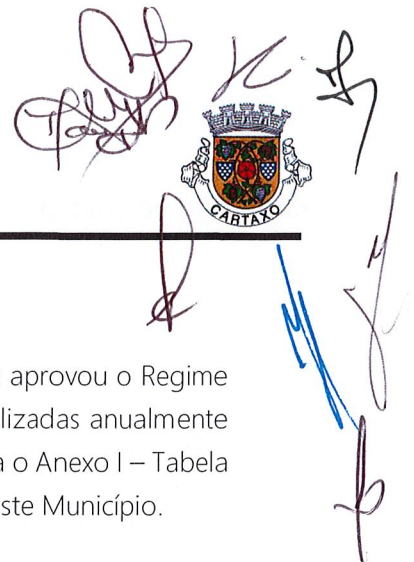
		Apoio Educativo - transferencia de competências na área da educação (escola secundária) (Conforme Anexo I)		ASSISTENTE OPERACIONAL		23	23			4	4		
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE		Técnica (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social	1	1	2	i)				
		Técnica			Educação Social	1	1						
		Técnica			Psicologia - área clinica	1	1						
		Técnica (Conforme Anexo I) - transferencia de competências na área da ação social			Serviço Social		1	1					
		Técnica (Conforme Anexo I) - transferencia de competências na área da ação social			Serviço Social; Psicologia; Educação Social		1	1					
		Administrativa			ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		3	3				
		Assistente Operacional (Conforme Anexo I) - transferencia de competências na área da ação social			ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			1	1			
		Assistente operacional (Conforme Anexo I) - transferencia de competências na área da saude			ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL			4	4			
DESPORTO		Desporto (Conforme Anexo I)	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	Desporto ou Educação Fisica	2	1	3					
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		2	2						
		Jardineiro (Conforme Anexo I)				1	1						
		Apoio Operacional				7	7						
		Nadador Salvador				2	2						
TOTAL DA DIVISÃO						156	62	218					
TOTAL GERAL						338	151	489					

- a) funções exercidas em comissão de serviço;
b) carreira/categoria que ainda não foi objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência;
c) dotação global;
d) trabalhador exerce funções de CMPC, e de Comandante dos Bombeiros em comissão de serviço;
e) uma trabalhadora exerce funções no GAP/GAV.
f) um(a) trabalhador(a) encontra-se em comissão de serviço noutra Município.
g) trabalhador de licença sem remuneração;
h) uma trabalhadora em período experimental noutra serviço.
i) uma trabalhadora encontra-se em mobilidade noutra serviço
j) um trabalhador encontra-se em mobilidade noutra serviço
l) Designado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do DL 97/2001, de 26-03
m) trabalhador(a) em mobilidade intercarreiras/intercategorias



11 - TABELA DE TAXAS E MAPA DO
ARTIGO 54.º DO REGULAMENTO
MUNICIPAL DE TAXAS E COMPENSAÇÕES
URBANÍSTICAS PARA 2022

MUNICÍPIO DO CARTAXO



Nos termos do nº 1 do artigo 9º, da Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de orçamento. Assim, é apresentada de seguida o Anexo I – Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas deste Município.



Quadro I
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
1	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	79,35 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
2	a) Por lote	34,15 €
3	b) Por fogo	20,60 €
4	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
5	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,55 €
6	e) Prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês	34,15 €
	f) 1 % Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
7	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	67,90 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2:	
8	a) Por lote resultante do aumento permitido	34,15 €
9	b) Por fogo resultante do aumento permitido	20,60 €
10	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
11	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,55 €
	e) As taxas das alíneas e) e ou f) do número 1.1 no caso da alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro II
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
12	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	79,35 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
13	a) Por lote	34,15 €
14	b) Por fogo	20,60 €
15	c) Garagens acima da cota de soleira, por cada m2 ou fracção	0,30 €
16	d) Outras utilizações, por cada m2 ou fracção	0,55 €
17	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	67,90 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 2:	
18	a) Por lote resultante do aumento permitido	34,15 €
19	b) Por fogo resultante do aumento permitido	20,60 €
20	c) Garagens acima da cota de soleira - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,30 €
21	d) Outras utilizações - por cada m2 ou fracção resultante do aumento permitido	0,55 €



Quadro III
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
22	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	79,35 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
23	a) Prazo de execução - por cada mês	34,15 €
	b) 1% Sobre o valor global dos orçamentos para execução das obras de urbanização	
24	2 - Aditamento ao alvará ou alteração de admissão de comunicação prévia	67,90 €
	2.1 - Acrescem as taxas das alíneas a) e ou b) do n.º 1.1 no caso de alteração originar dilacção do prazo e ou aumento do valor inicialmente orçamentado	

Quadro IV
Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
25	Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	58,25 €
26	1 - Até 1000 m2	228,05 €
27	2 - De 1001 m2 a 2000 m2	456,30 €
28	3 - De 2001 m2 a 5000 m2	1.140,55 €
29	4 - Mais de 5000 m2 - acresce ao montante anterior por cada 1000 m2 ou fracção	228,05 €

Quadro V
Emissão do alvará de licença de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
30	1 - Emissão do alvará e seus aditamentos	58,25 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
31	a1) Habitação	1,45 €
32	a2) Outros fins	2,30 €
33	b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,55 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
34	2.1 - Varandas abertas	15,95 €
35	2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	58,25 €



Quadro VI
Admissão de comunicação prévia de obras de edificação

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
36	1 - Admissão de comunicação prévia	58,25 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
	a) Por m2 ou fracção de área bruta de construção:	
37	a1) Habitação	1,45 €
38	a2) Outros fins	2,30 €
39	b) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,55 €
	2 - Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre áreas públicas - taxas a acumular com as dos números anteriores - por m2 ou fracção	
40	2.1 - Varandas abertas	15,95 €
41	2.2 - Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	58,25 €

Quadro VII
Casos especiais

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
42	1 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edificações ligeiras, tais como muros, anexos (Até 30 m2), tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística	58,25 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
43	a) Por metro linear no caso de muros	0,60 €
44	b) Por m2 ou fracção de área bruta de construção	0,65 €
45	c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,55 €
46	2 - Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia relativos a demolição de edifícios e outras construções	58,25 €
	2.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
47	a) Por metro linear no caso de muros	1,30 €
48	b) Por cada 100 m3 ou fracção de volume	3,95 €
49	c) Por cada mês ou fracção do prazo de execução	6,55 €

Quadro VIII
Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
50	1 - Emissão de alvará de autorização de utilização ou de alteração de utilização	45,55 €
	1.1 - Acresce ao montante referido em 1:	
51	a) Para fins habitacionais - por cada fogo e seus anexos	22,85 €
	b) Para fins não habitacionais	
52	b1) Por cada unidade independente de utilização e até 100 m2	25,15 €
53	b2) Por cada 100 m2 ou fracção a mais	12,50 €



Quadro IX
Emissão de alvarás de autorização de utilização ou de alteração de utilização previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento:	
54	1.1 - De bebidas	34,15 €
55	1.2 - De bebidas com dança	102,65 €
56	1.3 - De bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	54,75 €
57	1.4 - De restauração	51,40 €
58	1.5 - De restauração com dança	152,80 €
59	1.6 - De restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	80,95 €
60	1.7 - De restauração e bebidas	68,45 €
61	1.8 - De restauração e bebidas com dança	205,30 €
62	1.9 - De restauração e bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados da classe D	108,40 €
63	2 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	34,15 €
64	3 - Emissão do alvará relativa aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de <u>Julho</u>	68,45 €
65	3.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	34,15 €
66	4 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento hoteleiro, meio complementar de alojamento turístico, turismo no espaço rural, turismo de natureza e de hospedagem	169,40 €
67	4.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	34,15 €
68	5 - Emissão do alvará, por cada unidade para dança, jogos, espectáculos ou divertimentos públicos	136,80 €
69	5.1 - Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	34,15 €
	6 - Emissão do alvará, por cada estabelecimento industrial:	
70	6.1 - Tipo 1	615,15 €
71	6.2 - Tipo 2	369,30 €
72	6.3 - Tipo 3	245,75 €
73	7 - Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção	34,15 €
74	8 - Emissão de "licença de exploração" e suas alterações de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	125,45 €



Quadro X
Emissão do alvará de licença parcial

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	Emissão do alvará em caso de construção da estrutura = 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	

Quadro XI
Prorrogações

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Do prazo de execução das obras de urbanização - por cada mês ou fracção	
75	1.1 - art.º 53.º, n.º 3 do RJUE	34,15 €
76	1.2 - art.º 53.º, n.º 4 do RJUE (obras em fase de acabamentos)	49,60 €
	2 - Do prazo de execução das obras de edificação - por cada mês ou fracção:	
77	2.1 - art.º 58.º, n.º 5 do RJUE	6,55 €
78	2.2 - art.º 58.º, n.º 6 do RJUE (obra em fase de acabamentos)	13,10 €

Quadro XII
Licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
79	1 - Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	29,60 €
80	1.1 - Acresce ao montante referido em 1 - por cada mês ou fracção	6,55 €

Quadro XIII
Apreciação de pedidos ou de comunicações prévias

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
	1 - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de operação de loteamento e ou obras de urbanização:	
81	1.1 - Formulado ao abrigo do n.º 1 do art.º 14.º do RJUE	148,25 €
82	1.2 - Formulado ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º do RJUE	233,85 €
83	2 - Pedido de informação prévia relativo à possibilidade de realização de obras de edificação	119,80 €
84	3 - Pedido de informação previsto no n.º 1 do art.º 110.º do RJUE.	22,85 €
85	4 - Comunicação prévia	12,30 €
86	5 - Pedido de licenciamento	12,30 €
87	6 - Pedido de autorização	12,30 €
88	7 - Aditamentos, certidões, pedidos complementares ou diversos	2,90 €



Quadro XIV
Comunicações prévias, pedido de autorização ou licença de instalações previstas em legislação específica

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
89	1 - Infra-estruturas de radiocomunicação e seus acessórios - por cada	125,45 €
	2 - Instalações de armazenamento de combustíveis:	
90	2.1 - GPL com capacidade até 50 m³	245,75 €
91	2.2 - Parque de armazenamento de gamafas	245,75 €
92	2.3 - Outros produtos derivados do petróleo com capacidade inferior a 500 m³	430,55 €
	3 - Instalações de abastecimento de combustíveis:	
93	3.1 - Com capacidade até 50 m³	245,75 €
94	3.2 - Com capacidade acima de 50 m³	430,55 €

Quadro XV
Ocupação da via pública por motivos de obras

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
95	1 - Tapumes ou outros resguardos e andaimes - por mês e por m² ou fracção de área delimitada na base	1,30 €
96	2 - Gruas, guindastes e similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público - por mês e por unidade	34,15 €
	3 - Outras ocupações, fora dos tapumes ou resguardos - por mês:	
97	3.1 - Caldeiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas - por m² ou fracção	2,60 €
98	3.2 - Estaleiros de apoio às obras e contentores - por m² ou fracção de área delimitada na base	2,50 €



Quadro XVI
Vistorias

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
99	1 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização ou suas alterações e de constituição de propriedade horizontal	57,00 €
100	1.1 - Por cada fogo ou unidade independente de utilização em acumulação com o montante referido no número anterior	3,35 €
101	2 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e de bebidas - por estabelecimento	68,45 €
102	3 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados aos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de <u>Julho</u> - por estabelecimento	68,45 €
103	4 - Vistoria a realizar para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados a empreendimentos hoteleiros	114,10 €
104	4.1 - Por cada estabelecimento comercial, restauração e de bebidas, serviços e por quarto, em acumulação com o montante previsto no número anterior	22,85 €
105	5 - Vistoria a realizar para efeitos de verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas fracções	28,50 €
106	6 - Vistoria a realizar para efeitos de recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	102,65 €
	7 - Vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis:	
	7.1 - Para emissão do alvará de licença ou autorização de utilização	
107	a) Com capacidade até 50 m3	430,55 €
108	b) Com capacidade acima de 50 m3	615,15 €
109	7.2 - Outras	615,15 €
110	8 - Outras vistorias não previstas nos números anteriores	34,15 €

Quadro XVII
Operações de destaque

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
111	Pela emissão de certidão de comprovação	114,10 €

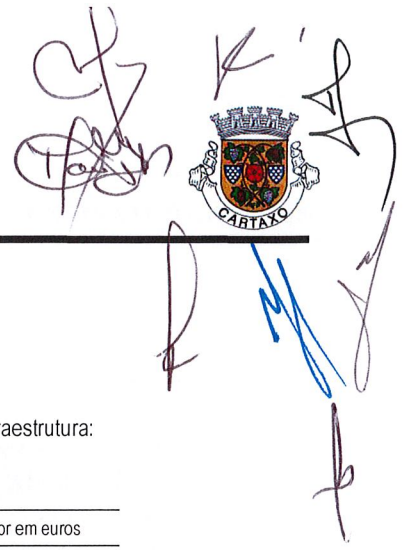
Quadro XVIII
Recepção de obras de urbanização

N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
112	1 - Por auto de recepção provisória de obras de urbanização	34,15 €
113	1.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	6,80 €
114	2 - Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização	34,15 €
115	2.1 - Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior	5,00 €



Quadro XIX
Outros assuntos

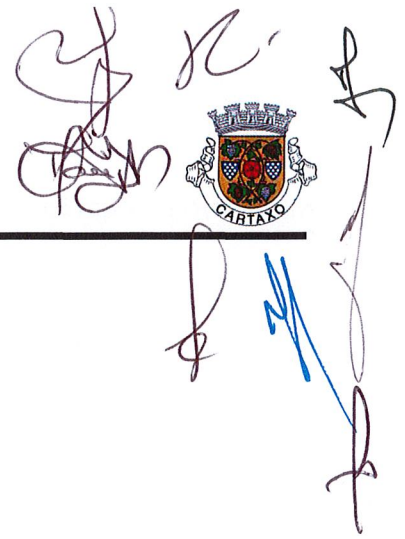
N.º do Proc.º	Designação	Valor da taxa
116	1 - Averbamentos em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia - cada	25,15 €
117	2 - Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	57,00 €
118	2.1 - Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior	3,40 €
119	3 - Outras certidões	6,80 €
120	3.1 - Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior	3,35 €
	3.2 - Certidões narrativas - o dobro da taxa	
	4 - Fotocópias simples	
121	4.1 - Por folha de formato A4	0,20 €
122	4.2 - Por folha de formato A3	0,40 €
	5 - Fotocópias autenticadas	
123	5.1 - Por folha de formato A4	0,60 €
124	5.2 - Por folha de formato A3	1,15 €
125	6 - Cópia simples de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	4,05 €
126	7 - Cópia autenticada de peças desenhadas para formatos superiores a A3 - por m2 ou fracção	4,35 €
127	8 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala - por m2 ou fracção	4,05 €
128	9 - Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, em suporte informático - por m2 ou fracção	6,80 €
129	10 - Fornecimento de livro de obras	8,45 €
130	11 - Fornecimento de avisos de publicitação ou autorização e da emissão de alvará	6,40 €
131	12 - Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	16,95 €
132	13 - Averbamentos em alvarás ou outros títulos	13,70 €
133	14 - Averbamentos em alvarás sanitários, quando válidos	13,70 €
	15 - Ficha técnica da habitação	
134	15.1 - Por depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	20,60 €
135	15.2 - Por emissão de segunda via do exemplar da ficha técnica de habitação de cada edifício ou fracção autónoma	20,60 €
136		
	16 - Declaração prévia apresentada nos termos da legislação específica aplicável	18,35 €



Artigo 25.º
Custos unitários de infraestruturas

1 - Na determinação dos valores de Q1 e Q2 consideram-se os seguintes custos unitários por tipo de infraestrutura:

Tipo de infra-estrutura	Valor em euros
Faixa de rodagem / estacionamento em betão betuminoso	15,35/m2
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de calcário	25,15/m2
Faixa de rodagem / estacionamento em cubos de granito	42,35/m2
Passeios em calçada de vidro	20,30/m2
Passeios em lajetas de betão	18,45/m2
Lancil de betão	14,10/ml
Lancil de calcário	21,50/ml
Rede de águas pluviais	53,45/ml
Rede de abastecimento de água	40,00/ml
Rede de saneamento	61,50/ml



12 - TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS PARA 2022

MUNICÍPIO DO CARTAXO

[Handwritten signatures and the coat of arms of the Municipality of Cartaxo]

Nos termos do nº 1 do artigo 9º, da Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro que aprovou o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de orçamento. Assim, é apresentada de seguida a Tabela de Taxas e Outas Receitas deste Município.

[Handwritten signatures in blue and black ink]

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

CAPÍTULO I		
Prestação de Serviços Diversos		
Artigo 1.º		
Prestação de serviços e concessão de documentos		
1	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, por cada (exceto os de nomeação ou de exoneração)	16,80 €
2	Atestados ou documentos análogos e confirmações, por cada	6,57 €
3	Autos ou termos de qualquer espécie, por cada	11,66 €
4	Certidões ou fotocópias autenticadas:	
a	Não excedendo uma lauda ou face, por cada	11,71 €
b	Por cada folha, ainda que incompleta	9,37 €
c	Buscas, por cada ano, excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicaram, aparecendo ou não o objeto de busca	9,37 €
d	Certidões Narrativas – O dobro da taxa;	9,37 €
e	Certidões ou fotocópias de escrituras, por cada certidão ou fotocópia da escritura além da primeira – o valor previsto na seção dos emolumentos do notariado do regulamento emolumentar dos registos e notariado para a mesma realidade.	
5	Numeração de prédios, por cada número de polícia fornecido	8,30 €
6	Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos ou outros:	
a	Por cada coleção	19,60 €
b	Acrescem por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada	0,81 €
c	Acrescem por cada folha desenhada a taxa prevista no n.º 6 do quadro XIX do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.	
7	Ações de florestação:	
a	Parceiros:	
I	Áreas superiores a 50 ha e inferiores ou iguais a 350 ha	81,13 €
II	Áreas superiores a 350 ha	162,27 €
b	Licenciamento:	
I	Qualquer área com espécies que não sejam de crescimento rápido, por cada hectare ou fração	8,30 €
II	Áreas até 50 ha com espécies de crescimento rápido, por cada hectare ou fração	81,13 €
8	Registo de minas e de nascentes de água mineromedicinais, por cada	80,42 €
9	Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, não especialmente contemplados na presente tabela, por cada	11,71 €
10	Autenticação de documentos, por folha	3,00 €
11	Fornecimento de fotocópias não autenticadas, por cada face: (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
a	Formato A4	0,25 €
b	Formato A3	0,56 €
12	Fornecimento de fotocópias a estudantes (com cartão), no formato A4, por cada	0,10 €
13	Fornecimento e autenticação de mapa horário de funcionamento para estabelecimento de venda ao público: Revogado (DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua atual redação)	
a	Regime geral e especial	
b	Regime excepcional	
14	Afixação de edital relativo a pretensão que não seja de interesse público, por cada	8,60 €
15	Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, por cada livro	8,60 €
16	Envio de documentos por via postal a pedido do munícipe, não incluindo portes de correio, por cada	3,56 €
17	Averbamentos diversos	11,71 €
18	Emissão de declarações abonatórias relativas a empreitadas e fornecimentos ou semelhantes:	
a	Por cada	18,99 €
b	Acrescem por cada empreitada ou fornecimento autónomo mencionado	3,31 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

Artigo 2.º		
Registo de Cidadãos da União Europeia		
<i>Lei n.º 37/2006 de 09 de agosto e Portaria n.º 1334-D/2010</i>		
1	Pelo registo de cidadão da União Europeia são devidas as seguintes taxas, previstas na Lei 37/2006 de 9 de agosto e na Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
a	Emissão de certificado	
b	Documento de residência permanente de cidadão da União Europeia	
2	Pela emissão de segundas vias dos documentos referidos no n.º 1	
3	Na primeira emissão do certificado do documento de residência permanente ou do cartão de residente a menores de 6 anos, ao abrigo das disposições referidas nos números anteriores, a taxa aplicável é reduzida em 50%	
Artigo 3.º		
Cartão Jovem Municipal Euro «26		
<i>(Revogado)</i>		
1	Pela emissão do cartão	
Artigo 4.º		
Transporte Urbano do Cartaxo (TUC) <i>(iva incluído à taxa legal em vigor)</i>		
1	Tarifa de bordo	0,70 €
2	Módulos de 10 bilhetes	6,05 €
3	Passa mensal para pensionistas	8,25 €
4	Passa mensal para Estudantes	9,30 €
5	Passa mensal normal	17,30 €
CAPÍTULO II		
Ocupação do Domínio Público e Atividade Publicitária		
Secção I		
Ocupação do Domínio Público		
Artigo 5.º		
Ocupação à superfície		
1	Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado ou fração e por mês	12,83 €
2	Prumos ou suportes de painéis de bandeiras publicitárias:	
a	Fixos ao solo, por cada e por mês	5,96 €
b	Apenas apoiados no solo, por cada e por mês	2,80 €
3	Esplanadas com mesas e cadeiras, funcionando em complementaridade de restaurantes, estabelecimentos de bebidas ou de gelados, por metro quadrado ou fração e por mês	3,56 €
4	Arcaas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, de assar frangos ou semelhantes, por metro quadrado ou fração e por mês	4,68 €
5	Mostuários e vitrinas exteriores aos estabelecimentos de venda de jornais, tecidos e outros produtos consumidos ou objeto da atividade desses estabelecimentos, por metro quadrado ou fração e por mês	2,09 €
6	Instalações provisórias, por motivo de festejos ou outras diversões elétricas / eletromecânicas (não contempladas em outros artigos), fora do período da feira anual, por metro quadrado ou fração e por dia	1,27 €
7	Instalação de Circo fora do período da Feira Anual, por metro quadrado ou fração e por dia	0,87 €
8	Outras ocupações de superfície não especialmente previstas, por metro quadrado ou fração e por dia	1,02 €

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Artigo 6.º	
		Ocupação do espaço aéreo sobre a via pública	
1		Toldos, por metro quadrado de projeção no solo ou fração e por ano:	
	a	Com publicidade	11,71 €
	b	Sem publicidade	5,85 €
2		Antenas parabólicas e caixas de climatização exteriores aos prédios, por cada e por ano	11,71 €
3		Cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano	2,04 €
4		Outras ocupações do espaço aéreo, por metro quadrado ou fração e por ano	2,04 €
		Artigo 7.º	
		Ocupação do subsolo público	
1		Depósitos subterrâneos, por metro cúbico ou fração e por ano	28,81 €
2		Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por ano e por metro linear ou fração	5,85 €
3		Outras construções ou instalações especiais no subsolo, por metro quadrado ou fração e por ano	11,66 €
		Artigo 8.º	
		Ocupações diversas	
1		Dispositivos destinados a anúncios ou a reclamos, por metro quadrado ou fração de superfície:	
	a	Por mês	5,85 €
	b	Por ano	17,31 €
2		Guarda ventos anexos aos locais ocupados na via pública, por metro linear ou fração e por mês	4,73 €
		Artigo 9.º	
		Taxa Municipal de direitos de passagem	
		<i>Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua atual redação</i>	
1		Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo dos domínios público e privado municipal, originam o pagamento da taxa determinada com base na aplicação de 0,26% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do Município.	
		Secção II	
		Instalações abastecedoras de carburantes líquidos e gasosos, ar e água e outros equipamentos	
		Artigo 10.º	
		Bombas de carburantes líquidos e gasosos, por cada e por ano	
1		Instaladas e com abastecimento sobre a via pública	249,72 €
2		Instaladas sobre a via pública, mas com abastecimento fora da via pública	125,21 €
		Artigo 11.º	
		Bombas ou tomadas de ar ou de água, por cada e por ano	
1		Instaladas e com abastecimento sobre a via pública	41,53 €
2		Instaladas sobre a via pública, mas com abastecimento fora da via pública	18,99 €
		Artigo 12.º	
		Outros equipamentos, por cada e por ano	
1		Bombas-volantes abastecendo na via pública	37,56 €
2		Compressores à superfície	28,30 €
3		Compressores no subsolo	25,04 €
4		Depósitos de carburante, de ar e de água, por cada metro cúbico de capacidade instalada:	
	a	No subsolo	18,99 €
	b	À superfície	21,99 €
5		Áreas de lavagem de veículos e outros serviços de apoio instalados integralmente em propriedade particular	31,46 €

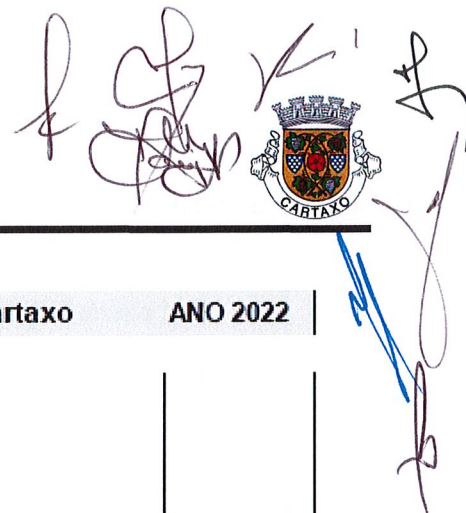


Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Secção III	
		Atividade Publicitária	
		Artigo 13.º	
		Suportes publicitários	
1		Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes, por cada e por ano:	
	a	Afixadas nas próprias instalações	19,09 €
	b	Afixadas em locais diferentes das instalações da entidade que identifica:	
	I	Em suporte público	26,11 €
	II	Em suporte privado	15,58 €
2		Painéis, mups e semelhantes, por metro quadrado ou fração:	
	a	Mups:	
	I	Por mês	3,66 €
	II	Por ano	19,09 €
	b	Painéis e semelhantes:	
	I	Por mês	9,57 €
	II	Por ano	87,50 €
3		Bandeirolas em poste, candeeiro ou outra estrutura, por cada:	
	a	Por mês	7,18 €
	b	Por ano	62,81 €
4		Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes:	
	a	Com funcionamento elétrico, incluindo frisos envolventes, por metro quadrado ou fração e por ano	37,62 €
	b	Eletrónicos e semelhantes, por metro quadrado ou fração e por ano	69,02 €
	c	Frisos autónomos, por metro linear ou fração e por ano	2,60 €
5		Cartazes, dígitos colantes e outros semelhantes:	
	a	Até 100 unidades e por mês	19,09 €
	b	Todo o anúncio publicitário fixado temporariamente, com dimensões superiores a 1 m ² , por cada:	
	I	Por mês	7,18 €
	II	Por ano	62,86 €
6		Balões, insufláveis e semelhantes:	
	a	Por dia	35,53 €
	b	Por semana	69,83 €
	c	Por mês	187,82 €
7		Unidades móveis publicitárias, veículos automóveis e outros meios de locomoção:	
	a	Publicidade própria, por ano ou fração:	19,09 €
	b	Publicidade alheia ao proprietário, por mês:	
	I	Até 20 m ²	26,06 €
	II	Por cada metro quadrado a mais	1,32 €
		Artigo 14.º	
		Publicidade sonora	
1		Através de aparelhos de rádio ou televisão, alto-falantes ou outra aparelhagem, fazendo emissões diretas na ou para a via pública:	
	a	Por dia	11,71 €
	b	Por semana	57,47 €
	c	Por mês	225,69 €
		Artigo 15.º	
		Campanhas publicitárias de rua	
1		Distribuição de impressos publicitários na via pública, por dia	56,80 €
2		Outras ações promocionais de natureza publicitária, por dia	19,04 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Artigo 16.º	
		Publicidade não incluída nos artigos anteriores	
1		Sendo mensurável em superfície, por metro quadrado ou fração:	
	a	Por mês ou fração	3,66 €
	b	Por ano	19,09 €
2		Quando apenas mensurável linearmente, por metro linear ou fração:	
	a	Por mês ou fração	17,31 €
	b	Por ano	172,45 €
3		Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores, por anúncio ou reclamo:	
	a	Por mês ou fração	11,71 €
	b	Por ano	114,93 €
4		Com suporte específico, colocada em terrenos pertencentes a pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, por associações culturais, desportivas ou outras sem fins lucrativos, por metro quadrado ou fração:	
	a	Por mês ou fração	1,32 €
	b	Por ano	2,55 €

CAPÍTULO III

Mercados, Feiras e Venda Ambulante

		Artigo 17.º	
		Mercados Municipais	
		A – Cartaxo	
1		Ocupação de lojas, por cada metro quadrado ou fração e por mês:	4,68 €
2		Ocupação de bancas:	
	a	Destinados à venda de peixe:	
		I Por mês	9,62 €
		II Por dia	0,87 €
	b	Destinados à venda de frutas, legumes, hortaliças e outros géneros:	
		I Por mês	6,21 €
		II Por dia	0,88 €
3		Utilização de balança, por dia	0,72 €
4		Utilização de balança decimal, por pesagem	0,72 €
5		Arrecadação de volume, por cada e por dia	0,20 €
6		Ocupação de terrado, por metro quadrado e por dia:	
	a	Não grossista	0,82 €
	b	Grossista	0,20 €
		B – Outras localidades:	
1		Ocupação de lojas, por cada metro quadrado ou fração e por mês:	2,90 €
2		Ocupação de bancas:	
	a	Destinados à venda de peixe:	
		I Por mês	7,18 €
		II Por dia	0,77 €
	b	Destinados à venda de frutas, legumes, hortaliças e outros géneros:	
		I Por mês	4,94 €
		II Por dia	0,77 €
3		Utilização de balança, por dia	0,52 €
4		Utilização de balança decimal, por pesagem	0,52 €
5		Arrecadação de volume, por cada e por dia	0,20 €
6		Ocupação de terrado, por metro quadrado e por dia:	
	a	Não grossista	0,77 €
	b	Grossista	0,20 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Artigo 18º	
		Utilização de câmaras frigoríficas (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		De peixe:	
	a	Por caixa, à entrada, independentemente do peso:	
	I	Vendedores do mercado	1,17 €
	II	Não vendedores	2,39 €
2		De carnes:	
	a	Por cada 10 Kg ou fração, à entrada:	
	I	Vendedores do mercado	0,98 €
	II	Não vendedores	1,17 €
3		Para fruta:	
	a	Por período inferior a 30 dias e por caixa, à saída:	
	I	Vendedores do mercado	0,98 €
	II	Não vendedores	2,28 €
	b	Por período superior a 30 dias e por caixa, à saída:	
	I	Vendedores do mercado	3,49 €
	II	Não vendedores	2,28 €
		Artigo 19º	
		Mercados mensais	
1		Lugares no terrado - Instalações amovíveis ou desmontáveis, por metro quadrado ou fração e por dia	0,42 €
		Taxa de agravamento Higiene e Limpeza, por metro quadrado e por dia (acresce ao valor do terrado)	1,03 €
		Artigo 20.º	
		Feira dos Santos	
		valores publicados na 2.ª série do DR em 11/10/2016: Aviso n.º 12454/2016	
1		Venda ambulante:	
	a	Carinhos de balões e brinquedos	14,00 €
	b	Pipocas e algodão doce	25,00 €
	c	Castanhas assadas	25,00 €
	d	Castanhas assadas (frente ao pavilhão de exposições)	50,00 €
2		Zona A:	
	a	Diversões	1,10 €
	b	Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	3,50 €
	c	Diversões (sem arrematação)	3,00 €
	d	Comerciantes residentes no concelho	2,70 €
3		Zona B:	
	a	Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	2,50 €
	b	Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	1,70 €
	c	Diversões (sem arrematação)	1,50 €
	d	Artesanato	1,20 €
	e	Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, docaria, etc.)	1,50 €
	f	Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, diversões sem arrematação)	1,20 €
4		Zona C:	
	a	Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	2,00 €
	b	Comerciantes residentes no concelho - Restauração, bar, pipocas e algodão doce, panificação, faturas	1,50 €
	c	Diversões (sem arrematação)	1,25 €
	d	Artesanato	1,00 €
	e	Artigos indiferenciados (por exemplo: têxteis, marroquinaria, calçado, quinquilharia, docaria, etc.)	1,25 €
	f	Comerciantes residentes no concelho (artigos indiferenciados, diversões sem arrematação)	1,00 €
	g	Circo	0,40 €
		Artigo 21º	
		Licenciamento da atividade de vendedor ambulante	
		(Revogado DL n.º 10/2016 de 16 de Janeiro)	
1		Registo e emissão de cartão	
2		Renovação anual	
3		Segunda via, por extraviu ou deterioração	

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

CAPÍTULO IV			
Estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados			
		Artigo 22.º (Revogado)	
		Estacionamento temporizado em zonas sujeitas, por deliberação camarária, a controlo por parcómetros	
1		Dias úteis, entre as 8 e as 19 horas e Sábados, entre as 9 e as 13 horas:	
	a	Primeira fração de 15 minutos	
	b	Restantes frações de 15 minutos durante a 1ª hora	
	c	Restantes frações de 15 minutos após a 1ª hora	
		Artigo 23.º (Revogado)	
		Espaços de estacionamento com reserva de uso privativo	
1		Em zonas concessionadas – a taxa aprovada no âmbito do contrato de concessão.	
2		Fora das zonas concessionadas, por cada lugar e por ano, quando exista disponibilidade:	
	a	Uso por estabelecimentos privados	
	b	Tratando-se de centros de saúde, de enfermagem e de escolas de condução.	
CAPÍTULO V			
Utilização de Instalações Públicas, Desportivas, de Lazer, Recreio e Cultura			
		Secção I	
		Piscinas descobertas	
		Artigo 24.º	
		Utilização	
1		Até aos 6 anos, desde que acompanhadas	Gratuita
2		Jovens dos 6 aos 17 anos:	
	a	Por dia	2,49 €
	b	Por meio dia ^{*)}	1,68 €
3		Adultos:	
	a	Por dia	4,17 €
	b	Por meio dia ^{*)}	3,00 €
4		Módulo:	
	a	Jovens dos 6 aos 17 anos:	
	I	Módulos de 10 dias	20,87 €
	II	Módulos de 20 dias	41,53 €
	b	Adultos	
	I	Módulos de 10 dias	36,50 €
	II	Módulos de 20 dias	72,48 €
		^{*)} - Só depois das 13 horas	
		Secção II	
		Piscinas cobertas	
		Artigo 25.º	
		Adaptação ao meio aquático	
1		A partir dos 3 anos (aulas de trinta e cinco minutos):	
	a	Uma vez por semana, valor mensal	19,09 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal	31,35 €
		Artigo 26.º	
		Hidroginástica	
1		A partir dos 16 anos (aulas de quarenta minutos):	
	a	Uma vez por semana, valor mensal	25,14 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal	37,62 €
	c	Três vezes por semana, valor mensal	40,36 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Artigo 27º	
		Natação Pura	
1		A partir dos 6 anos (aulas de quarenta minutos):	
	a	Uma vez por semana, valor mensal	19,09 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal	31,35 €
	c	Três vezes por semana, valor mensal	37,62 €
		Artigo 28º	
		Natação Senior	
1		A partir dos 50 anos (aulas de quarenta minutos):	
	a	Uma vez por semana, valor mensal	19,04 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal	31,30 €
	c	Três vezes por semana, valor mensal	34,51 €
		Artigo 29º	
		Natação especial	
1		Para alunos portadores de deficiência (aulas de quarenta minutos):	
	a	Uma vez por semana, valor mensal	6,46 €
	b	Duas vezes por semana, valor mensal	12,67 €
		Artigo 30º	
		Natação de Regime Livre	
1		Aulas de sessenta minutos:	
	a	Das 5 aos 12 anos, valor por hora	1,48 €
	b	Das 13 aos 55 anos, valor por hora	2,90 €
	c	Maiores de 55 anos, valor por hora	1,48 €
		Artigo 31º	
		Regime de Natação de Grupo	
1		Taxa por pista e por hora	
	a	Instituições privadas	25,14 €
	b	Clubes	12,67 €
		Artigo 32º	
		Aluguer de equipamento, por sessão (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		Toucas	1,12 €
		Secção III	
		Balneários das piscinas	
		Artigo 33º	
		Utilização (só para praticantes dos campos do complexo desportivo)	
1		Até aos 6 anos	Gratuito
2		Com mais de 6 anos	1,48 €
		Artigo 34º	
		Descontos	
1		Pagamento anual - usufrui de 10% de desconto sobre o preço mensal da modalidade	
2		Usufrui de um desconto de 10% na mensalidade o 2º membro da família (pai, filho ou irmão) que se inscreva em qualquer modalidade.	
3		Inscrição na 2ª modalidade - usufrui de desconto de 20% na 2ª modalidade	
4		Desconto previsto nos Regulamentos de Cartão Municipal Sénior e Jovem	
5		Os descontos não são cumuláveis entre si	



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Secção IV Estádio Municipal Artigo 35º Utilização do campo de Futebol de Relva Natural	
1		1 - São devidos por hora nos dias úteis:	
	a	Equipas de clubes/ associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		I Seniores	11,71 €
		II Juniores e Juvenis	5,85 €
		III Restantes escalões de formação	3,00 €
		IV Taxa de iluminação	3,00 €
	b	Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do concelho, sem participação em quadros competitivos:	
		I Pela utilização	57,52 €
		II Pela taxa de iluminação	11,71 €
	c	Outras entidades coletivas e Individuais:	
		I Pela utilização	86,12 €
		II Taxa de iluminação	11,71 €
2		São devidos por hora aos Sábados, Domingos e Feriados:	
	a	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		I Seniores	17,32 €
		II Juniores e Juvenis	11,71 €
		III Restantes escalões de formação	5,85 €
		IV Taxa de iluminação	3,00 €
	b	Clubes ou associações desportivas legalmente constituídas do concelho, sem participação em quadros competitivos:	
		I Pela utilização	86,12 €
		II Taxa de iluminação	11,71 €
	c	Outras entidades coletivas e Individuais:	
		I Pela utilização	114,78 €
		II Taxa de iluminação	11,71 €
		Artigo 36º Utilização da Pista de atletismo	
1		São devidos por hora nos dias úteis:	
	a	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		I Pela utilização	11,71 €
		II Taxa de iluminação	3,00 €
	b	Outras entidades coletivas e Individuais:	
		I Pela utilização	1,88 €
		II Taxa de iluminação	3,00 €
2		São devidos por hora aos Sábados, Domingos e Feriados:	
	a	Equipas de clubes/associações desportivas legalmente constituídas do concelho, com participação em quadros competitivos:	
		I Pela utilização	3,61 €
		II Taxa de iluminação	1,88 €
	b	Outras entidades coletivas e Individuais:	
		I Pela utilização	3,56 €
		II Taxa de iluminação	1,88 €
3		Utilização da pista de Atletismo sem iluminação:	
	a	De segunda a sexta-feira (por pessoa/h)	3,00 €
	b	Sábados, Domingos e feriados (por pessoa/h)	3,56 €
4		Utilização da pista de Atletismo com iluminação:	
	a	De segunda a sexta-feira (por pessoa/h)	4,68 €
	b	Sábados, Domingos e feriados (por pessoa/h)	5,24 €
5		Emissão do cartão: 15 utilizações	17,31 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Artigo 37º	
		Outras Instalações do estádio Municipal	
1		Dias Úteis, sábados, Domingos e feriados	
	a	Período Único:	
		Sauna +Jacuzzi	3,56 €
		Sauna +Jacuzzi para utentes com idade superior a 50 anos	2,49 €
		Sauna para utentes com idade superior a 50 anos	1,27 €
		Sauna para clubes ou associações desportivas com participação em quadros competitivos	2,39 €
		Jacuzzi	4,43 €
		Jacuzzi para utentes com idade superior a 50 anos	1,27 €
		Jacuzzi para clubes ou associações desportivas com participação em quadros competitivos	2,39 €
		Sala de musculação e reabilitação	3,00 €
		Sala de musculação e reabilitação para clubes ou associações desportivas legalmente constituídas	1,88 €
		Sala de musculação e reabilitação para idade superior a 50 anos	1,88 €
		Observações:	
		1 - Os valores da sala de musculação e reabilitação são devidos por hora.	
		2 - Os valores da sauna e jacuzzi são devidos por utente e só funcionam com um mínimo de 4 utentes.	
		3 - Os cartões de utente são válidos para todos os dias.	
		Seção V	
		Artigo 36º	
		Férias Desportivas e Culturais	
1		Inscrição semanal (valor que inclui o seguro obrigatório)	12,98 €
		Seção VI	
		Artigo 35º	
		Pavilhão Desportivo do Inafel	
1		Pavilhão Coberto	
1.1		Treinios de Clubes	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	2,49 €
		II Com balneários:	3,66 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	4,68 €
		II Com balneários:	5,90 €
2		Jogos sem entradas pagas	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	5,85 €
		II Com balneários:	6,97 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	8,09 €
		II Com balneários:	9,37 €
3		Jogos com entradas pagas	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	9,98 €
		II Com balneários:	10,54 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	11,15 €
		II Com balneários:	11,76 €
4		Particulares Empresas	
	a	Diurno:	
		I Sem balneários	11,71 €
		II Com balneários:	12,88 €
	b	Noturno:	
		I Sem balneários	16,19 €
		II Com balneários:	17,31 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

5	Forças de Segurança Pública	
6	Escolas de Ensino Público	
7	Utilização das Instalações com outros fins, nomeadamente, para fins publicitários.	114,93 €
	Secção VII	
	Campo de ténis	
	Artigo 4.º	
	Utilização por hora	
1	Por hora e máximo de 4 pessoas	4,73 €
2	Com recurso a iluminação artificial	5,85 €
3	Aluguer de material:	
a	Caixas de bolas	1,48 €
b	Raquete	2,70 €
4	Aluguer do campo e à hora para Prof. de Ténis - máximo 8 pessoas por campo:	
a	sem recurso a iluminação artificial	6,97 €
b	com recurso a iluminação artificial	9,37 €
	Secção VIII	
	Pavilhão Municipal de Exposições	
	Artigo 4.º	
	Entrada, por pessoa	
1	Crianças até 12 anos	
2	Jovens e adultos ^(a) :	
a	Taxa 1	1,48 €
b	Taxa 2	2,70 €
c	Taxa 3	4,02 €
d	Taxa 4	7,64 €
	(a) A aplicação das taxas será definida pela Câmara Municipal de acordo com a importância das realizações a levar a efeito no referido pavilhão.	
	Artigo 4.º	
	Utilização (acresce Iva à taxa legal em vigor)	
1	Preço por dia:	
a	Dias Úteis	625,46 €
b	Fins-de-semana e feriados	935,90 €
	Secção IX	
	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo	
	Artigo 4.º	
	Entrada	
1	Por pessoa	1,58 €
2	É gratuita a entrada:	
a	A crianças até aos 12 anos;	
b	A jovens até aos 22 anos com cartão de estudante;	
c	A idosos com 65 anos ou mais e reformados;	
d	A funcionários de outros museus;	
e	A professores em exercício de funções;	
f	A jornalistas em exercício de funções;	
g	Para as visitas guiadas de grupo antecipadamente solicitadas e cuja finalidade seja justificada pelo responsável do Museu;	
h	As quintas-feiras.	
3	A jovens não abrangidos pela alínea b) e não estudantes portadores do Cartão Jovem têm um desconto de 50%.	
4	Pretendendo os visitantes efetuar adicionalmente uma prova de vinho, o respetivo preço é de € 0,36 (maiores de 18 anos).	0,36 €
5	Quando for pretendido o serviço extra de um aperitivo regional (composto por vinho, pão, queijo e chouriço regional's), o que deverá ser antecipadamente marcado, o seu custo será de € 7,65 por pessoa.	7,79 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

Secção X		
Auditório Municipal		
Artigo 44º		
Utilização (acresce Iva à taxa legal em vigor)		
1	Período normal de funcionamento (das 9 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)	188,89 €
2	Período da manhã (das 9 horas e 30 minutos às 13 horas)	126,44 €
3	Período da Tarde (das 14 horas às 17 horas e 30 minutos)	126,44 €
4	Período noturno (das 20 horas às 24 horas)	157,08 €
5	Período normal de funcionamento e até às 24 horas	251,34 €
Secção XI		
Fórum da Casa da Juventude		
Artigo 45º		
Utilização (acresce Iva à taxa legal em vigor)		
1	Período normal de funcionamento (das 9 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)	156,42 €
2	Período da manhã (das 9 horas e 30 minutos às 13 horas)	94,62 €
3	Período da Tarde (das 14 horas às 17 horas e 30 minutos)	94,62 €
4	Período noturno (das 20 horas às 24 horas)	126,44 €
5	Período normal de funcionamento e até às 24 horas	219,58 €
Secção XII		
Espaço Internet da Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita		
Artigo 46º		
Utilização (acresce Iva à taxa legal em vigor)		
1	Impressões:	
a	Impressão A4 preto, por cada folha	0,15 €
b	Impressão A4 cor, por cada folha	0,20 €
2	Fornecimento de suportes, por cada unidade:	
a	Papel copia	0,10 €
b	Disquetes (Revogado)	
c	CD 700 MB (Revogado)	
d	DVD 4,7GB	2,19 €
Secção XIII		
Centro Cultural do Cartaxo		
<small>atualizar de acordo com Índice 100 da FP (art.º 29.º Reg. Taxas)</small>		
Artigo 47º		
Entradas no Centro Cultural		
1	Entradas: A definição do escalão referente a cada espetáculo/atividade depende de fatores diversos, como o seu custo real e a intenção da autarquia de promover o acesso aos espetáculos, e está sujeito à aprovação da Câmara Municipal.	
2	Descontos especiais:	
a	Jovens até aos 25 anos, seniores com mais de 65 anos e desempregados - Desconto 20%	
b	Bilhete de 1ª vez no teatro - Desconto 20%	
3	Passes (não cumulativos com cartões especiais) nos casos em que exista mais de um espetáculo integrado num evento (caso dos festivais), pode definir-se um bilhete único que dá acesso a todos os espetáculos. O desconto nestes casos é de 30% sobre o somatório do preço unitário do bilhete para cada espetáculo. Pode ainda a Câmara Municipal criar descontos especiais decorrentes de campanhas/promoções próprias, ou de protocolos com outras entidades.	

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Artigo 48º	
		Utilização do Centro Cultural (a) (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		Sala de espetáculos:	
	a	Evento:	
		I Dias úteis	1 000,00 €
		II Fins de semana e feriados	1 500,00 €
	b	Montagem:	
		I Dias úteis	500,00 €
		II Fins de semana e feriados	750,00 €
2		Sala de cinema:	
	a	Evento:	
		I Dias úteis	700,00 €
		II Fins de semana e feriados	1 000,00 €
	b	Montagem:	
		I Dias úteis	350,00 €
		II Fins de semana e feriados	500,00 €
3		Foyer Principal:	
	a	Evento:	
		I Dias úteis	500,00 €
		II Fins de semana e feriados	750,00 €
	b	Montagem:	
		I Dias úteis	250,00 €
		II Fins de semana e feriados	400,00 €
4		Bar:	
	a	Evento:	
		I Dias úteis	375,00 €
		II Fins de semana e feriados	550,00 €
	b	Montagem:	
		I Dias úteis	200,00 €
		II Fins de semana e feriados	300,00 €
5		Foyer de cinema:	
	a	Evento:	
		I Dias úteis	400,00 €
		II Fins de semana e feriados	600,00 €
<p>(*) Estes valores incluem o equipamento constante da ficha técnica do Centro Cultural e a sua equipa técnica residente num período de oito horas diárias. Todas as horas extraordinárias da equipa do Centro Cultural e de técnicos suplementares, aluguer de equipamento suplementar, serviços suplementares de segurança, limpeza, bombelros, frente de casa, emissão e venda de bilhetes e eventuais salas de apoio serão faturadas separadamente.</p> <p>Estes valores incluem: equipa técnica residente do Centro Cultural num período de 7 horas diárias. Todas as horas extraordinárias da equipa do Centro Cultural-Município do Cartaxo, técnicos suplementares, aluguer de equipamento suplementar, serviços suplementares de segurança, limpeza, bombelros, emissão e venda de bilhetes e eventuais salas de apoio suplementares serão faturadas separadamente.</p> <p>O Município do Cartaxo reserva-se no direito de recusar pedidos de cedência de espaço, no caso de a atividade em causa não ser compatível com o os objetivos preconizados pelo Centro Cultural e, a poder fazer eventuais reajustamentos de valores pela cedência de espaço atendendo ao tipo de atividade proposta.</p>			
CAPÍTULO VI			
Cemitérios			
		Artigo 49º	
		Inumação em covais, incluindo antipolvente e acelerador de decomposição de matéria orgânica	
1		Sepulturas temporárias, por cada	92,33 €
2		Sepulturas perpétuas, por cada	92,33 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Artigo 50º	
		Inumação em jazigos	
1		Particulares, por cada	86,43 €
2		Municipais:	
	a	Por período de um ano ou fração	19,09 €
	b	Com caráter de perpetuidade	861,08 €
		Artigo 51º	
		Ocupação de ossários municipais	
1		Cada ano ou fração	57,98 €
2		Com caráter perpétuo	287,89 €
		Artigo 52º	
		Depósito transitório de caixões	
		Por dia ou fração, excetuando o 1º	17,20 €
		Artigo 53º	
		Exumação	
1		Por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	114,83 €
2		Verificação que não estão terminados os fenómenos de destruição de matéria orgânica	92,33 €
		Artigo 54º	
		Concessão de terrenos	
1		Para sepultura perpétua	1 871,49 €
2		Para jazigo:	
	a	Os primeiros 3 m ²	1 824,31 €
	b	Cada metro quadrado ou fração a mais	1 322,18 €
		Artigo 55º	
		Utilização da Capela	
		Por cada período de 24 horas ou fração, excetuando a 1ª hora	23,21 €
		Artigo 56º	
		Trasladação	
		Por cada ossada, incluindo limpeza	114,83 €
		Artigo 57º	
		Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário	
1		Classes sucessivas, nos termos das alíneas a) e e) do art. 2133.º do Código Civil:	
	a	Para jazigos	86,43 €
	b	Para sepulturas perpétuas	86,43 €
2		Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes:	
	a	Para jazigos	861,08 €
	b	Para sepulturas perpétuas	574,76 €
		Artigo 58º	
		Obras em jazigos e sepulturas perpétuas, revestimento a pedra mármore	
		Aplicam-se as taxas e normas fixadas no n.º 1 do quadro V da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas.	



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

CAPÍTULO VII		
Licenciamento sanitário de instalações		
	Artigo 55º	
	<i>Revogado (DL n.º 48/2011 de 01 de abril, na sua actual redacção)</i>	
	Alvarás de licenciamento sanitário	
	Para unidades móveis de transporte e ou venda de pão e outras sujeitas a licenciamento sanitário	
CAPÍTULO VIII		
Outras Taxas		
	Secção I	
	Condução de Ciclomotores, Motociclos e Veículos Agrícolas	
	Artigo 60º	
	Licença de condução	
	(Revogado)	
	Secção II	
	Controlo metroológico	
	Artigo 61º	
	Controlo metroológico dos Instrumentos de medição	
	As taxas devidas pelo controlo metroológico de Instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12º do Decreto-Lei nº 291/90, de 20 de setembro.	
	Secção III	
	Serviço de Bombeiros	
	Conforma tabela aprovada anualmente pela Federação Bombeiros de Santarém	
	Artigo 62º	
	Serviço de Socorro	
1	Taxas de saída ambulância tipo B até 10 Km	
2	Preço por Km hora ambulância de Socorro complementar	
3	Oxigénio - preço por hora	
4	Taxas de saída de vistoria ligeira (até 10 Km)	
5	Taxas de saída de vistoria pesada (até 10 Km)	
6	Preço por Km vistoria ligeira	
7	Preço por Km vistoria Pesada	
8	Hora de permanência ou fração de barco	
9	Preço de Homem por hora	
10	Preço mergulhador por hora	
11	Taxa de saída auto escada (até 10 Km, incluindo 1 hora de serviço)	
12	Preço Km auto escada (mais de 10 Km)	
	Secção IV	
	Diversos	
	Artigo 63º	
	Vistorias	
	Vistorias não incluídas noutros capítulos da tabela, por cada vistoria	41,48 €
	As vistorias só serão realizadas depois de pagas as taxas correspondentes.	
	Não se realizando a vistoria por culpa do requerente, será devido o pagamento de nova taxa.	
	Artigo 64º	
	Canil Municipal	
1	Por cada dia de estadia	1,99 €
2	Peças operações de abate e enterramento, por cada animal doente, acidentado e moribundo.	31,30 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

ANO 2022

		Artigo 65º Arrecadação em armazéns ou depósitos comuns Guarda de mobiliário, utensílios, veículos, etc., em local reservado de propriedade municipal, por metro quadrado ocupado e por dia ou fração	0,76 €
		Artigo 66º Extração de inertes Por cada tonelada ou fração de inertes extraídos	0,51 €
		Artigo 67º Serviços diversos (acresce IVA à taxa legal em vigor)	
1		Reposição de pavimentos na via pública, levantados ou danificados por motivo de realização de quaisquer obras quando não executadas nos prazos fixados pela Câmara Municipal – o custo da mão de obra e dos materiais, acrescido de 30%.	
2		Limpeza de fossas e coletores:	
	a	Taxa por cada saída da sistema BAUER	5,19 €
	b	Por cada metro cúbico de remoção doméstica	1,27 €
	c	Por cada metro cúbico de remoção Industrial	1,88 €
	d	Por cada quilómetro percorrido	0,82 €
		NOTA: A importância resultante da aplicação de taxas referentes a limpeza de fossas domésticas não poderá exceder a quantia de € 55,00 por cada serviço em cada fossa.	
3		Serviço por conta de particulares – utilização de viaturas e máquinas, por hora ou fração:	
	a	Viaturas pesadas	60,67 €
	b	Dumpers	28,81 €
	c	Trator	57,57 €
	d	Trator com Roçadora	76,25 €
	e	Retroscavadora	57,52 €
	f	Motoniveladora	115,14 €
	g	Cilindro	39,29 €
4		Remoção de monstros/resíduos verdes/sucata	11,55 €
5		Remoção de resíduos sólidos comerciais/industriais	103,53 €
6		Outros serviços por conta de particulares – o preço de custo acrescido de 25%.	
7		Indemnização de danos em bens do património municipal – o valor do dispendido com materiais, mão de obra e deslocações acrescido de 25% para gastos administrativos.	
CAPÍTULO IX			
Licenciamento de atividades diversas			
1		Artigo 68º Guarda-Noturno Emissão de Licença	22,09 €
		Artigo 69º Vendedor ambulante de lotarias Competência da Junta, art.º 16.º n.º 3 a) da Lei 76/2013 de 12 de setembro Emissão de licença	
		Artigo 70º Arrumador de automóvel Competência da Junta, art.º 16.º n.º 3 b) da Lei 76/2013 de 12 de setembro Emissão de licença	
		Artigo 71º Realização de acampamentos ocasionais Realização de acampamentos ocasionais, por dia	6,52 €



Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo

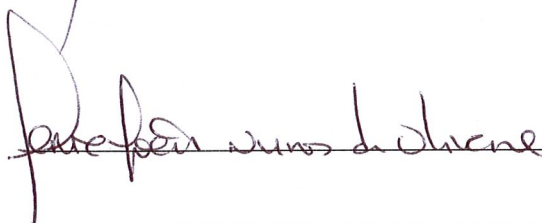
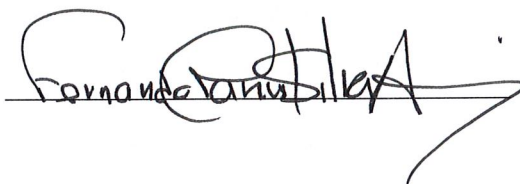
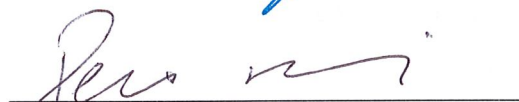
ANO 2022

		Artigo 72º	
		Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrônicas de diversão	
1		Licença de exploração de máquinas de diversão:	
	a	Emissão de licença anual - Revogado; DL n.º 204/2012 de 29 de agosto	
	b	Emissão de licença semestral - Revogado; DL n.º 204/2012 de 29 de agosto	
2		Registo, por cada máquina	126,94 €
3		Averbamento por transferência de propriedade, por cada máquina	58,79 €
4		Segunda via do título de registo, por cada máquina	47,39 €
		Artigo 73º	
		Realização de espetáculos nos lugares públicos ao ar livre	
1		Emissão de licenças para provas desportivas	33,64 €
2		Emissão de licença para arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos Competência da Junta, art.º 10.º n.º 3 c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro	
		Artigo 74º	
		Agências de venda de bilhetes para espetáculos públicos	
		(Revogado)	
		DL n.º 46/2011 de 01 de abril, na sua atual redação	
		Artigo 75º	
		Realização de fogueiras, queimas e queimadas	
1		Emissão de parecer de queimas	6,46 €
2		Emissão de licenciamento de queimadas	229,92 €
3		Emissão de licença para fogueiras populares (Natal e Santos Populares)	
		Artigo 76º	
		Realização de leilões em lugares públicos	
		(Revogado)	
		DL n.º 46/2011 de 01 de abril, na sua atual redação	
		Artigo 77º	
		Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros	
1		Emissão de licença	155,96 €
2		Emissão de segunda via da licença	34,36 €
3		Renovação da licença	34,36 €
4		Averbamentos à licença, por cada	34,36 €
		Artigo 78º	
		Licenças especiais de ruído	
1		Competições desportivas, por dia/sessão	25,14 €
2		Festas e mercados, por dia/sessão	6,46 €
3		Festas com música por dia/sessão:	
	a	Concertos em recintos abertos	62,40 €
	b	Concertos em recintos fechados	31,25 €
	c	Outras festas	15,78 €
4		Festas com música gravada, por dia/ sessão:	
	a	Concertos em recintos abertos	37,56 €
	b	Concertos em recintos fechados	18,99 €
	c	Outras festas	12,67 €
5		Outros eventos, por dia/sessão	15,78 €
6		Obras de construção civil, por mês ou fração	25,14 €

Foram aprovados por maioria, com 4 votos a favor do PSD e uma abstenção do PS, em projeto – proposta pela Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 23 de dezembro de 2021, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Municipal do Cartaxo, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

Cartaxo, 23 de dezembro de 2021

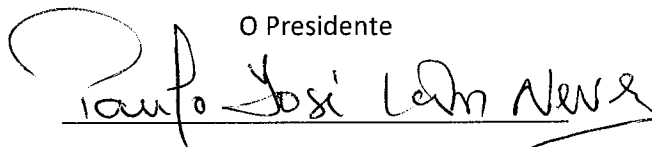
A Câmara Municipal



Merecem aprovação, por maioria com 13 votos a favor, sendo 12 do PSD e 1 do MIP, 11 abstenções sendo 8 do PS, 2 do CH, 1 da CDU e 1 voto contra do BE da Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 29 de dezembro de 2021, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

Cartaxo, 29 de dezembro de 2021

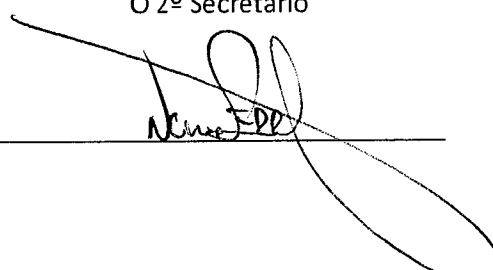
O Presidente


Paulo José Leão Neves

O 1º Secretário

Márcia Teresa Santos Ramalho Nepesina Antunes

O 2º Secretário


Nélio F. P.

www.cm-cartaxo.pt



Praça 15 de Dezembro
2070-050 Cartaxo

Tel. (+351) 243 700 250
Fax. (+351) 243 700 268

correio@cm-cartaxo.pt

